



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 40, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a conversão integral de férias em abono pecuniário termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004) ao servidor **RONALDO LUIZ VANZIN**, matrícula 87, período aquisitivo de 19/05/2017 a 18/04/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Abril de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:058FC422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1358/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA – Contratada.

CNPJ: 97.535.208/0001-47

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental, incluindo as seguintes atividades: elaboração de estudos e projetos ambientais para solicitação de licenças ambientais de interesse do município junto ao órgão ambiental estadual ou federal; suplementação da equipe técnica do Instituto de Meio Ambiente do Município (IMAM) para análise e parecer técnico em processos de licenciamento ambiental protocolados no órgão, com transferência de conhecimentos; e orientação ao município quanto ao desenvolvimento de ações que visem à melhora dos índices referentes ao repasse de ICMS Ecológico.

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 04/04/2018, com vencimento para o dia 03/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R\$ 11.341,98 (onze mil trezentos e quarenta e um Reais e noventa e oito Centavos), referente a Consultoria ambiental do município de Amambai MS, totalizando o valor de R\$ 136.103,76 (cento e trinta e seis mil cento e três Reais e setenta e seis Centavos).

Dotação Orçamentaria.

02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Diego Lanza Lima – Sócio Administrador

CPF: 019.602.541-97

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:5D1649E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 1621/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

DOCEMEL ALIMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 11.880.519/0001-28

OBJETO: Aquisição de Ovos de chocolate e Kit's de Doces, para atender a SEMED, SEDESC E SMAS, em comemoração à Páscoa e Dia do Índio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois Reais e quarenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LITADA	QUANT ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ovos de Chocolate	2.825	72	R\$ 9,20	R\$ 662,40

DOTAÇÃO:

02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social.

3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação.

08.244.003.2130.0000 – Piso Básico Variável - Pbv.

02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção Da Coordenação De Ensino Fundamental.

02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.

12.392.0013.2030.0000 – Manutenção Do Departamento De Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

FORO: COMARCA DE AMAMBÁI/MS.

LOCAL E DATA: AMAMBÁI/MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

ASSINAM:

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CPF: 663.061.161-68

APARECIDO SIDINEI GOMES - ADMINISTRADOR

CPF: 489.094.671-34

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:5D436A40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.623/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069238/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME – Contratada.

CNPJ: 27.261.526/0001-81.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vigência: 12(dozes) meses

Valor Quantidade de 2.200 (dois mil e duzentos) Cestas Básicas, perfazendo um valor unitário de R\$ 67,24 (sessenta e sete Reais e vinte e quatro Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 147.928,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito Reais).

Dotação Orçamentária:

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviços de Apoio Administrativo.

02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.

08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade–PAC I

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Sr. Celso Neves Farias – PROCURADOR

CPF: 325.357.831-34

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:DB09356D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.625/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069237/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2018

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI – Contratada.

CNPJ: 11.576.861/0001-39

Objeto: Aquisição de peças e contratação de Serviços de mão de obra visando à manutenção preventiva e corretiva das Ferramentas/Equipamentos motorizados (motosserras, roçadeiras e outros) e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme descrito no termo de referência Anexo I deste edital.

Vigência: 12(dozes) meses.

Valor Total: R\$ 69.694,81 (Sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Benz Móveis.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças Jardins.

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças Jardins. Local e Data: Amambai/MS, 23 de Março de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

José Gilberto de Oliveira – Administrador

CPF: 812.893.839-87

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:0056C75A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Processo Administrativo nº: 069238/2018

Pregão Presencial nº: 015/2018

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Período: 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:

LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME - lote 01 - Quantidade de 2.200 (dois mil e duzentos) Cestas Básicas, perfazendo um valor unitário de R\$ 67,24 (sessenta e sete Reais e vinte e quatro Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 147.928,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito Reais).

Dotação Orçamentária:

02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviços de Apoio Administrativo.

02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.

08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade–PAC I

Local e Data: 20/03/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:A275E292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:

Modalidade: Carta Convite nº 007/2018

Processo Administrativo: 069237/2018

Objeto: Aquisição de peças e contratação de Serviços de mão de obra visando à manutenção preventiva e corretiva das Ferramentas/Equipamentos motorizados (motosserras, roçadeiras e outros) e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme descrito no termo de referência Anexo I deste edital.

Empresa Vencedora:

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ: 11.576.861/0001-39

Valor Total: R\$ 69.694,81 (Sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 12(dozes) meses.

Dotação Orçamentária:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Benz Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças Jardins.
 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças Jardins.

Data: 23/03/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:F8776CE3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO
 PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018**

PROCESSO Nº069917/2018

VIGÊNCIA: 11.04.2018 a 31.12.2018

VALO GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

OBJETO: Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através do aquisição de material de consumo, pagamento de professores de pintura e música e ainda pagamento de pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessados em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
 02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
 08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
 CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO
 CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.

Publique-se:

Amambai - MS, em 03 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:

Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

MARILENE SILVEIRA DUTRA

Presidente.

CPF: 825.006.901-30

Publicado por:

Andre Mayr de Souza

Código Identificador:96A5432E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2019**

EDITAL Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2019

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **09 de abril de 2018 (segunda-feira), às 19:00h**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**, situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Amambai – MS, para o exercício de 2019.

Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clubes de serviços, instituições e representantes de segmentos diversos.

Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto à coordenação da Audiência Pública ou explanadas verbalmente em plenário, as quais serão anexadas a Ata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.assomasul.org.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai/MS, 28 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:58179041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 PORTARIA Nº 054/18 DE 27 DE MARÇO DE 2018 CONCEDE
 08 (OITO) DIAS DE GALA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e;

Considerando Protocolo sob o nº 69577/18.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de GALA à servidora **JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO**, ocupante do cargo comissionado de *Assessor Jurídico*, **SÍMBOLO (DAI 2)**, lotada na Procuradoria Geral do Município, inscrita sob a **Matrícula nº 16781-1**, por motivo de seu casamento que ocorrerá no dia 09 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de Abril de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:0B21CB1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 PORTARIA Nº 057/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.
 CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
 PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 81, inciso I e 83 § 2º da Lei Complementar 004/2004, e
- Considerando o protocolo sob o nº.: 069404/2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora “**MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLLOTO**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de Dentista, Padrão VII 2, referência 07, inscrito sob a Matrícula nº 1596-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 06 de março de 2018.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:C0D5D1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 058/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 81, inciso I e 83 § 2º da Lei Complementar 004/2004, e
- Considerando o protocolo sob o nº.: 069417/2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora “**VERA LUCIA LARA**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, referência 07, inscrito sob a Matrícula nº 1471-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:29BD6641

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 059/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 81, inciso I e 83 § 2º da Lei Complementar 004/2004, e
- Considerando o protocolo sob o nº.: 69415/2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora “**ENEDIR DA ROSA TOLEDO**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, referência 11, inscrito sob a Matrícula nº 122-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Josiane de Lima Lopes

Código Identificador:35BCEF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 61/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018 AVERBA

TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA CINTHYA CHRISTINA CALDAS, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 68931/2018 – Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do servidor público municipal, **CINTHYA CHRISTINA CALDAS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III - Referencia 09, CHS 40, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 90 (noventa) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dias, no período de 13/12/2012 à 12/03/2013 – CNPJ nº 103457800001-65, prestados à LLP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- ME na função de Secretária.

II – 73 (setenta e três) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 02(dois) meses, 13(treze) dias, no período de 08/05/2013 à 20/07/2013 – CNPJ nº 154568090001-8, prestados à LAPAC- LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA na função de contínuo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D7D6EEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 062/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2.018.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR À SERVIDORA QUE MENCIONA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 068834/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora **EDINEUSA JARA DE COADRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal – Padrão IV – Referência 03**, inscrita sob a Matrícula nº 5160-3, pelo período de 03 (três) anos a contar de 01 de abril de 2.018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E59BFB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 065/18 DE 2 DE ABRIL DE 2.018 CONCEDE 08
(OITO) DIAS DE GALA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e;
Considerando Protocolo sob o nº 69831/18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** à servidora **EDNAIDE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II, MAG 2 – 25H –**, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob a **Matrícula nº 3376-11**, por motivo de seu casamento que ocorrerá no dia 6 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FBE0E65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO N.º 067/18 DE
06 DE FEVEREIRO DE 2018. NOMEIA DIRETOR DE
ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

Considerando Ofício nº 028/18 – SEMED. e Processo nº 69025/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1**, a mesma irá desempenhar suas funções na Escola Municipal João Rodrigues.

Art. 2º Em decorrência da nomeação e tendo optado por perceber o vencimento do cargo efetivo ocupado, caberá a referida servidora o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2033 Fls:16
Em:08/02/2018

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:90A69BF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para contratação de estrutura para eventos, tais como tendas, banheiro químico, cercamento, isolamento, sonorização, edição e produção de vídeos, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidas pelo Município de Anastácio - MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de abril de 2018 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.

Anastácio - MS 03 de abril de 2018.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:A9618C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Notificante: Município de Anastácio-MS

Notificada: CONSTRUTORA TRIÂNGULO LTDA, CNPJ nº08.388/0001-01, na pessoa de seu representante legal.

Endereço: Rua Pacífico Lopes Siqueira, 392, Sala 03, Jardim América, Campo Grande-MS, CEP: 79080-240.

Fica a Empresa Contratada, devidamente NOTIFICADA e INTIMADA, de que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial desta Notificação poderá, se assim o quiser, apresentar RECURSO nos Autos do Processo Administrativo nº 19/2014 Tomada de Preços nº 02/2014, onde ocorrerá a rescisão do contrato de forma unilateral, na forma do Art. 79, I da Lei 8666/93, conforme Cláusula Décima, 10.1, I do Contrato Administrativo nº 031/2014.

Anastácio-MS, 02/04/2018

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:CFB3D649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Ata de Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pelo Município de Anastácio através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses

Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres.

Licitantes: LEMA - Liga Esportiva do Município de Anastácio, CNPJ nº 04.008.191/0001-99, representada pelo Senhor Cirilo Farias

Do Amparo Legal: artigos 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Alterada: terceira – do prazo.

Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas

ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Cirilo Farias, Waldemir Santos da Silva e Enio Pedroso de Almeida Filho

Anastácio – MS, 02 de março de 2018.

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:0E8EF7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017

OBJETO ATA: Registro de preços a aquisição de material esportivo, medalhas e troféus para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte Lazer e Juventude do Município de Anastácio MS

É objeto do presente apostilamento a inclusão da dotação orçamentária conforme segue:

Aplicações de recursos do FNDE – programa Brasil Carinhoso.

0806.01.12361202094.3.3.90.30.00 – 115053

O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços

Anastácio –MS, 23 de março de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Cimara Fernandes de Oliveira Cabral e Waldenir Santos da Silva

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:86C5A874

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE PRESTADO PELO VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE MATOS.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 02 (dois) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018) no Plenário Vereador Orlando Mascarenhas Júnior, da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Casa de Leis Vereador Polybio Justino Garcia, perante mim, Vereador Alaor Bernardes da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e perante os membros da Mesa Diretora e demais componentes do Poder Legislativo, compareceu o Sr. José Rodrigues de Matos, que encontrava-se em licença automática do cargo de Vereador para retomar o exercício do mandato e por consequência das suas funções, em razão da sua exoneração ocorrida nesta data, conforme Decreto “RH” nº 006, de 02 de abril de 2018. Apresentados os documentos exigidos por lei, o Presidente Alaor Bernardes da Silva Filho leu o seguinte compromisso, que foi repetido em voz alta pelo Sr. José Rodrigues de Matos: PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE MEU POVO. Ao final, após a leitura e o compromisso, o Sr. José Rodrigues de Matos disse: ASSIM O PROMETO, reiterando o compromisso já feito por ocasião da sua posse em 1º de janeiro de 2017. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Presidente Alaor Bernardes da Silva Filho então declarou o Sr. José Rodrigues de Matos, após o fim da licença automática, novamente empossado no cargo de Vereador, investindo-o em todas os direitos, obrigações e prerrogativas que lhe cabem como tal. Nada mais havendo, o Presidente Alaor Bernardes da Silva Filho determinou que eu, Vereador Moysés Chama de Carvalho, 1º Secretário, lavrasse o presente Termo de Compromisso e Posse e o assinasse juntamente com ele e com o vereador que estava licenciado e que foi empossado neste ato.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

2º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

Vereador Empossado

Publicado por:

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira

Código Identificador:CC4D82C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1573, DE 28 DE MARÇO DE 2018. “AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO
MENSAL PARA A ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE
FUTSAL - APAFUT”**

LEI N.º 1573, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
EFETUAR REPASSE FINANCEIRO MENSAL
PARA A ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE
FUTSAL - APAFUT”

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro mensal para a Associação Aparecidense de FUTSAL - APAFUT, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serem utilizados no desenvolvimento do esporte, tudo de conformidade com Plano de Trabalho a ser aprovado previamente pelo Município.

Parágrafo único. A APAFUT poderá utilizar as instalações esportivas públicas do Município.

Art. 2º As partes deverão firmar convênio, que estabelecerá as condições necessárias para o desenvolvimento da parceria.

Art. 3º A Associação beneficiária fica obrigada a prestar contas da forma de aplicação dos recursos, sendo que os valores repassados mensalmente, apenas serão liberados mediante a prestação de contas do mês anterior.

Art. 4º Os valores de que trata o artigo 1º desta lei, serão reajustados no final de cada exercício financeiro, de conformidade com o índice inflacionário acumulado no período.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de março de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kaiser Carlos Correa

Código Identificador:0087C33D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 024, DE 27 DE MARÇO DE 2018.
“REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR N.º 060 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2014”.**

Decreto n.º 024, de 27 de março de 2018.

“Regulamenta a Lei Complementar n.º 060 de 30 de dezembro de 2014”.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os cargos que compõem a estrutura da Controladoria-Geral do Município, previstos no art. 7º da Lei Complementar n.º 60/2014, deverão ser incorporados ao Quadro Permanente, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 22/2009, conforme previsto no seguinte quadro:

Quantidade	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Padrão
02	Analista de Controle Interno	Ensino Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia	07	VII
01	Contabilista	Ensino Superior Completo em Contabilidade e Registro no CRC	07	VI
04	Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	07	II

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos promoverá o devido cadastramento no sistema de gestão de pessoal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “OSWALDO BERNARDES DA SILVA” em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei

KAISER CARLOS CORREA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Kaiser Carlos Correa

Código Identificador:5937DC17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 026, DE 03 DE ABRIL DE 2018. “CRIA A
COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Decreto n.º 026, de 03 de abril de 2018.

“Cria a Comissão de Concurso Publico de 2018 e dá outras providências”.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Concurso Publico/ 2018, composta dos três membros abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Realização do Concurso publico de provas da Prefeitura Municipal, para o provimento de cargos disponíveis no Quadro Permanente.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA – Presidente
FABIANA MARTINS SILVEIRA – Membro
SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA - Membro

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “OSWALDO BERNARDES DA SILVA” em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:5993868C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL N. 01/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.
001/2018

EDITAL n. 01/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 001/2018

O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público, instituído pelo Decreto Nº 026 de 03 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos do **Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital e na legislação de pessoal em vigor, Leis Complementares n. 022/2009 e 060/2014, cujas **inscrições estarão abertas de 04 a 13 de abril de 2018**.

1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1 - O Concurso será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.
- 1.2 - O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício dos cargos existentes no Quadro Permanente estabelecidos nas Leis Complementares n. 022/2009 e 060/2014
- 1.3 - O número de vagas, escolaridade, requisitos, jornada de trabalho, atribuições e vencimento inicial são os constantes nos Anexos I deste Edital.
- 1.4 - As vagas abertas e oferecidas serão preenchidas dentro do prazo de validade do concurso, atendendo o interesse e a conveniência da administração.
- 1.4.1 - Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor e seu preenchimento se dará pela ordem de colocação.

2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:

- 2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.
- 2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência aprovados no Concurso, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.2.1 - A aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 se dará por categoria, utilizando somente números inteiros, com arredondamento para 1 (uma) vaga, quando a fração for maior que 1/2 (meio).
- 2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar, quando realizar a inscrição via *internet* ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.
- 2.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato de inscrição, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico a que se refere o item anterior.
- 2.3.2 - O candidato, após realizar sua inscrição via *internet*, deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de

Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia 13 de abril de 2018.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS
Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4098 – Jardim São Bento
CEP 79570-000 / Aparecida do Taboado - MS

- 2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via *internet*, mediante laudo médico que justifique atendimento especial, entregue nos termos do item 2.3.2 deste Edital.
- 2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.
- 2.6 - A não observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.
- 2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

- 3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
- a) ter sido aprovado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
- i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
- j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitos quando da convocação para posse;
- l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
- m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
- n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
- o) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.2 - A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra “j”, impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

4. Das Inscrições:

- 4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *INTERNET*, no endereço www.idagem.com.br, pelos procedimentos a seguir especificados.
- 4.2 - **Período: de 04 a 13 de abril de 2018.**
- 4.3 - Taxa de Inscrição:
Nível Superior = R\$ 120,00

Nível Médio = R\$ 80,00

Nível Fundamental Completo = R\$ 60,00

4.4 - O candidato para realizar a inscrição deverá:

- preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.idagem.com.br
- Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa.
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária e, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até o dia 13 de abril de 2018.
- Quando portador de deficiência, enviar laudo médico acompanhado da cópia da inscrição, por Sedex, até o dia 13 de abril de 2018 para o seguinte endereço:

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS

**Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4098 – Jardim São Bento
CEP 79570-000 / Aparecida do Taboado - MS**

4.5 - Após as 17h (horário - MS) do dia 13 de abril de 2018, o acesso às inscrições estará bloqueado.

4.6 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito pela *internet* estará disponível no endereço eletrônico www.idagem.com.br, após o acatamento da inscrição, que se dá em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.7 - O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.8 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF/MF e do RG do candidato.

4.9 - Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.

5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:

5.1.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes e as contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

5.1.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal ou via fax.

5.1.4 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

5.1.5 - Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único cargo.

5.1.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.1.7 - As informações constantes da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora o direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição via *internet*, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.

5.1.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.

5.1.9 - O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via *internet*, no campo específico, os recursos especiais necessários.

5.1.10 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.

5.1.11 - O candidato declara, ao realizar sua inscrição via *internet*, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

5.1.12 - Para o pagamento da taxa de inscrição, serão observados, para o recebimento de cheques, os critérios adotados por cada

estabelecimento bancário ou lotérico, tornando sem efeito a inscrição que tenha o cheque devolvido por qualquer motivo.

5.1.13 - A **inscrição do candidato será confirmada mediante Edital**, com a relação dos inscritos publicada e disponibilizado via *internet*, em: www.idagem.com.br, www.aparecidadotaboado.ms.gov.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

5.1.14 - O **candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada**. Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para verificar o ocorrido.

5.1.15 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação e na relação dos candidatos inscritos e divulgada via *internet*.

5.1.16 - Em caso de existência de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.

5.1.17 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar sistematicamente, a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso no Diário Oficial ou pela *internet*.

5.2. Da Isenção da Taxa de Inscrição:

5.2.1 - Os candidatos amparados pela Lei Estadual n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão observar os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual n. 11.232, de 27 de maio de 2003, na falta de legislação municipal específica, o qual determina que:

Art. 1º Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição em concurso público promovido pela administração pública estadual, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, concomitantemente:

I - a condição de desempregado, mediante apresentação de:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com a baixa do último emprego ou acompanhada do número de inscrição na Agência Pública de Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul; ou
- cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário;

II - a condição de carente, mediante declaração firmada pelo próprio candidato, conforme modelo Anexo, de que a renda per capita da família é de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

III - a situação de residente há mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando:

- cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público;
- comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Estado, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.

5.2.2 - Os candidatos deverão efetuar a inscrição via *internet*, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.4 deste Edital, requerendo a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, de acordo com o estabelecido na legislação;

5.2.3 - Postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, no **período de 04 a 06 de abril de 2018, o requerimento de isenção de taxa de inscrição**, disponível no site do concurso, devidamente assinado e os demais documentos mencionados na legislação citada neste item.

5.2.4 - O endereço para encaminhamento ou entrega dos documentos relacionados no item anterior é:

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS

**Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4098 – Jardim São Bento
CEP 79570-000 / Aparecida do Taboado - MS**

5.2.5 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, conforme relação a ser publicada no <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/> e também disponibilizado via *internet*, em: www.idagem.com.br e www.aparecidadotaboado.ms.gov.br, deverá recolher o valor da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 deste Edital, a data limite de **13 de abril de 2018**.

5.2.6 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e não cumprir as normas estabelecidas no item anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição.

5.2.7 - Responderá nos termos da lei, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

6. Do Concurso:

6.1 - Das Provas:

6.1.1 - As Provas Escritas serão objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, terão questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, e os **Conteúdos Programáticos** constam do **Anexo II** deste Edital.

a) Prova Escrita

Ensino Fundamental Incompleto – Gari, Margarida e Telefonista.

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	10	50,00
02	Matemática	10	50,00

Ensino Fundamental Incompleto com prova prática – Motorista, Operador de Máquina e Tratorista

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	10	50,00
02	Matemática	10	50,00
03	Prática	XXX	50,00

Ensino Fundamental Completo - Agente Administrativo

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	10	25,00
	Conhecimento Específico	10	25,00

Ensino Médio Completo - Recepcionista, Técnico de Enfermagem e Topógrafo.

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	10	25,00
	Conhecimento Específico	10	25,00

Nível Superior - (Todos)

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

A média da Prova Escrita será a somatória simples dos acertos em cada uma das provas.

6.1.2 - Serão considerados aprovados nas Provas Escritas, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que não tenha obtido 0,00 (zero) em nenhuma das provas.

6.2. - Da Realização das Provas Escritas:

6.2.1 – As Provas Escritas serão realizadas obrigatoriamente em final de semana, **POSSIVELMENTE, na segunda quinzena de junho de 2018, a ser confirmada em Edital**, juntamente com o local e horário.

6.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 03 (três) horas.

6.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo nessa ocasião, submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).

6.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

6.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.

6.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

6.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.2.8 - O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o cartão de respostas devidamente assinado, podendo se retirar a qualquer tempo.

6.2.9 - **O candidato**, ao retirar-se do local de realização das provas, **só poderá levar o seu caderno de provas após uma hora e meia após o início da prova**, sendo que aqueles que se retirarem antes deste prazo, poderão obter o caderno da prova aplicada através do site **www.idagem.com.br**.

6.2.10 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.

6.2.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.2.12 - Será sumariamente eliminado o candidato que:

a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

c) afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;

d) for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;

e) os aparelhos de telefone celular, ou qualquer outro tipo de comunicador deverão obrigatoriamente estar desligados à vista de todos, pois caso o aparelho esteja com o candidato e venha a receber qualquer tipo de chamada, alarme ou notificação, gerará a eliminação do candidato.

e) utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.

6.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.

6.3. – Dos Gabaritos e dos Resultados das Provas Escritas:

6.3.1 - O gabarito com as respostas será divulgado em no máximo 02 (dois) dias após a realização das Provas Escritas.

6.3.2 – O resultado das provas escritas será divulgado em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

7. Dos Recursos:

7.1 - O candidato poderá recorrer, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do Edital**, contra o contido em qualquer um dos editais (abertura das inscrições, relação de inscritos, gabarito das provas, e resultado de provas escritas), utilizando os formulários disponíveis no site **www.idagem.com.br**, acessando a área do candidato.

7.2 - O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento em formulário próprio, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital** que queira impugnar ou corrigir seu conteúdo.

7.3 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, com as seguintes especificações:

a) um formulário, devidamente preenchido, “exclusivo” para cada questão suscita e com a respectiva justificativa do recurso;

b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão, cujo Gabarito da Prova Escrita esteja sendo questionado e com a respectiva fundamentação.

7.4 - Se houver alteração de Gabarito da Prova Escrita ou se da análise do recurso resultar anulação da questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.5 - Recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não serão analisados e respondidos.

7.6 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, nos itens 7.1 e 7.2, sendo considerada para tanto a data do envio eletrônico.

7.7 - A decisão proferida pela Comissão Organizadora, referente ao recurso interposto, será publicada e disponibilizada na internet.

8. Da Média Final e Ordem de Classificação:

8.1 Para os cargos que não realizarão Prova Prática, com pontuação máxima de 100, a média final será calculada pela somatória simples da pontuação obtida na prova escrita, utilizando a seguinte fórmula:

MF = PE

MF = Média Final

PE = Pontuação das Provas Escritas

8.2 - Para os cargos que realizarão Prova Prática, com pontuação máxima de 150, a média final será calculada pela somatória simples da pontuação obtida na prova escrita mais a pontuação da prática, utilizando a seguinte fórmula:

MF = PE + PP

MF = Média Final

PE = Pontuação das Provas Escritas

PP = Prova Prática

8.3 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.

8.4 - Ocorrendo igualdade na Média Final prevista no item 8, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/2003, seguindo-se:

maior pontuação na Prova 3; (quando houver)

maior pontuação na Prova 2;

maior pontuação na Prova 1;

o de maior idade.

8.4 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, publicado e disponibilizado na *internet*.

9. Da Convocação e Nomeação e Posse:

9.1 - A convocação e a nomeação dos aprovados serão realizadas observando-se rigorosamente a ordem de classificação para cada cargo.

9.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na *internet*, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos neste edital no prazo máximo de 15 dias, a partir da publicação.

9.3 - Apresentada a documentação, o candidato se apresentará para a realização de exame médico-pericial, sendo obrigatória a sua aprovação.

9.4 - Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será nomeado por ato do Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

9.5 - O ato de nomeação será devidamente publicado, nos termos da legislação vigente.

9.6 - O candidato, depois de nomeado, tomará posse nos termos da legislação, submetendo-se ao Estágio Probatório de 03 (três anos).

9.7 - O servidor em estágio probatório será avaliado periodicamente pelo chefe imediato, sendo considerado reprovado e consequentemente exonerado, aquele que tiver avaliação deficiente em duas avaliações consecutivas ou três alternadas.

9.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

9.9 - O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

10. Da Comissão Organizadora do Concurso:

10.1 - A Comissão Organizadora ficará instalada na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS:

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS

Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4098 – Jardim São Bento

CEP 79570-000 / Aparecida do Taboado - MS

11. Das Disposições Gerais:

11.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento da publicação e dos atos relativos ao Concurso, disponíveis em: www.idagem.com.br, www.aparecidadotaboado.ms.gov.br e no <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>.

11.2 - O prazo de validade deste será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período de até 2 (dois) anos.

11.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

11.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade, em especial o endereço residencial.

11.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação, valendo para esse fim a publicação dos atos.

11.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.

11.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua contratação.

11.8 - Os cargos previstos no quadro especial destinam-se ao atendimento dos programas financiados com recursos federais e estaduais, podendo ser declarada a desnecessidade em caso de extinção do programa.

11.9 - As provas serão aplicadas com a utilização da nova ortografia

11.10 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

11.11 - Durante o período de vigência do Concurso, em caso de contratação temporária por excepcionalidade ou emergência de profissionais das carreiras incluídas no certame, serão aproveitados os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.

11.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação do Concurso serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Aparecida do Taboado, MS, 03 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Organizadora

Decreto Nº 026/2018

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves

Código Identificador:25D9C661

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
ANEXO II AO EDITAL N. 01/2018 CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS N. 01/2018 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ANEXO II AO EDITAL n. 01/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 01/2018
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

TODOS OS CARGOS NÍVEL SUPERIOR**20 Questões de Português com o seguinte conteúdo:**

Compreensão Textual. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Formas e gêneros literários. Língua, linguagem e comunicação - variedades linguísticas. Linguagem culta e coloquial. Níveis de linguagem. Elementos básicos da comunicação e funções da linguagem. Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Fonema e sílaba; Escrita e ortografia. Ortofonia e acentuação. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, carta, bilhete, e-mail, abreviaturas, siglas, símbolos. Problemas gerais da língua culta: por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; mas/mais; mau/mal; que/quê; a/há; demais/de mais; a par/ao par; acerca de/há cerca de; afim/a fim; senão/se não; na medida em que/à medida que. Som e significado. Estrutura das palavras. Processos de formação de palavras. MORFOLOGIA: Classificação e flexão das palavras. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronome. Verbo - noções gerais. Verbo - formação e emprego dos tempos verbais. Verbo - modelos de conjugação. Advérbio e palavras denotativas. Preposição e crase. Conjunção. Interjeição e emprego de certas palavras e expressões. SINTAXE: Frase, oração e período. Termos essenciais da oração - sujeito e predicado. Termos integrantes da oração - complemento verbal e nominal. Termos acessórios e termo independente - adjunto adnominal, Aposto, Adjunto Adverbial,

Vocativo. Período. Pontuação. As palavras que e se (funções, emprego; classes morfológicas e funções sintáticas). Sintaxe de concordância – concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação pronominal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação.

CARGO: Procurador Jurídico

20 questões de Conhecimento Específico:

Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Dos Direitos Políticos, Da Organização do Estado, Da Administração Pública. Direito Administrativo: Administração Pública, Organização, Atos e Contratos Administrativos, Agentes Públicos, O Controle Interno e Externo da Administração Pública; Lei Complementar nº 101/2000, Lei 8.666/93. Direito Financeiro: Lei nº 4.320/64, Lei do Orçamento, Proposta Orçamentária, Exercício Financeiro, Gestão Financeira, Execução Orçamentária, Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial; Direito Comercial: Das Sociedades Comerciais, Atos Constitutivos, Formação do Capital, Das Sociedades de Pessoas e de Capital, Das Sociedades Anônimas; Direito Civil: Da Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço, Da Personalidade e Capacidade Civil das Pessoas Naturais e Jurídica, Do fato e do Ato Jurídico, Da Prescrição e Decadência; Direito Constitucional: Da Competência da União, dos Estados e dos Municípios, Da Tributação e do Orçamento, Da organização dos Poderes, Da Organização do Estado, Dos Direitos e garantias fundamentais, Da competência do Chefe do Executivo, Da Fiscalização Financeira e Orçamentária; Processo Legislativo; Regimento Interno da Câmara Municipal; Lei Orgânica do Município.

CARGO: Analista de Controle Interno

20 questões de Conhecimento Específico:

DIREITO ADMINISTRATIVO:

A administração pública, suas espécies, formas e características; centralização e descentralização; Princípios da Administração Pública; Regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais, Teoria geral da função pública; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a Constituição de 1988; Regime Jurídico dos servidores públicos; Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação da licitação; Procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação - Lei nº 8.666/1993. 10; Convênios e consórcios administrativos; Controle da Administração Pública: espécies de controle e suas características, seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Domínio público: conceito; domínio eminente; domínio patrimonial; conceito e classificação dos bens públicos; administração dos bens públicos; utilização dos bens públicos; alienação dos bens públicos; afetação e desafetação; imprescritibilidade; impenhorabilidade; inalienabilidade e impossibilidade de oneração de bens públicos; aquisição de bens pela administração; terras públicas; águas públicas; espaço aéreo; zona econômica exclusiva; intervenção na propriedade de terceiros (desapropriação, servidão pública e outros); A Constituição Federal e os controles interno e externo.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL:

Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa; Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Classificação da receita e da despesa orçamentária; Execução da receita e da despesa orçamentária; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais; Conta Única; Programação Orçamentária e Financeira; Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros; Elaboração da Programação Financeira; Contingenciamento; Limite de Empenho e de Movimentação Financeira; Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Anexo de Metas Fiscais; Anexo de Riscos Fiscais; Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida. Renúncia de receita; Geração da Despesa e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Vedações. Instrumentos de transparência; Limites Constitucionais e legais: Educação, Saúde, Pessoal, Dívida e

Operações de Crédito, Garantias; Transferências Voluntárias; Manuais: Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Conceito, objeto e regime; Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público; Campo de aplicação; Legislação básica; Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dedução, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa; Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito; Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais; Plano de contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa orçamentária, receita orçamentária, variações patrimoniais ativas e passivas, resultado e compensação; Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos; Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos; Sistemas de Informações Contábeis; Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Receita, Despesa, Dívida Ativa; Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos; Sistemas de contas.

CARGO: Contabilista

20 questões de Conhecimento Específico:

Contabilidade Geral: Conceitos básicos de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Demonstrações Contábeis. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado. Estudo de Fatos Contábeis Complexos. Relatórios Contábeis. Demonstrações Financeiras. Estrutura do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. Análise de Custos. Custos para gerenciamento e controle. Custos para decisão. Contabilidade Pública: Objeto, Regime e Aplicação da Contabilidade Pública. Legislação da Contabilidade Pública (Lei n. 4.320/1964, IN 08 da STN, Portaria STN n. 467, de 2009, Portaria n. 448 da STN, de 2002, Portaria n. 03, Conjunta STN/SOF, de 2008, Portaria n. 02 Conjunta STN/SOF, de 2009). Princípios fundamentais de Contabilidade aplicados ao Setor Público. Patrimônio; Gestão; Orçamento; Créditos Suplementares; Execução Orçamentária da Receita; Execução Orçamentária da Despesa; Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Dívida Fundada; Dívida Flutuante; Regime de Adiantamentos.

CARGO: Administrador

20 questões de Conhecimento Específico:

Aspectos históricos da Administração. Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea. Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos. Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna. Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação. Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação. Ética e Responsabilidade socioambiental.

CARGO: Dentista ESF e Odontólogo

20 questões de Conhecimento Específico:

Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Resolução no 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990. Código de ética profissional. Atenção primária e serviços básicos de Saúde. Serviços odontológicos, planejamento, organização e avaliação. Epidemiologia em saúde bucal. Dentística, Cirurgia e Traumatologia, Odonto Social e Preventiva, Ortodontia Preventiva, Antibióticoterapia, Desinfecção, Periodontia, Endodontia, Prótese, Radiologia, Anestesiologia, Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doação da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológicas, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculos dentais, Patogênese da periodontite, Anti-sépticos, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais radiculares, Assepsia e anti-sepsia em Endontia, prepara biomecânico dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Características e considerações clínicas quanto ao seu emprego, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articuladores semi-ajustáveis, Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudos das definições, Extrações seriadas, Cárie dental, Prevenção da cárie dental, Anestésicos locais.

CARGO: Enfermeiro e Enfermeiro ESF

20 questões de Conhecimento Específico:

História da Enfermagem; conceito, evolução da Enfermagem. Leis que regulamentam o exercício profissional. Código de ética da enfermagem. Deontologia. Evolução da Política de Saúde, Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; (Leis Orgânicas, Constituição, Normas Operacionais). Políticas de saúde. Controle Social no SUS. Resolução no 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. Decreto Presidencial no 7.508/2011 e Determinantes Sociais da Saúde. Humanização – Humaniza-SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde. Saúde coletiva. Sistema de Informações em Saúde. Planejamento da assistência de enfermagem, Administração do Serviço de Enfermagem, dimensionamento de pessoal na assistência de enfermagem nos diferentes tipos de assistência. Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsória. Cadeia Epidemiológica da transmissão das Doenças. Vigilância Sanitária; Métodos de Desinfecção, Esterilização e limpeza. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Anatomia e fisiologia humanas. Noções de Farmacologia. Noções de nutrição e dietoterapia. Exame Físico. Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem), curativos, sondagens enteral e gástrica, cateterismo vesical e venoso, administração de medicamentos. Consulta de Enfermagem. Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Assistência de enfermagem na URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, ao paciente vítima de trauma. Doenças Transmissíveis . Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças Crônicas. Doenças emergentes e reemergentes. Imunização, PNI (Programa Nacional de Imunização), Indicação/Contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos colaterais de Imunobiológicos. Conservação de Imunobiológicos/ Rede de Frio. Cobertura Vacinal. Profilaxia da Raiva Humana, Doenças preveníveis por imunização. Saúde da criança; Neonatologia;

Normalidades, anormalidades e patologias do recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento da criança e suas variações. Problemas ambulatoriais mais frequentes: Infecções respiratórias agudas, verminoses, dermatopatias, Diarréia / Desidratação / TRO. Prevenção de acidentes na infância. Aleitamento materno. Saúde do Adolescente; considerações Éticas e legais. Promoção a saúde do adolescente, consulta do adolescente, Crescimento e Desenvolvimento Puberal, Sintomas Psicossomáticos comuns na adolescência, Sexualidade na adolescência. Afecções urológicas mais frequentes na adolescência. Diabetes Melitus no adolescente. Saúde da Mulher: Prevenção ao Câncer Cérvico Uterino e de Mamas. Exames ginecológicos. Patologias mamárias. Gravidez, ; Assistência ao Pré- natal, parturiente e puerpera, patologias ginecológicas e obstétricas. Sífilis na gestante/parceiro, tratamento e acompanhamento. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Climatério. Enfermagem em Psiquiatria; saúde e doença mental. Principais sinais e sintomas nos transtornos mentais. Intoxicação exógena. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Enfermagem em clínica médica, cuidados de enfermagem, definição e sinais e sintomas nas diferentes patologias dos sistemas respiratório, cárdio-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentos e músculo-esquelético. Enfermagem em clínica Cirúrgica; Assistência de enfermagem nas cirurgias dos sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentar e músculo esquelético. Assistência de enfermagem no pré e pos operatorio, pos operatorio tardio, Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, recuperação pós anestésica. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e/ou terminal. Doenças infecciosas, infecto contagiosas e parasitárias; descrição, transmissão, medidas de controle e aspectos clínicos e epidemiológicos.

CARGO: Engenheiro Civil

20 questões de Conhecimento Específico:

Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas préfabricadas. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Estruturas de aço. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) e prestação de contas junto aos Ministérios ou Caixa Econômica Federal. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.) Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). Lei n.º 5.194/1966, Lei n.º 6.496/1977.

CARGO: Fiscal Tributário

20 questões de Conhecimento Específico:

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal/88 – Título III, IV, VI e VII; Lei Federal nº. 4320/64; Lei Complementar 101/2000 de Responsabilidade Fiscal; Lei Complementar 116/03 do ISSQN; Código de Defesa do Consumidor; Código Tributário Nacional; Código Tributário do Municipal; Lei Orgânica do Município. DIREITO TRIBUTÁRIO: Obrigação Tributária. Conceito. Espécies. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Crédito Tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão, suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e Decadência. Isenção e imunidade; Remissão e anistia. Responsabilidade tributária: Solidariedade; Responsabilidade dos sucessores e terceiros. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações ao Poder de Tributar. Impostos municipais. Repartição das receitas tributárias. CONTABILIDADE GERAL: Conceitos básicos de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Demonstrações Contábeis. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado. Estudo de Fatos Contábeis Complexos. Relatórios Contábeis. Demonstrações Financeiras. Estrutura do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. Análise de Custos. Custos para gerenciamento e controle. Custos para decisão.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

20 Questões de Língua Portuguesa:

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque / porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

10 Questões de Matemática:

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume.

Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória.

CARGO: Topógrafo

10 Questões de Conhecimentos Específicos

Conteúdo Programático: Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

CARGO: Recepcionista

10 Questões de Conhecimentos Específicos

Sistema Operacional Windows 7, Interprise: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007): 1. Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2. Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos.

CARGO: Técnico de Enfermagem

10 Questões de Conhecimentos Específicos

História da Enfermagem; conceito, evolução da Enfermagem. Atribuições do Técnico de Enfermagem. Prevenção e Promoção a Saúde. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Métodos de esterilização. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Fundamentos de Enfermagem; sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativos, drenagens, sondagens, cateterismos, eliminações, balanço hídrico, glicemia capilar. Administração de Medicamentos; Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações e relatório de enfermagem. Preparação, acompanhamento e participação de exames. Posições para exames. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica. Cuidados de Enfermagem Cirúrgica; cuidados de enfermagem no pré e pós operatorio, pós operatorio tardio, Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, recuperação pós anestésica. Tratamento de feridas. Assistência de enfermagem ao paciente com afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético. Assistência de enfermagem em terapia intensiva, hemodiálise e diálise peritoneal as urgências e emergências; politraumatismo, Acidente Vascular Encefálico, Edema Agudo de Pulmão, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidentes com arma branca e arma de fogo. Ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança. Noções das doenças prevalentes na infância; afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição e verminoses. Aleitamento materno. Imunização; esquema básico do Ministério da Saúde. Doenças preveníveis por imunização. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal e nos distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Patologias da gravidez. Planejamento Familiar; métodos contraceptivos feminino e masculino. Prevenção ao câncer de colo uterino e câncer de mama. Enfermagem em Saúde Pública; Definição, histórico, objetivos. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus tipos I e II, oncologia e doenças respiratórias crônicas). Saúde do Idoso; Envelhecimento e saúde da pessoa idosa, Patologias mais comuns na pessoa idosa. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Tabagismo. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Vigilância epidemiológica: prevenção e controle das doenças transmissíveis. Notificação Compulsória. Noções sobre sistemas de informação em saúde. Conceito e noções de Saúde Pública e Saúde Coletiva. Conceito e noções da Política de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990; e Decreto Presidencial no 7.508/2011 6 Determinantes Sociais da Saúde. Lei do exercício profissional, Código de ética Profissional.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo: Agente Administrativo

20 Questões de Língua Portuguesa:

Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xs, e/i/o/u. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato,

ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

10 questões de Matemática:

- Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Ideia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros. - Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramma, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. - Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três. - Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

10 Questões de Conhecimentos Específicos

Sistema Operacional Windows 7, Interprase: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007): 1. Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2. Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: Gari, Margarida, Telefonista, Motorista, Operador de Máquina e Tratorista

10 Questões de Português:

Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, modos e conjugações verbais. Concordância Nominal (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período.

10 Questões de Matemática:

- Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. - Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Operações com Números Naturais: Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. - Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Gramma, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três simples. Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda.

Publicado por:

Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:608F9D96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município.

Vencedor(es):

Empresa: Madeireira Romat Ltda EPP.

Valor: R\$ 899.575,40 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data: 03/04/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Siqueira Artigas

Código Identificador:086C59F9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4658 DE 08 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2710 de 01 de março de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 56.220,12, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339093-Indenizações E Restituições 13.546,42

05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 1.082,43

05.04 - FUNDEB

05.04.12.361.5032.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.534,19

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.567,43

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 13.519,65

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5132.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 16.970,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MARÇO DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva

Código Identificador:E07B5A0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4659 DE 8 DE MARÇO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 157.023,26, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente 3.756,83

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 6.000,00

06.02.10.301.5092.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.269,91

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 27.996,52

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5132.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.000,00

07.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.03.08.244.5082.058-339032-Material de Distribuição Gratuita 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01.12.365.5022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 3.756,83

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 6.000,00

06.02.10.301.5092.091-339030-Material de Consumo 4.269,91

06.02.10.305.5092.041-339030-Material de Consumo 21.000,00

06.02.10.305.5092.041-339030-Material de Consumo 6.996,52

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5112.031-339030-Material de Consumo 10.000,00

07.02.08.244.5142.086-449052-Equipamento E Material Permanente
5.000,00

07.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.03.08.244.5082.058-339030-Material de Consumo 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE MARÇO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva

Código Identificador:6FA6E35A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4669 DE 23 DE MARÇO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2716 de 21 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 80.000,00

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 120.000,00

08.01.15.451.6011.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
160.000,00

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva

Código Identificador:0BFCB35F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4675 DE 28 DE MARÇO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.007,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339035-Serviços de Consultoria 15.007,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1011.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
15.007,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2018

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva

Código Identificador:E37181D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4661 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2703 de 22 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 839.203,49, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Pub 12.043,08

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.700,00

03.01.04.122.3012.005-339091-Sentenças Judiciais 14.825,41

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.25.752.6011.012-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 803.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.635,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva

Código Identificador:5D4EE606

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4676/2018**

De 02 de abril de 2018.

“Altera o Decreto nº 3906/14 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 2º do Decreto 3906 de 05 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O mandato da Diretoria, bem como dos membros do Conselho, será de 02 (dois) anos permitida uma reeleição consecutiva, vigendo de 18/07/2014 a 18/07/2018, sendo nomeada como Secretária Executiva a Sra. Lucimara Dutra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 02 dias do mês de abril de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:F4E41BD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 638/18**

DECRETO “P” Nº 638/18, De, 02 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE

LOCAL: BRASILÂNDIA – ESF – I – ÁREA 08 – BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E JARDIM CAMARGO, JARDIM IMPERIAL E VALE VERDE

3º - CLÁUCIA COIMBRA FERREIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:E4FE4463

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 637/18**

DECRETO "P" Nº 0637/18, De, 02 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **VIGIA - EFETIVO**, Classe "B", Nível I, Referência "002", matrícula nº 26980-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ocorrida em 15/09/2017, seu ocupante o **Sr. EMANUEL MESSIAS BATISTA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:F4E72C23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 636/18**

DECRETO "P" Nº 0636/18, De, 02 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do servidor **EMANUEL MESSIAS BATISTA**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme benefício nº 1616307487, fixada em 15/09/2017, ocupante do **Cargo VIGIA** - Efetivo, matrícula 26980-1, SAX, Referência 02, Classe "B", Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

DECRETO "P" Nº 0636/18, De, 02 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Artigo 1º- Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do servidor **EMANUEL MESSIAS BATISTA**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme benefício nº 1616307487, fixada em 15/09/2017, ocupante do **Cargo VIGIA** - Efetivo, matrícula 26980-1, SAX, Referência 02, Classe "B", Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:4982263F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 639/18**

DECRETO "P" Nº. 0639/18, De, 02 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **MARCOS RICARDO GALDINO**, do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO-DAS-3**, Núcleo de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:0EA79470

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços 18/2018, Processo nº. 815/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de mata-burros em estradas do Município de Brasilândia MS, para as empresa (s) vencedora (s):

AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP

RS: 36.903,02

Brasilândia – MS, 03/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:931B348D

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PORTARIA Nº 039/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Ata de Registro de Preço nº 015/2018**, conforme determina a Lei 8666/93; Sr. Ednilson Gomes de Sales, CPF 796.033.781-00, Fiscal. Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 03 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:C3ACA959

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE
BRASILÂNDIA-MS**

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 014/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e distribuição do jornal institucional destinado as divulgações de projetos, eventos, campanhas e informações de interesse público, programas e ações da Administração Municipal do Município de Brasilândia-MS.

PROCESSO nº: **1162/ 2018**

FAVORECIDO: J. DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME

VALOR: R\$ 4.640,00

Brasilândia - MS: 03/04/2018.

Ordenador de Despesa

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Autorizo

Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:90D5DD9C

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

PORTARIA Nº 040/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Ata de Registro de Preço nº 013/2018**, conforme determina a Lei 8666/93; Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal.

Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 03 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:ED940F75

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2018-DISPENSA POR VALOR
013/2018**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018.

Processo nº. 851/2018 Dispensa por valor 013/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a Empresa LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI.

Objeto: Prestação de serviços de som volante para divulgação de Campanhas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS.

Dotação para o presente exercício:

Secretaria Municipal de Saúde:

06.02.10.305.509.2.041.33.90.39 Ficha 383 Fonte 114012

06.02.10.301.509.2.041.33.90.39; Ficha 282 Fonte 114008

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até dia 14/12/2018, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 02/04/2018.

Contratante

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI

Secretária Municipal de Saúde

Contratada

LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Luzia Barbosa de Oliveira MEI

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:ED538D45

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 036/2018**, conforme determina a Lei 8666/93; Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 02 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:87B29648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP PORTARIA Nº 462/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de 21/03/2018 a Portaria P/Nº 571/2018, de 05/05/2017, que designou para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, os servidores IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA, código 4418, cargo de Assistente de Administração – membro titular, e ALVELINO MASCHION, código 4365, cargo de Diretor de Agronegócio, Meio Ambiente e

Empreendedorismo – suplente, conforme C.I. nº 22/2018, de 21/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:7E0DB20F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP PORTARIA Nº 467/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Destituir da função de Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – suplente, conforme C.I. nº 22/2018, de 21/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:D8485B60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 032/2018, **HOMOLOGAR**o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018, Tipo “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de muro de ala para contenção de talude, local: Rua Ferreira da Cunha, município de Camapuã-MS, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME, no valor de R\$ 31.388,57 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

02 de Abril de 2018

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro

Código Identificador:D426F78B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 18/2018, destinado à futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos

legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 68.705,00 (Sessenta e oito mil setecentos e cinco reais) e a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 152.640,00 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Camapuã, 02 de abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva

Código Identificador:4C170E22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 039/2018, cujo objeto trata de futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 68.705,00 (Sessenta e oito mil setecentos e cinco reais) e a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 152.640,00 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Camapuã, 02 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva

Código Identificador:902A0C70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório n.º 036/2018, **HOMOLOGAR**o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços N.º 003/2018, Tipo “Menor Preço Por Item”, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e de engenharia abrangendo a área consultiva, vistorias, elaboração de plano de trabalho, readequação e elaboração de planilhas, projetos básicos e executivos, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR** os itens 1;2;3 e 4, licitado em favor de HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, no valor de: R\$ 221.810,33 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos).

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro

Código Identificador:EAC5D655

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo n.º 154/2017

Pregão Presencial n.º 040/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual serviços de locação de maquinários e equipamentos com motorista/operador, combustível, lubrificantes e manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Município de Camapuã/MS, informa que decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à empresa JR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n.º 13.952.054/0001-07, a Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar o Município de Camapuã/MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 26/03/2018 à 26/03/2020.

TEOPHILO P. S. NETO

Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Isabela Cristina Laet Ribeiro

Código Identificador:13B0BDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Camapuã-MS, 03 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Wanderson do Prado Rodrigues

Representante legal perante processo licitatório n.º 091/2014.

RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1459 - Bairro Vilas Boas

CEP: 79.051-290

Campo Grande - MS

Ref.: Processo n.º 091/2014

Contrato: 098/2014

Modalidade: Tomada de Preço n.º 005/2014

Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica com Guias, Sargetas e Calçadas, no prolongamento da Rua Bonfim, em Camapuã-MS.

Município de Camapuã-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.517/0001-52, situada na Rua Bonfim, n.º 441, Centro, Camapuã-MS, vem apresentar;

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pelo que segue.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE da obra de serviços de **Pavimentação Asfáltica com Guias, Sargetas e Calçadas, no Prolongamento da Rua Bonfim no município de Camapuã-MS.** conforme Contrato Administrativo em epígrafe, no qual a empresa ora notificada figura como CONTRATADA, vem, informar que a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Deste modo, tem a presente **NOTIFICAÇÃO**, para no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias corridos**, efetivar a conclusão da obra, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, sob pena do contrato ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se, ainda, a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Conegundes da Silva
Código Identificador:DF4D50E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO

Camapuã-MS, 03 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

STHEPHANO SEABRA

Representante legal perante processo licitatório nº 090/2014.

ARBAES CONSTRUTORA LTDA - MW.

Rua Marina Ferreira de Vasconcelos, nº 188.

Camapuã - MS

Ref.: Processo nº 090/2014

Contrato: 090/2014

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2014

Objeto: Construção de 03 (três) galpões no Pólo Industrial de Camapuã – MS.

Município de Camapuã-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã-MS, vem apresentar;

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
CONTRATO

Pelo que segue.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE da obra de serviços de **Construção de 03 (três) galpões no Pólo Industrial de Camapuã-MS**, conforme Contrato Administrativo em epígrafe, no qual a empresa ora notificada figura como CONTRATADA, vem, informar que a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Deste modo, tem a presente **NOTIFICAÇÃO**, para no prazo improrrogável de 15 (**quinze**) dias corridos, efetivar a conclusão da obra, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, sob pena do contrato ser rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se, ainda, a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Conegundes da Silva
Código Identificador:C2F843D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício:
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		2017
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	523.855,09	465.837,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.775,80	23.013,37
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.775,80	23.013,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	520.079,29	442.823,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.001,38	11.373,29
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	503.077,91	431.450,67
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	400.452,40	484.830,70
PESSOAL E ENCARGOS	175.552,87	202.825,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	144.915,68	167.319,78
ENCARGOS PATRONAIS	30.637,19	35.505,24
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.167,84	6.713,20
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	11.167,84	6.713,20
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	181.660,86	228.404,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	96.890,89	140.906,87
SERVIÇOS	84.769,97	87.497,79
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.070,83	46.887,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.660,00	39.283,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	0,00	230,42
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.410,83	7.374,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00

CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	123.402,69	-18.993,37

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE

Contadora

CRC MS-013198/O-1

Publicado por:

Flávia Regina Escobar Braga

Código Identificador:B7650EAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO 029

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 002/2018*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 17 de abril de 2018, às 10:00 hs, na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 03 de abril de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:709DB534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº118

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Art Video Eirelli- EPP.

CNPJ: 01.664.764/0001-44

Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para

usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 344,45.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Março de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Luiz Roberto da Silva Felix – Contratado

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:E6978B24

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº119

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Art Video Eirelli- EPP.

CNPJ: 01.664.764/0001-44

Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 958,60.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Luiz Roberto da Silva Felix – Contratado

Publicado por:

Bruna Larissa Flor Eringer

Código Identificador:EB59A409

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017

Partes: Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Ester e Pereira Eireli-ME.

CNPJ: 22.554.194/0001-00

Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 797,70.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL.

Funcional: 08.243.0601 –PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.134 – GESTÃO DO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA– FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS..
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
 Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B0D6E720

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R\$ 357,00.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
 Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
 Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:43BF9CE0

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R\$ 118,25.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
 Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7F372CD5

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R\$ 777,73.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.134 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
 Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0F43C4C2

CONTROLE INTERNO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: CONTRATADA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: S.M.F Perdomo - ME.
CNPJ: 11.738.378/0001-03
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social.
Valor: R\$ 397,20.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 Funcional: 08.243.0601– PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
 Projeto/Atividade: 2.134 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS..
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
 Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2018.
 Assinam:
 Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Ivone Paetzold Soares – Sec. Munic. De Assistência Social..
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Simone Michel Ferreira Perdomo – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AB6B83A5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2017

Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Gessica da Silva Vermolen Eireli – ME.

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto: Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparos nos espaços municipais das secretarias do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 6.993,40.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL.

Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.118 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%..

Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00.01.0019 – Material elétrico e eletrônico.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Março de 2018.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Gessica da Silva Vermolen – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C1222A54

CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição Nº 2025 pág. 27, do dia 29/01/2018.

OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS ONDE SE LÊ:Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social

IVONE PAETZOLD SOARES

Sec. Mun. de Assistência Social.

LEIA-SE:Contratante, Fundo Municipal de Saude Coronel Sapucaia

FLAVIO GALDINO DA SILVA

Sec. Municipal de Saude.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C9B8A59B

CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição Nº 2021 pág. 25, do dia 23/01/2018.

OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente

para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS

ONDE SE LÊ:Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.

LEIA-SE:Contratante, Fundo Municipal de Saude Coronel Sapucaia Flavio Galdino da Silva – Sec. Municipal de Saude.

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:18E0602F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1316/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança de Coronel Sapucaia – MS, no município de Coronel Sapucaia – MS.

RUDI PAETZOLD, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança de Coronel Sapucaia – MS, COMCISP CORONEL SAPUCAIA, com foro jurídico na Comarca de Amambai e sede no município de Coronel Sapucaia – MS, por preencher os requisitos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 977/2009, modificada pela Lei Municipal nº 1101 de 13 de junho de 2012 e demais legislação correlata.

Art. 2º - A referida entidade deverá observar as determinações previstas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 977/2009, apresentando ao Executivo Municipal, anualmente atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente.

§ 1º – Fica a mesma obrigada a apresentar ao Executivo Municipal, com cópia a Câmara Municipal relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado a coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período.

§ 2º – Havendo alteração no estatuto social relativo a seus fins lucrativos ou não, ou referente à remuneração da diretoria ou associados, esta deverá ser imediatamente informada ao executivo municipal.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 977/2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:1DAFBAEC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, O

objeto da presente licitação é a **Aquisição de materiais para Insulinos dependentes**, sistema de infusão, em atendimento a Ordem Judicial autos nº 0003063-65.2018.8.12.0004 em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Edital e Anexo, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 13 de abril, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de Março de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES

Pregoeiro

Decreto nº075/2017

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arevalos

Código Identificador:4F82C54E

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/18

Processo nº 018/2018

Dispensa nº 008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME

Objeto: TEM POR OBJETO ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA PARA PRESRAÇÃO DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 -
Ficha: 035

1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0001.000000 -
Ficha: 074

1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 -
Ficha: 136

1 - 02.02.10-27.812.0405.2-156-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 -
Ficha: 159

2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.48.00-00.01.0002 - Ficha: 062

Valor: R\$ 7.883,65 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 08/02/2018 à 08/03/2018

Data da Assinatura: 08/02/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Maria Eva Gauto F. Eringer, Flavio Galdino Da Silva, Adriane Paetzold, Aldacir Antonio Cardinale Macio Abdallah Fernandes, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arevalos

Código Identificador:4BCF29DD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUT.COMP 02/18

Processo nº 0019/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME

Objeto: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEICULOS ONIBUS PLACAS: NRZ - 3510, NRL - 3797, NRZ - 3791 E NRZ - 9678

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.06-12.365.0400.2-105-3.3.90.30.00-00.01.0001.000000 -
Ficha: 055

Valor: R\$ 6.010,96 (seis mil e dez reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12/02/2018 à 12/03/2018

Data da Assinatura: 12/02/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Maria Eva Gauto Flor Eringer, pela contratante e LUCIANO BARBOA CARDENAS, pela contratada.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arevalos

Código Identificador:BCA187A8

LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Processo nº 022/2018

Pregão Presencial nº 010/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME

Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparos nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-00.000.0000.0-000-0.0.00.00.00-00.01.0000 - Ficha: 0000

Valor: R\$ 454.799,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 08/03/2018 à 07/03/2019

Data da Assinatura: 08/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: ALDACIR A. CARDINAL pelo **Órgão Usuário** EMERSON RICARDO KINTSCHEV, pela **Compromitente**.

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arevalos

Código Identificador:D4B76C15

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUT.COMP 03/18

Processo nº 0023/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MAURO SERGIO RODRIGUES RANGEL

Objeto: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY F. 4283 E UMA RETROESCAVADEIRA RANDON

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.30.00-00.01.0080.000000 -
Ficha: 147

1 - 02.02.11-04.122.0002.2-142-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 -
Ficha: 170

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Vigência: 20/02/2018 à 20/03/2018

Data da Assinatura: 20/02/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Aldacir A. S. Cardinal e Jairo Horst Martins, pela contratante e MAURO SERGIO RODRIGUES RANGEL, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9A992755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2018, conforme Ata 068/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de Assistência Social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de Assistência Social;

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o benefício de prestação continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de Assistência Social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS -Trabalho;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 13 de março de 2013, que aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de Assistência Social, nos termos das normas vigentes;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de Assistência Social, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

§ 1º - Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 2º - Para fins de inscrição é vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.

§ 1º - Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 2º - Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º - A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.

§ 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único - A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais.

Art. 6º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 7º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º - O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I - requerimento, conforme anexo I;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, apresentando os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme o modelo anexo II;
- II - plano de ação;
- III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 6º desta Resolução.

Art. 10º As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área deverá inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:

- I - requerimento, na forma do modelo anexo III;
- II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação.

Art. 11º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:

- a) Requerimento da inscrição;
- b) Análise documental;
- c) Visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
- d) Elaboração do parecer da Comissão;
- e) Pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
- f) Publicação da decisão plenária;
- g) Emissão do comprovante;
- h) Notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
- i) Envio de documentação ao Órgão Gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.

III - é recomendável ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizar todas as etapas de análise do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução.

IV - a execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de inscrição.

Parágrafo único - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS disciplinar a instância recursal de seus atos e definir os prazos para análise dos processos de inscrição.

Art. 12º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único - O planejamento a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho de Assistência Social.

Art. 13º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, **até 30 de abril**, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- I - plano de ação do corrente ano, na forma do modelo do Anexo VI;
- II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º, na forma do modelo do Anexo VII.

Art. 14º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 15º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao Órgão Gestor, para

providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere a alínea “i”, do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º O prazo recursal será aquele definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 5º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo de 30 dias.

Art. 16º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá padronizar e utilizar, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos IV e V.

Art. 17º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder o reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.

Art. 19º As disposições previstas no inciso IV do art. 11 e no § 2º do art. 15 somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 20º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, 13 de março de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

ANEXOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
 CNPJ: _____
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
 Data de inscrição no CNPJ ____/____/_____
 Endereço _____ nº _____
 Bairro _____
 Município _____
 UF ____ CEP _____ Tel. _____
 Fax _____ email _____
 Atividade Principal _____
 Inscrição: _____
 CONSEA _____
 CMDCA _____
 CONSELHO DO IDOSO _____
 Outros (especificar) _____
 Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____
Tel. _____ Celular _____
E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro _____
Município: _____
UF _____ CEP _____
Tel. _____ FAX _____ E-mail _____

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/____/____.
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos): _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____ Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____
UF _____ CEP _____
Tel. _____ Cel. _____ Email _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ ____/____/____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ FAX _____ E-mail _____
Atividade Principal _____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____
UF _____ CEP _____ Tel. _____ Cel. _____
E-mail _____
RG _____ CPF _____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO IV

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia/MS.

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município): _____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do (a) Presidente do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- () Serviços
() Programas
() Projetos
() Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia/MS.

INSCRIÇÃO Nº _____

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

Estes são/serão executados pela entidade _____, CNPJ _____, com sede _____ em _____ (município/estado) e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Local _____ Data ____/____/____

Nome
Presidente do CMAS de
(período de gestão de _____ a _____)

PLANO DE AÇÃO ANUAL: _____

ANEXO VI

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social:
CNPJ: Atividade Principal:
Endereço - Rua, nº, bairro, cep:
Cidade/ UF:
Telefone: Fax:
E-mail:
Responsável do Plano de Ação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:
Endereço - Rua, nº, bairro, cep:
Telefone: Fax:
E-mail:
RG: CPF: Cargo na Entidade:

Data Início do Mandato: Data do Término do Mandato:

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		
Conselho Municipal do Idoso		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS		
Outros: Qual?		
Utilidade Pública Municipal		
Utilidade Pública Estadual		
Utilidade Pública Federal		
SIL		

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Breve histórico da Instituição /Unidade a natureza jurídica, fundação, missão, principais serviços prestados, abrangência de atendimento: bairro/cidade/região e modalidade(s) de atendimento que a instituição desenvolve conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

5. OBJETIVOS:

5.1 Objetivo Geral: de maior amplitude, só será alcançado pela somatória das várias ações e atividades. Deve ser claro e consistente, expressando o impacto mais geral do projeto.

5.2 Objetivos Específicos: são desdobramentos do objetivo geral, expressando o que se pretende alcançar com o projeto, através dele determinam-se os recursos, as atividades e os resultados esperados.

6. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	FUMDECA	
	Outros (Citar)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
PRÓPRIOS	(Citar)	
TOTAL		

7. INFRAESTRUTURA:

8. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

8. a) IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: Para cada serviços, programas, projetos, e benefícios

Nome/ serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais:
Endereço - Rua, nº, bairro, cep:
Cidade/ UF:
Telefone: Fax:
E-mail:
Responsável:

Tipo de Proteção: (conforme tabela em anexo)

Serviço: (conforme tabela em anexo)

CRAS e/ou CREAS de referência:
Público Alvo:

Capacidade de atendimento:

Recursos financeiros a serem utilizados:

Recursos humanos envolvidos:

Abrangência territorial:

Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

ANEXO:

Tipo de Proteção	Serviço
Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
	Serviço Especializado em Abordagem Social;
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
	- abrigo institucional;
	- Casa-Lar;
	- Casa de Passagem;
	- Residência Inclusiva.
	Serviço de Acolhimento em República;
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO: _____

ANEXO VII

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social:

CNPJ: Atividade Principal:

Endereço - Rua, nº, bairro, cep:

Cidade/ UF:

Telefone: Fax:

E-mail:

Responsável do Relatório:

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

Endereço - Rua, nº, bairro, cep:

Telefone: Fax:

E-mail:

RG: CPF: Cargo na Entidade:

Data Início do Mandato: Data do Término do Mandato:

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		
Conselho Municipal do Idoso		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS		
Outros: Qual?		
Utilidade Pública Municipal		
Utilidade Pública Estadual		
Utilidade Pública Federal		
SIL		

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Breve histórico da Instituição /Unidade a natureza jurídica, fundação, missão, principais serviços prestados, abrangência de atendimento: bairro/cidade/região e modalidade(s) de atendimento que a instituição desenvolve conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

5. OBJETIVOS:

5.1 Objetivo Geral: de maior amplitude, só será alcançado pela somatória das várias ações e atividades. Deve ser claro e consistente, expressando o impacto mais geral do projeto.

5.2 Objetivos Específicos: são desdobramentos do objetivo geral, expressando o que se pretende alcançar com o projeto, através dele determinam-se os recursos, as atividades e os resultados esperados.

6. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	FUMDECA	
	Outros (Citar)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
PRÓPRIOS	(Citar)	
TOTAL		

7. INFRAESTRUTURA:

8. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

8. a) IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: Para cada serviços, programas, projetos, e benefícios

Nome/ serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais:

Endereço - Rua, nº, bairro, cep:

Cidade/ UF:

Telefone: Fax:

E-mail:

Responsável:

Tipo de Proteção: (conforme tabela em anexo)

Serviço: (conforme tabela em anexo)

CRAS e/ou CREAS de referência:

Público Alvo:

Número de atendidos:

Recursos financeiros utilizados:

Recursos humanos envolvidos:

Abrangência territorial:

Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação:

ANEXO:

Tipo de Proteção	Serviço
Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
	Serviço Especializado em Abordagem Social;
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
	- abrigo institucional;
	- Casa-Lar;
	- Casa de Passagem;
	- Residência Inclusiva.
	Serviço de Acolhimento em República;
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:DA93C5A2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO 1245/2017**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 61/2017 celebrado em 10 de Novembro de 2017.

PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **Adevaldo Luiz Vicente Júnior-Me.**

CREDENCIAMENTO Nº: 02/2017 **PROCESSO Nº:** 1245/2017.

OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 61/2017, firmado em 10 de Novembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso IV combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Adevaldo Luiz Vicente Júnior.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:306AFB62

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO 1245/2017**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 62/2017 celebrado em 10 de Novembro de 2017.

PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **Claudinéia Machado de Souza -Me.**

CREDENCIAMENTO Nº: 02/2017 **PROCESSO Nº:** 1245/2017.

OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 62/2017, firmado em 10 de Novembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso IV combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Claudineia Machado de Souza-Me.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:05D2FEDE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
63/2017 CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 PROCESSO Nº
1245/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E DALMOLIN CLINICA MEDICA LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por igual período, sendo empenhado o valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) passando o valor do Contrato para R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) o referido Contrato foi firmado entre as partes em 10 de Novembro de 2017. O presente termo terá vigência de 10/03/2018 a 10/07/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sétima do Contrato Administrativo Nº 63/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GERSON VITOR DALMOLIN.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AC1B8903

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/2018**

PROCESSO Nº 617/2016

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLOGO ABC FARMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 15/2017.

VALOR: R\$ 15.069,22 (QUINZE MIL E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

DATA DO EMPENHO: 29 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7A3578B3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº
3671/2018**

PROCESSO Nº 1405/2016

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES-EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA 03/2017.

VALOR: R\$ 1.564,00 (MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

NÚMERO DO EMPENHO ANULADO: 203/2018

HISTORICO DA ANULAÇÃO: CANCELAMENTO CONFORME CI Nº 315/2018, DEVIDO AO FATO DA EMPRESA NÃO ENTREGAR O PRODUTOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010-2033

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0114

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DATA DA ANULAÇÃO DO EMPENHO: 02 DE ABRIL DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D8C92193

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 009/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 122/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fralda Geriátrica Adulta e Fralda Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa Vencedora: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ: 26.396.672/0001-51

Valor Total: R\$ 2.223,28 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Empresa Vencedora: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 24.595.488/0001-05**Valor Total:** R\$ 5.260,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais).**Empresa Vencedora:** NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 22.467.805/0001-82**Valor Total:** R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitada.

Figueirão/MS, 22 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Aline Crislaine da Silva

Código Identificador:D7C5F49F**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 09/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 122/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fralda Geriátrica Adulta e Fralda Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Crislaine da Silva

Código Identificador:857985F7**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI,
ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E
147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 047/2018**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza, Cozinha, Copa e Higienização, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/04/2018.**HORÁRIO:** 08h00min.**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Wildon Alves Evangelista

Código Identificador:831213DB**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 006/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 039/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Óleo Diesel do tipo S-10, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wildon Alves Evangelista

Código Identificador:B9EA72F2**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento comissionado de **Assessor I**, ocupado pela servidora **Josiane de Moura Barreto**, matrícula nº. 01.154, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, com atribuições a serem definidas pelo Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:31F92AF4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 031, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza o pagamento do Auxílio Natalidade e Licença Paternidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar Auxílio Natalidade ao servidor **FERNANDO FERNANDES SANTANA**, matrícula nº. 02.232, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011, processo nº. 398/2018.

Art. 2º Autorizar Licença Paternidade de 15 (quinze) dias ao servidor supra, no período de 19 de março de 2018 a 2 de abril de 2018, com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:064DB6BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade e o pagamento de Auxílio Natalidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LUCIANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 01.177, no período de 23 de março de 2018 a 19 de setembro de 2018, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 397/2018.

Art. 2º Autorizar Auxílio Natalidade à servidora supra, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D6FB3959

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 033, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza Licença Paternidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Autorizar Licença Paternidade de 15 (quinze) dias ao servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES**, matrícula nº. 01.070, no período de 28 de março de 2018 a 11 de abril de 2018, com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº 17, de 31 de maio de 2011, processo nº. 396 /2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8F07A579

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO
005/2018 EDITAL 002/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 019, de 23 de março de 2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - Prorrogar até o dia 5 de abril de 2018 o prazo para inscrições do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

2 – Definir o cronograma de atividades e prazos, conforme segue:

ATIVIDADE	PRAZOS
Prorrogação das inscrições do Processo Seletivo para o cargo de operador de máquinas pesadas	Até 5 de abril de 2018

Divulgação dos candidatos inscritos	6 de abril de 2018
Realização da prova prática	10 de abril de 2018
Relação das notas obtidas e classificação final	12 de abril de 2018

3 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 3 de abril de 2018.

DENIVAN BARBOSA FERREIRA
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:BCC4F3ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE P/Nº 004/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 1230/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E FÁBIO DA COSTA BORGES - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 7 DE JULHO DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R\$ 1.740,73 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO R\$ 522,22 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTES AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, SEGUNDO LTCAT, JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 8 DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FÁBIO DA COSTA BORGES
Contratado.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:1E257207

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE P/Nº 006/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 180/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E KAROLINE ALVES ANZILAGO - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R\$ 1.305,22 (MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), SENDO R\$ 203,45 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, SEGUNDO LTCAT, JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 17 DE MARÇO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KAROLINE ALVES ANZILAGO

Contratada.

Publicado por:

Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Código Identificador:072FA8F4**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2017.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2017.****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo e valor pelo período de 12 (doze) meses, do Convênio 001/2017, ficando assim empenhado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o valor do convênio para R\$ 360.000,00 (trezentos mil reais). O referido convênio foi firmado entre as partes em 20 de março de 2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da concedente, mediante termo aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E WALTER MOREIRA LIMA **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2018.**Publicado por:**

Mariana Bruschi de Faria

Código Identificador:83D2D872**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2018.****Resolução Nº 128, de 27 de Março de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Março de 2018.

DELIBERA:**Art. 1º** Fica aprovada a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato até 12 de Março de 2019:

Presidente: Silvanilda Albano da Silva

Vice-Presidente: Luciane Aimi Ramos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Figueirão, 27 de Março de 2018.****SILVANILDA ALBANO DA SILVA**

Presidenta do CMAS

Publicado por:

Beugmar Ferreira da Silva

Código Identificador:2D4414DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 129, DE 27 DE MARÇO DE 2018.****Resolução Nº 129, de 27 de Março de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Março de 2018.

DELIBERA:**Art. 1º** Fica aprovada a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social referente exercício 2017.**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Figueirão, 27 de Março de 2018.****SILVANILDA ALBANO DA SILVA**

Presidenta do CMAS

Publicado por:

Beugmar Ferreira da Silva

Código Identificador:BF4C95E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2018.****Resolução Nº 130, de 27 de Março de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Março de 2018.

DELIBERA:**Art. 1º** Fica aprovada a partilha dos recursos a serem recebidos via fundo a fundo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2018, através do Plano de Ação 2018, com o valor anual a ser repassado de R\$ 63.000,00, sendo destinado R\$ 18.900,00 a ser aplicado na Proteção Social Básica: Piso Básico Variável, Benefícios Eventuais, e em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com público alvo crianças e adolescentes, o valor de R\$ 44.100,00.**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Figueirão, 27 de Março de 2018.****SILVANILDA ALBANO DA SILVA**

Presidenta do CMAS

Publicado por:

Beugmar Ferreira da Silva

Código Identificador:C75E026A**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 207/2015****PROCESSO Nº. 182/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015****PARTES:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **UMUTORNO TORNEARIA LTDA – ME.****DA FINALIDADE:** Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Quarta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:**DA DOTAÇÃO:**

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

18.452.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: **355****R\$ 206.800,00** (Duzentos e seis mil e oitocentos reais).**PARA DOTAÇÃO:**

10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: **567****R\$ 206.800,00** (Duzentos e seis mil e oitocentos reais).**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018.

ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:

Ana Paula Turatto

Código Identificador:6732AEF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **177/2015**

PROCESSO Nº. **150/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **050/2015**

PARTE: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **OCA AMBIENTAL LTDA.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Oitava do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA DOTAÇÃO:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

18.452.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00-000 / **FICHA: 355**

R\$ 176.502,84 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PARA DOTAÇÃO:

10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00-000 / **FICHA: 567**

R\$ 176.502,84 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:

Ana Paula Turatto

Código Identificador:C9BB3C42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **070/2013**

PROCESSO Nº. **063/2013**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **020/2013**

PARTE: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Sexta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA DOTAÇÃO:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

18.452.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00-000 / **FICHA: 355**

R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais).

PARA DOTAÇÃO:

10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0.1.00-000 / **FICHA: 567**

R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018.

ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:

Ana Paula Turatto

Código Identificador:4D729326

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2018

Processo nº 0032/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 157

1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308

1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352

4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 483

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 555

5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230

5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-504 - Ficha: 249

5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 256

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 272

Valor: R\$ 23.722,59 (vinte e três mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 26/03/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FÁTIMA REGINA DA CRUZ pela contratada.

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:B1816ED0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2018

Processo nº 0032/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 157
 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
 1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
 4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 483
 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
 4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 555
 5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
 5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-504 - Ficha: 249
 5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 256
 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 272

Valor: R\$ 61.796,98 (sessenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 26/03/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e GILMAR DE ANDRADE pela contratada.

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:BE1FA142

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2018

Processo nº 0032/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 157
 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
 1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
 4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 483
 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
 4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 555
 5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
 5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-504 - Ficha: 249
 5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 256
 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 272

Valor: R\$ 7.968,14 (sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

Vigência: 26/03/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e MARIANA MARINHO DOS SANTOS pela contratada.

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:8DB77CE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2018

Processo nº 0032/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 056
 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 157
 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 308
 1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
 4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429
 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 483
 4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520
 4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 555
 5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 230
 5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-504 - Ficha: 249
 5 - 06.06.03-08.243.0601-2.286-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 256
 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 272

Valor: R\$ 23.879,45 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 26/03/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 26/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e IRIS MARIA HERMES NEUHAUS pela contratada.

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:2A2CCEAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0039/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Equipamentos para montagem de Cozinha Industrial, conforme Contrato de Repasse nº 861930/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência.

Vencedor(es): CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 2 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de abril de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:5C43FFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI PORTARIA Nº. 101/2018

“REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria 178/2017. Em conformidade com o artigo 80, inciso 1º da Lei Complementar Municipal nº 022/2005, A partir de 03 de Abril de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:6C84A4C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2018**

PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E MESTRES DE IGUATEMI.

DATA DE ASSINATURA : 16 DE MARÇO DE 2018

VIGENCIA: 10 MESES

OBJETO REPASSE DE AJUDA PARA ATIVIDADES
EDUCATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS À EDUCAÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL..

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA
ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS
ALTERAÇÕES.

VALOR R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0800-2008.0000 –
CONTRIBUIÇÕES

ASSINAM : PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO
NUNES E CARLOS ALBERTO HELING

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:B82D2910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e APAE-ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO 2018

VIGÊNCIA: 10 MESES

OBJETO: EXECUTAR OS PROJETOS, PROPORCIONANDO
AOS ESTUDANTES E SEUS FAMILIARES, O
FORTEALECIMENTO DE VINCULO JUNTAMENTE COM TODA
A COMUNIDADE. ESSES PROJETOS SERÃO
DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DE PARCERIAS E COM A
COLABORAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL E SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TODOS OS PROFESSORES E
OS DEMAIS PROFISSIONAIS CITADOS NO PROJETO.

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA
ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS
ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0601.2046.0000-
SUBVENÇÃO SOCIAL

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATO
NUNES E TEREZINHA ALVES PIROLI

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:422EC9FA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DIDIGRIL
COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELLI-ME

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 059/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº
117/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Sexta – Do
Prazo”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 01 de março de 2018 a
vigência do Contrato nº 117/2017, encerrando-se em 01 de setembro
de 2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 01 de março de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
ANDRESSA DE MELO, pela Contratada.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:47351CA4

**LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA
CARTEVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 062/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº
118/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Sexta – Do
Prazo”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 02 de março de 2018 a
vigência do Contrato nº 118/2017, encerrando-se em 02 de setembro
de 2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de março de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
BRUNO MIOTO, pela Contratada.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:FDB04015

**LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA
CARTEVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 063/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº
119/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Sexta – Do
Prazo”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 02 de março de 2018 a
vigência do Contrato nº 119/2017, encerrando-se em 02 de setembro
de 2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de março de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela
Contratante.

BRUNO MIOTO, pela Contratada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:67CBA34A

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA TADEU GURKEWICZ-ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 033/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 22,74% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 20.916,06 (Vinte mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 05 de março de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
VANDERLEI JOSÉ GURKEWICZ, pela Contratada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:1244CFA6

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO JAPOÃ LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 003/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada em mais 60 (sessenta) dias.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 18,58% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 220.413,60 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e Art. 65, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 02 de março de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
MATILDE DEMARCHI MALVEZZI, pela Contratada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:5B84E5BD

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 011/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 011/2018

MODALIDADE: PREGÃO N.º 009/2018

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo automotor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (visando reposição da frota de veículos e considerando recente perda total de automóvel conforme sinistro ocorrido, veículo destinado à realização

de atendimento de transporte de usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social) do município de Japorã/MS.

Vencedor(es): ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Japorã/MS, 27 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 011/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 27 de março de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:BB0653CD

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 028/2018

Processo n.º 011/2018

Pregão n.º 009/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (visando reposição da frota de veículos e considerando recente perda total de automóvel conforme sinistro ocorrido, veículo destinado à realização de atendimento de transporte de usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social) do município de Japorã/MS.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0009.2-048 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Ficha: 214

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Vigência: 27/03/2018 a 27/09/2018.

Data da assinatura: 27 de março de 2018.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL, pela Contratante.

EDSON RODRIGUES, pelo Contratado.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:9C22B34F

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 005/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 005/2018

MODALIDADE: PREGÃO N.º 004/2018

OBJETO: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de ensino do município de JAPORÃ/MS.

Vencedor(es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.

Valor Global R\$ 94.328,97

Japorã/MS, 06 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 005/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 06 de março de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:B52CB972**LICITAÇÃO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 024/2018

Processo nº 005/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.

Objeto: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de ensino do município de Japorã/MS, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 22.428,34 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 07/03/2018 a 07/09/2018

Data da Assinatura: 07/03/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela contratada.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:F4A57954**LICITAÇÃO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 025/2018

Processo nº 005/2018

Partes: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e a empresa DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.

Objeto: Aquisição de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para alunos da Rede Municipal de ensino do município de Japorã/MS, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

12.365.0021.2-026 – Manutenção do FUNDEB 40% INFANTIL-PRÉ ESCOLA.

Valor: R\$ 71.900,63 (Setenta e um mil, novecentos reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 07/03/2018 a 07/09/2018

Data da Assinatura: 07/03/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela contratada.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:FC29AF8E

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 originada no Processo Licitatório 001/2017 Pregão Presencial 001/2017, Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa, cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade. Vigência: 07/03/2017 – 07/03/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 31 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:C1E006CA**LICITAÇÃO**

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 originada no Processo Licitatório 008/2017 Pregão Presencial 004/2017, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento a secretaria municipal de assistência social. Vigência: 08/03/2017 – 08/03/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 29 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Presidente

C.P.L.

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:75913A94

RECURSO HUMANOS
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Parte: Município de Japorã/MS & Município de Mundo Novo/MS**Objeto:** Cessão de Servidores por Permuta**Termo de Cooperação Mútua:** 002/2018**Vigência:** 01/02/2018 a 31/12/2018**Assinatura:** 07 de março de 2018**Assinaram:** Valdomiro Brischiliari (Prefeito de Mundo Novo/MS), Vanderlei Bispo de Oliveira (Prefeito de Japorã/MS)**Foro:** Comarca de Mundo Novo/MS**Publicado por:**

Salete Bell"avar Klasmann

Código Identificador:FA371C94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI EXTRATO DO
CONTRATO 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018 PROCESSO 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO 002/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018 – PROCESSO 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS

CONTRATADA: GRAFICA PAPELARIA E EDITORA FRADELLI LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Câmara Municipal no que se refere a manutenção das atividades interna deste poder legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 4.318,00 (Quatro Mil trezentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 28/03/2018 A 31/12/2018

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: ÁUREO DA SILVA VILELA – CONTRATANTE / JOSÉ ALDO COLPANI – CONTRATADO.

Jaraguari-MS 28 de Março de 2018

FAUSTER DE MOURA VILELA

Presidente da C.P.L

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Agenor Barbosa de Oliveira

Código Identificador:4DBA7AE3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193, DE 27 DE MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATO IDENTIFICADO NESTA PORTARIA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

PORTARIA Nº. 193, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATO IDENTIFICADO NESTA PORTARIA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público de provas e títulos nº 001/2016, homologado conforme Edital nº 023, de 17 de novembro de 2016, Lei Complementar nº. 677, de 31 de Março de 2008, e Lei Complementar nº 862 de 09 de maio de 2017, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em vaga prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Jaraguari, aprovado na Lei Complementar nº. 677, de 31 de março de 2008, e Lei Complementar nº 862 de 09 de maio de 2017, o aprovado e empossado inscrito no concurso público de provas e títulos nº 001/2016:

I – **DENIZ DOS SANTOS CASTRO**, inscrito no concurso público de provas e títulos nº 001/2016, sob o nº de inscrição, 194350, portador da CI. RG. nº1821082 inscrito no CPF sob o nº 054.593.251-37, para ocupar o cargo público e exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONFIM, em virtude de aprovação em 2º (segundo lugar);

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração executar todas as providências e procedimentos necessários à posse e ao exercício do candidato nomeado.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria se retroagem a partir de 12 de março de 2018.

Jaraguari- MS, 27 de março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:7D4A917C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 113, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 025/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 03 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	Enfermeira
Classificação	Nome do Candidato
11º	LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:BA58F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 114, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 025/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 03 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	Enfermeira
Classificação	Nome do Candidato
10º	Nilda Marquês dos Santos

Publicado por:
 Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C7E33B05

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **A presente licitação tem por objeto a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para aquisição de madeiras (Caibro, ripão, tabua, viga, pranchas etc.), para atender as secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **17 de Abril de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 03 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Laís Barros de Souza
Código Identificador:1E9DAADC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018, de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **A presente licitação tem por objeto a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **18 de Abril de 2018, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro**.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti/MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 03 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Laís Barros de Souza
Código Identificador:D9F0C5FC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2018

Processo nº026/2018. Pregão Presencial nº016/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER-MEI. OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Microcomputadores e impressoras para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações:

05.02.12.365.0802.1030.227 4.4.90.52.00 – Valorização dos Profissionais da Educação;

05.01.012.361.0802.1023.145 4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamento e material permanente. Data de assinatura: 02/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2018

Processo nº026/2018. Pregão Presencial nº016/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa N.M REBELO-ME. OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Microcomputadores e impressoras para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações:

05.02.12.365.0802.1030.227 4.4.90.52.00 – Valorização dos Profissionais da Educação;

05.01.012.361.0802.1023.145 4.4.90.52.00 – Aquisição de Equipamento e material permanente. Data de assinatura: 02/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e NINDA MARIA REBELO – Representante.

Publicado por:
 Laís Barros de Souza
Código Identificador:5FF9FB05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 – PROCESSO Nº 007/2016 -
DISPENSA Nº 001/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 – PROCESSO Nº 007/2016 -
DISPENSA Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de serviços da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul – (SAD) para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONTRATANTE: Município de Ladário-MS.

CONTRATADO: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul – (SAD).

PRORROGAM: Prazo de vigência para 12 (dez) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.351,60 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 20 de março de 2018.

ASSINAM: Andressa Moreira dos Anjos Paraquett (Secretária Municipal de Administração) e Carlos Alberto de Assis (Secretário de Estado de Administração e Desburocratização).

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7E2ACB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA À PORTARIA Nº 358/2018

Errata à Portaria nº 358/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 27 de março de 2018, nº2065.

onde se lê:

Artigo 1º. Nomear a Sr.^a **RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – DGA 08, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 08/03/2018 a 08/12/2017.

Lê-se:

Artigo 1º. Nomear a Sr.^a **RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar – DGA 08, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 08/03/2018 a 08/12/2018.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F8D40F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 370/2018

PORTARIA Nº 370/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Paulo Marcio Maia Gomes	2600	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Saúde
Clodoaldo Torres Honorato	78	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Saúde
Waldomiro da Silva	311	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:43E42328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 371/2018

PORTARIA Nº 371/2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede, a Servidora Municipal Sra. **ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula 1305 – **Assistente de Ações Sociais II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de **11/02/2008 a 11/02/2014** e será gozada no período de **01/04/2018 a 30/06/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:AF886E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 372/2018

PORTARIA Nº 372/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, o Sr. **LUCAS MAMEDE SIQUEIRA**, matrícula 5447 – do cargo em comissão de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:4521EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 374/2018

PORTARIA Nº 374/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **KELTON LUIS DE ALMEIDA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor – DGA – 08, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denilson Marcio da Silva

Código Identificador:E3A83A63**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2018****PORTARIA Nº 375/2018.***Dispõe sobre nomeação de Assessor III.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **RAIANY RAMOS ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – TRIBUTOS.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denilson Marcio da Silva

Código Identificador:C25C4CFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2018****PORTARIA Nº 377/2018.***Dispõe sobre nomeação de Assessor II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **TICIANE BRASIL DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denilson Marcio da Silva

Código Identificador:1C52C860**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2018****PORTARIA Nº 378/2018.***Dispõe sobre exoneração de Gerente I.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **MOACIR CANDIDO LOUVEIRA**, matrícula **5417** – do cargo em comissão de Gerente I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denilson Marcio da Silva

Código Identificador:4607D590**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2018****PORTARIA Nº 379/2018.***Dispõe sobre Exoneração de Gerente II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA**, matrícula **5460** - do cargo em comissão de Gerente II – DGA – 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denilson Marcio da Silva

Código Identificador:7E78018A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2018****PORTARIA Nº 380/2018.***Dispõe sobre nomeação de Gerente I.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denilson Marcio da Silva

Código Identificador:61733B9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte **Contrato Administrativo Nº 006/2018 - Dispensa nº034/2018 – Processo nº040/2018.**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESTRIÇÃO DE ACESSO À ENCOSTA COM TAPUME EM CHAPAS DE TELHA EM AÇO GALVANIZADO, AO LONGO DE 68,56M, COM ALTURA DE 2,20M, TOTALIZANDO 150,83M² DE BARREIRA FÍSICA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

CONTRATADO: NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23 no valor de **R\$ 21.945,40 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).**

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018. ASSINAM: Dejailton Henrique Assad e Mohammad Abdel Majid Beirat

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:731D2DF6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/MLC/ Nº 51 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

“Dispõe sobre nomeação”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 168/01 de 03 de abril de 2001 e alterações posteriores a Lei Municipal nº 315/09 de 20 de março de 2009, nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do evento **PÉ DE SOJA SOLTEIRO DE LAGUNA CARAPÁ-MS**, que será composta dos seguintes servidores:

**NEYDE RAMIRES VERON;
ALISIE POCKEL MARQUES;
EDUARDO AGUILERA DE MORAIS.**

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapá, 03 de abril de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2FB03676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO
Nº002/2018**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, sem ressalvas no dia 28 de Março de 2018.

ALESSANDRO JUNIOR ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9C537C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO
Nº001/2018**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2017, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017 da Secretaria Municipal de Saúde, sem ressalvas no dia 28 de março de 2018.

ALESSANDRO JUNIOR ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FCA2EF58

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018**

PROCESSO Nº 07/2018

PARTES: Município de Laguna Carapá e a empresa **Laguna Comercio de Alimentos Ltda-ME.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas escolas Municipais e projetos educacionais do Município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapá/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.010-08.08.243.0008.2063-3.3.90.32.00.00.150 Material de Distribuição Gratuita.

10.02.010-08.244.0016.2062.3..90.32.00.0.181 Material de Distribuição Gratuita

VALOR: R\$: 28.350,00 (vinte oito mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2018 à 31/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2018

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Lucia Ana Barossi Carlesso - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F7156014

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
PROCESSO Nº 016/2018**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para **locação, instalação, implantação, digitalização, manutenção de softwares integrados de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal de Laguna Carapá**, em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de abril de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 28 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Anderson B. de Lavor

Código Identificador:1EBF3E7D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PROCESSO Nº 017/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Laguna Carapã, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 de abril de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 28 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Anderson B. de Lavor

Código Identificador:0DF174D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 043/2018

Cria Comissão Processante que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando o que rege o § 8º, do Inciso II, do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

II- Considerando o Relatório apresentado pela Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 209, de cinco de dezembro de 2017, referente ao Requerimento nº 188/2017 de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Carlos Klein, Fabiano Domingos dos Santos, Simon Rogério Alves Freitas da Silva, Márcio André Scarlassara e Lourdes Elerbrock, protocolado sob o nº 3479, em 28/11/2017, às 7 horas e 53 minutos, aprovado em Plenário na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de 2017;

III – Considerando a transformação da denúncia em acusação pela Comissão Especial de Inquérito;

IV – Considerando que na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia três de abril do corrente ano, a acusação foi admitida e ficou estabelecida a composição da Comissão Processante a qual se refere esta Portaria.

RESOLVE:

I- Designar para comporem a Comissão Processante: o Vereador Ederson Dutra – PSOL como Presidente, a Vereadora Rosângela Farias Sofa – PSDB como Relatora e o Vereador Eurides Rodrigues – PSOL como Membro, com a finalidade específica de apurar o cometimento de infração político administrativa pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Izauri de Macedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da notificação oficial do denunciado, conforme as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal.

II- Designar os servidores: Senhor Elço Brasil Pavão de Arruda, detentor do cargo efetivo de Advogado, Senhor Jânio Rebouças Pavão de Arruda, detentor do cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, e Senhorita Katia Lúcia Martins Talon, detentora do cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para fins de prestarem apoio administrativo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Rodrigo Gazette de Souza

Código Identificador:6E5939AD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 239, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar das datas que menciona.

Nome	Cargo	Data Exoneração	Lotação
Paulo Hamilton dos Santos Marinho	Gerente Equipe Comunic. Visual	03/04/2018	Gabinete
Adriana Paula M. da Silva Santa	Ger. Prog. e Proj. de Finanças	03/04/2018	Gerência de Finanças
Patricia Fabiana Gonçalves Ferreira	Gerente Eqp Cad. Fornecedores	16/04/2018	Gerência de Finanças
Antonio Carlos da Silva	Gerente Equipe Cemitério	03/04/2018	Gerência de Serv. Públicos

Guilherme Nunes Borges	Gerente Técnico	Equipe	Apoio	03/04/2018	Gerência Públicos	Serv.
Marcelo Silveira Monteiro	Gerente Balneário	Equipe	Admin.	03/04/2018	Gerência Públicos	Serv.
Kassia Adriana da Silva	Gerente Medicamentos	Eq. de Dist		03/04/2018	Gerência de Saúde	
Leandro Aguiar Filot da Silva	Gerente Clínica	Equipe	Direção	03/04/2018	Gerência de Saúde	
Maikon Johny Espindola de Souza	Gerente Estoque	Equipe	Controle de	03/04/2018	Gerência de Saúde	
Noemia de Assis Salustiano	Gerente Operacionais	Equipe	Serv.	03/04/2018	Gerência de Saúde	
Jeronimo Teixeira da Luz Oll	Gerente Ambiental	Núcleo	Fiscal.	03/04/2018	Ger. de Ambiente	Meio
Sergio Vieira Valerio	Gerente Pecúária	Núcleo	Agric.	13/04/2018	Gerência Econômico	Des.
Jackson Luiz da Silva Camargo	Gerente Logístico	Equipe	Apoio	03/04/2018	Gerência de Obras	
Oswaldo Ferreira	Ger. Fundiária	Núcleo Const.	Reg.	03/04/2018	Gerência de Obras	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Andreia A. Freitas

Código Identificador:ADFB0470

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO Nº. 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: CM HOSPITALAR S/A**, com os itens 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **012/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de abril de 2018.

Publicado por:

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Código Identificador:BD758932

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018

CONTRATO Nº 086/2018 - PROCESSO Nº.156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS**. PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 - **VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0001.0104.12202012.002 (R1293). ASSINAM: **Milena Cristina Feuser**, Assessora do Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (Contratante) e **Marines Irena da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Código Identificador:A805E1EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, CONFORME TEMPO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 17/04/2018, às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de abril de 2018.

Publicado por:

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Código Identificador:6188EDAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS DESPACHO

Requerente: Expresso Sulmatogrossense Ltda

Referência: Processo Administrativo nº 6245/2017

Assunto: Renovação de benefício fiscal

Trata-se de Processo Administrativo objetivando a renovação de incentivos fiscais para o exercício de 2018.

O deferimento do requerimento em questão em questão é perfeitamente possível, no entanto, a lei exige a comprovação do número de empregados no ano anterior. Vejamos:

Lei nº 971, de 26 de junho de 1997:

Art. 15. Ficarão isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza as empresas que obtiverem os benefícios desta Lei, para as atividades industriais, agroindustriais, de prestação de serviço ou comercial, pelo prazo de:

De três anos, quando gerarem até 05 (cinco) novos empregos;

De cinco anos, quando oferecerem mercado de trabalho para mais de 05 (cinco) e até 10 (dez) empregados;

De sete anos, quando criarem mais de 10 (dez) e até 20 (vinte) novos empregos;

De dez anos, quando gerarem mais de 20 (vinte) novos empregos.

Parágrafo único. A isenção de que trata este Artigo é anual e deverá ser renovada anualmente, mediante a prova de número exato de empregados no ano anterior, levada em consideração a média mensal dos efetivamente registrados.

Em consulta aos autos é possível aferir que não foi devidamente comprovado de forma oficial o número exato de empregados no exercício de 2017.

Sendo assim, DETERMINO a notificação do requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar documentação com caráter oficial (GFIP), a fim de comprovar o número exato de geração de empregos no ano anterior, sob pena de arquivamento, sem resolução do mérito.

Paranaíba-MS, 24 de janeiro de 2018.

FREDSON FREITAS DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior

Código Identificador:8F305803

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 292, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **HELLEN FERREIRA DA SILVA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do CRAS, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22 de março de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BE67DD34

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 277, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **GERSON DIVINO ALVES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Regularização Fundiária, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:949548CC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 278, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **NAIARA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE III, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:031A92AA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 279, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR **GERSON DIVINO ALVES**, portador do RG nº 116.889– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 285.199.651-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III/Ref. 02**, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A8690134

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 280, DE 02 DE ABRIL DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR NAIARA FERREIRA DE FREITAS, portadora do RG nº MG-16.222.798 e inscrita no CPF sob o nº 112.007.546-70, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/Ref. 02**, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FE9484AF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS PORTARIA N.º 1079, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% ao servidor **RENATO LEMOS DA SILVA**, ocupante de cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Processo nº 5334/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F9227A68

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação.

Paranaíba-MS, 21 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 004/2018

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
419	ROSILEI BORGES DA SILVA	3º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
031	CASSIA ROSALINA DA PURIFICAÇÃO	10º
233	SELMA PEREIRA DE MELO SILVA	11º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8B9B2AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada ramo pertinente para aquisição parcelada de *material de expediente*, visando para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, classificada nos itens nºs 2, 3, 5, 6, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 69, 72, 74, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 132 e 133, com proposta no valor total de R\$59.781,01 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e um centavos); **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**, classificada no item nº 96.1, com proposta no valor total de R\$18.921,00 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais); **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 7, 8, 9, 15, 19, 21, 32, 36, 44, 70, 71, 73, 75, 77, 85, 99, 103, 107, 108, 112, 115 e 120, com proposta no valor total de R\$ 41.686,02 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos); **EVALDO JOSE MANTELATO-ME**, classificada nos itens nºs 12, 18, 30, 31, 49.2, 78, 95, 97, 124 e 130, com proposta no valor total de R\$69.023,28 (sessenta e nove mil vinte e três reais e vinte e oito centavos); **JULIANO VEZENTINI EIRELI-ME**, classificada no item nº 96.2, com proposta no valor total de R\$57.076,88 (cinquenta e sete mil setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, classificada nos itens nºs 11, 24, 33, 47, 48, 49.1, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 81 e 131, com proposta no valor total de R\$54.971,32 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos); **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME**, classificada nos itens nºs 1, 4, 10, 13, 54, 56, 65, 66, 88, 113 e 114, com proposta no valor total de R\$12.560,31 (doze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos); **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA**, classificada nos itens nºs 25, 26, 84 e 127, com proposta no valor total de R\$1.489,30 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e **ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME**, classificada no item nº 76, com proposta no valor total de R\$119,00 (dezenove reais), perfazendo valor total de R\$315.628,12 (trezentos e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos).

OS ITENS NÚMEROS 27, 28, 29 E 118, FORAM FRACASSADOS.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 03 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:3B8A72B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, ferro, madeira serrada, porca e prego, para serem aplicadas na *manutenção das pontes de madeira* localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 03.584.307/00001-75, classificada nos itens nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com proposta no valor total de R\$243.239,77 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

O ITEM NÚMERO 1, FOI FRACASSADO.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 03 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:46F05CED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 41/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **16 DE ABRIL DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de abril de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva

Código Identificador:81277859

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o pagamento, a contar do mês de março de 2018 da seguradora **Seila Alves Silveira Araújo**, até a apuração de possíveis irregularidades quanto a situação funcional da mesma, se aposentada ou do quadro efetivo.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador:9985152F

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.173, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

“Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico de abastecimento de água - esgotamento sanitário de Paranaíba-MS, com o diagnóstico completo do Município e seus indicadores para o desenvolvimento de políticas públicas de saneamento básico, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Fica suprimido o item 3.1.1.1, constante no Anexo I desta Lei, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal *“Prefeito Edu Queiroz Neves”*, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora Jurídica Municipal

(O Anexo desta Lei estará disponível no Portal da Transparência do Município de Paranaíba-MS, podendo ser acessado no Site: http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/)

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:DDF8BBCC

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.174, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida Perimetral, que tem início na Avenida Manoel Salustiano da Rocha, localizada no Bairro Jardim Daniel V, passa a denominar-se **Rua NORBERTO FERREIRA LEAL**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:F5CCD68F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.175, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa Quatorze, com início na Rua Robson M. de Oliveira e término na Rua Ismar C. Brandão, localizada no Bairro Vila Militar, passa a denominar-se **Travessa SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:B607CA03

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.176, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Três, que tem início na Avenida Manoel Salustiano da Rocha, localizada no Bairro Jardim Daniel IV, passa a denominar-se **Rua ALFEU FRANCISCO DA SILVA**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:652A5FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 03/2018

RESOLUÇÃO nº 03/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA – CMSPBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Plano de Trabalho do corrente ano, para repasse de verbas para as Entidades relacionadas:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR R\$
Associação Anti Alcoólica de Paranaíba	15.409.386/0001-67	24.000,00
Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo B. de Menezes	03.163.912/0001-72	132.444,47
Obra Social Nossa Senhora Santana	15.409.154/0001-09	178.452,07

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 27 de Março 2018.

IZAIAS MARTINS SEVERINOPresidente
CMS**Publicado por:**
Izaías Martins Severino
Código Identificador:60E4B69B**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATUAL****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATUAL**

Retifico o Extrato do Segundo Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 003/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2058, no dia 16 de Março de 2018, páginas 75 e 76.

Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 003/2016;

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 003/2016.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:BDE24436**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATUAL****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATUAL**

Retifico o Extrato do Terceiro Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 003/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2064, no dia 26 de Março de 2018, páginas 80 e 81.

Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 003/2015;

Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 003/2015.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:6F5C66E2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO ITEM” objeto: **SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA IMPRESSORAS**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **17 de ABRIL DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Silva
Código Identificador:FF08DE76**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPORTE EM MANUTENÇÃO, REPAROS E CONsertos dos Equipamentos de Informática**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **17 de ABRIL DE 2018, às 10:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Silva
Código Identificador:DB98C014**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2018****RATIFICAÇÃO**

Favorecido: Triângulo Comércio de Peças Ltda - ME

Valor: R\$23.311,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº10/2018, tendo como Objeto serviços mecânicos incluindo substituição de peças de um veículo tipo Micro-ônibus placas HTO 162 de uso do transporte escolar zona rural. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 03 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Silva
Código Identificador:B4FEC350**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO****CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 001/2018****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**CONTRATADA:** FIBRA PLUS TELECOMUNICAÇÕES - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROVEDORA DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 30 MBPS (TRINTA MEGABYTES POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 10 MBPS (DEZ MEGABYTES) DE UPLOAD, PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: SEIS MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / FIBRA PLUS TELECOMUNICAÇÕES – LTDA- CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Abril de 2017.

RENATA BARCELLOS MENDES

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Maria de Fátima Brito Santos

Código Identificador:73F680A1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº037/2018

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa **SOUZA & MATIASI – TRANSPORTES ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 316.853,88 (Trezentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 33903900. Elemento de despesa 12.361.11.2031 e 12.361.13.2033.

DATA: 12/03/2018

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal Alexandre Mendes de Souza – Representante - contratado.

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:07390743

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO N.º 0125/2014

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

LOCADORA: EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES

PROCESSO: 103/2014

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 125/2014.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato nº 125/2014, por mais 06 (seis) meses.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$25.895,16 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**. Sendo o valor mensal de **R\$4.315,86 (quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não tenham sido especificadamente alteradas por este aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

Data: 22/12/2017

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Locatário – EDNA CRHISTINA BERGO DOMINGUES – Locadora

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:66CE75E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhão prancha e caminhão pipa, ambos com motorista, atendendo a Secretaria de Obras.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de abril de 2018, às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Arthur de Moraes

Código Identificador:38458666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, o cancelamento do registro de preços da empresa detentora da ata **A.M DE SOUZA – EPP** no processo supra citado, conforme abaixo especificado.

Item	Especificação
3	PAO FRANCÊS (KG)

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Arthur de Moraes

Código Identificador:DD2B5BB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016.

OBJETO: Registra-se como detentora da ata de registro de preços a empresa **DONIZETE GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.507.165/0001-57 nas condições seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.
3	PAO FRANCÊS (KG)	KG	4,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Arthur de Moraes

Código Identificador:DE5D61B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/08/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação**Do Local:**

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

- a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Aparecida Plácido de Oliveira	6

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Monitor de Oficina de Artes	Eliane Aparecida de Brito	10

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Inspetor de Alunos	Simone Veiga Almeida	17
Inspetor de Alunos	Ana Paula Domingues	18

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:D44BB032**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/SEMED/2018****Em, 02 de Abril de 2018**

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a pedido, a convocação das professoras de Educação Básica:

Edilaine Xavier Gondim; Classe A; Nível II; do período de 05/11/17 a 04/05/18; 30h/a; na Secretaria Municipal de Educação; à partir de 30/03/18, em estabilidade gestacional.

Eliana Zuim Silveira; Classe A; Nível II; do período de 06/02/18 a 16/07/18; 24h/a; na Biblioteca do SESI; à partir de 02/04/18.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Abril de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria 188/2017

Homologo Em 02/04/18

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:7A2FEA8E**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO****CONTRATO 006/2015****PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2015****PREGÃO N. 002/2015**

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Pilar & Silva Ltda-ME

Objeto: Contratação de serviços de vigilância desarmada no prédio da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 7.829,61 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos)

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 006/2015 por mais 30 (trinta) dias, sendo que seu vencimento se dará em 22 de abril de 2018.

Assinantes:

VALDECIR MALACARNE- Presidente da Câmara Municipal PILAR & SILVA LTDA-ME- Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de abril de 2018.

Publicado por:

Vilma de Fátima Walter

Código Identificador:24D09831

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2015

PREGÃO N. 003/2015

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Pilar & Silva Ltda-ME

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Jardinagem, Manutenção Hidráulica e Elétrica, Detetização e Reparos em Geral, incluindo Mão de Obra, Insumos, Equipamentos e Materiais de Primeira Linha necessários para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Valor Global: R\$ 12.463,90 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/2015 por mais 30 (trinta) dias, sendo que seu vencimento se dará em 22 de abril de 2018.

Assinantes:

VALDECIR MALACARNE- Presidente da Câmara Municipal PILAR & SILVA LTDA-ME- Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de abril de 2018.

Publicado por:

Vilma de Fátima Walter

Código Identificador:CEBA0C46

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018 – TIPO

MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao recebimento de propostas, que será regido pela **Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 176/2017** e subsidiariamente pela **Lei Federal n. 8.666/93** e suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, DETETIZAÇÃO E REPAROS EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Data: **16 de abril de 2018 (segunda-feira)** Horário: **9 horas**

Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**

O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato

Grosso do Sul, ou por meio do seguinte e-mail: licitacao@camarasgo.ms.gov.br.

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de abril de 2018.

VANDIA MARIA MARCON

Pregoeira

Publicado por:

Vilma de Fátima Walter

Código Identificador:947F0E3F

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao recebimento de propostas, que será regido pela **Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar Federal 147/2014, Lei Complementar 176/2017** e subsidiariamente pela **Lei Federal n. 8.666/93** e suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA**, no período noturno de segunda a sexta-feira e período integral nos finais de semana, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal, nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Data: **16 de abril de 2018 (segunda-feira)** Horário: **9 horas**

Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste - MS.**

O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul, ou pelo e-mail licitacao@camarasgo.ms.gov.br.

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de abril de 2018.

VANDIA MARCON

Pregoeira

Publicado por:

Vilma de Fátima Walter

Código Identificador:9C7E2E55

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº 012/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 03 DE ABRIL DE 2018

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº 012/2018/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2018.

Portaria nº. 012/2018/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste - MS, 03/04/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Pregão Presencial n.030/2018 Contratos n. 08/18 e 09/18

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto 1.572/2017.

Publicado por:

Marla Fischer de Oliveira Sousa

Código Identificador:CBC2B162

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº 013/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 03 DE ABRIL DE 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº 013/2018/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2018.

Portaria nº. 013/2018/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 03/04/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Pregão Presencial n.010/2018

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto 1.572/2017.

Publicado por:

Marla Fischer de Oliveira Sousa

Código Identificador:4F63E15E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº 014/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 03 DE ABRIL DE 2018

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PORTARIA Nº 014/2018/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2018.

Portaria nº. 014/2018/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 03/04/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Credenciamento Público n.001/2017 Contrato n.03/18

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto 1.572/2017.

Publicado por:

Marla Fischer de Oliveira Sousa

Código Identificador:ED54D573

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO RESOLUÇÃO SMS Nº 030/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 030/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Michele Pagnussat**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa nº 013/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02/04/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 03 de abril de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

Publicado por:

Michele Pagnussat

Código Identificador:96EF822F

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extratos das Notas de Empenho

Nota de Empenho nº 402

Processo Administrativo: 0513/2018

Processo Licitatório nº 042/2018

Pregão Presencial 026/2018

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS - SEMEC

Contratado: Natali Brink Brinquedos Ltda EPP

Objeto: Aquisição de mobiliários para os CMEIs e Escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002

Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Assinatura:** Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação**Data:** 19/03/2018**Nota de Empenho nº 403****Processo Administrativo: 0513/2018****Processo Licitatório nº 042/2018****Pregão Presencial 026/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO**Interveniente:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS - SEMEC**Contratado:** Natali Brink Brinquedos Ltda EPP**Objeto:** Aquisição de mobiliários para os CMEIs e Escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002**Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**Assinatura:** Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação**Data:** 19/03/2018**Nota de Empenho nº 404****Processo Administrativo: 0513/2018****Processo Licitatório nº 042/2018****Pregão Presencial 026/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO**Interveniente:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS - SEMEC**Contratado:** Natali Brink Brinquedos Ltda EPP**Objeto:** Aquisição de mobiliários para os CMEIs e Escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002**Dotação orçamentária:**

02	PODER EXECUTIVO
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**Assinatura:** Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação**Data:** 19/03/2018**Publicado por:**

Susí Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:8F688C93

PROCURADORIA JURÍDICA TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018**Contrato Administrativo nº 212/2017****Processo Administrativo nº 045168/2017****Processo Licitatório nº 109/2017****Tomada de Preços nº 007/2017****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado:** Habitat Engenharia e Construção Ltda

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato** de execução das obras de drenagens de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Raimundo do Prado e contribuintes pluviais, descrita nos autos em epígrafe. O prazo de execução será de acordo com o novo cronograma a ser apresentado a partir da Ordem de início de serviços. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um novo **período de 04**

(quatro) meses, contados a partir do dia 05 de março de 2018, e **previsão de vencimento para 05 de julho de 2018**.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do instrumento original de contrato.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto**Data da assinatura:** 05 de março de 2018.**Publicado por:**

Susí Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:BFDC17C7

PROCURADORIA JURÍDICA TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018**Contrato administrativo nº 207/2017****Processo Administrativo nº 044491/2017****Processo Licitatório nº 090/2017****Tomada de Preços nº 004/2017****Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.**Interveniente Anuente:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado:** Habitat Engenharia e Construção Ltda - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato** de execução das obras de ampliação das enfermarias do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 811670/2014/CAIXA - Processo nº 2629.1020921-37, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, descrita nos autos em epígrafe. O prazo de execução será de acordo com o novo cronograma a ser apresentado a partir da Ordem de início de serviços. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um novo **período de 09 (nove) meses**, contados a partir do dia 22 de março de 2018, e **previsão de vencimento para 22 de dezembro de 2018**.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do instrumento original de contrato.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto**Data da assinatura:** 22 de março de 2018.**Publicado por:**

Susí Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:454F30F6

PROCURADORIA JURÍDICA TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018**Contrato administrativo nº 208/2017****Processo Administrativo nº 044782/2017****Processo Licitatório nº 089/2017****Tomada de Preços nº 003/2017****Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.**Interveniente Anuente:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado:** Habitat Engenharia e Construção Ltda - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato** de execução das obras de construção de um refeitório no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - Contrato de Repasse nº 813022/2014/MS/CAIXA - Processo 2629.1.021.430-23, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 003/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório. O prazo de execução será de acordo com o novo cronograma a ser apresentado a partir da Ordem de início de serviços. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um novo **período de 09 (nove) meses**, contados a partir do dia 22 de março de 2018, e **previsão de vencimento para 22 de dezembro de 2018**.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do instrumento original de contrato.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto

Data da assinatura: 22 de março de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:2E12A1CC

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.677/2018**

Decreto nº. 1.677/2018 PMSGO/GAB 02 de abril de 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para exercerem suas funções no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Administração de Finanças	Elton Luiz Vigilato Pereira	Elisângela Darlete Montagna Santiago
Secretaria Municipal de Assistência Social	Roberta Bobadilha Insfran	Agnis Dimeira Schreiner
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Jeferson Masiaga	Roselida Siliprandi Padilha
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	Aline Simonatto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Valéria Alves Pereira	Samara Débora Trindade
FUNGAB	Idione Maria Perin	Elis Maria Rolsback Currales

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Entidades Socioassistenciais	Wilson Mateus Brusamarello	Maria Edeleuma Souza Maciel Corrêa
	Elias Pereira dos Santos	Claisse Kleemann
Trabalhadores da Área	Marleida Ana Spagnollo Strada	Indiamara de Oliveira Vera
	Cleide Terezinha Feyh Torelli	Renata Kellen de Andrade
Usuários	Claci Antonia Marqueti	Katiuscia da Silva Romero
	Rosângela de Jesus Ochoa	Luciana Pereira de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Cecília de Souza

Código Identificador:E67DC8B6

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 173

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 2.822,40 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 01/03/2018

Nota de Empenho nº 221

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 568,10 (quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 222

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 199,94 (cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 223

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 1.048,34 (um mil e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 224

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Cirurgica MS Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 210

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 2.038,83 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 211

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 212

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 213

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Nota de Empenho nº 214

Processo Administrativo: 044676/2017

Processo Licitatório nº: 096/2017

Pregão Presencial nº 072/2017

Ata de Registro de Preços nº 008/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -MS.

Contratado: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R\$ 2.970,56 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val

Data: 26/03/2018

Publicado por:
Susí Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:03DC9977

PROCURADORIA JURÍDICA TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018

Contrato Administrativo nº 055/2017-FUNSAÚDE

Processo Administrativo nº 043449/2017

Processo Licitatório nº 103/2017

Pregão Presencial nº 075/2017

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Laboratório Costa Rosa Ltda-EPP

Objeto: O objeto deste termo aditivo é o **acréscimo de 150 (cento e cinquenta) exames anatomopatológico, respeitado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do contrato em epígrafe.**

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por base legal o art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Terceira, alínea “c” do contrato, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor do acréscimo: o valor desse aditivo será de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).**

Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Joaquim Costa Rosa

Data da assinatura: 26 de março de 2018.

Publicado por:
Susí Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:4C60BD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 43/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 19 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7540C0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço de prancha para transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:83896A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e correlatos em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2018**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:49CE6AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS DECRETO “P” Nº 179/2018

Decreto “P” nº 179/2018 PMSGO-GAB 02 de Abril de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **REBECA PACHE**, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:BC7FB7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO Nº 24/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE MARÇO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **DANIELLE DOS SANTOS SOUZA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 014/2018, Modalidade Inexigibilidade nº 001/2018, que solicita contratação da Empresa IBPEX.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de março de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Raquel Teresinha Balico

Código Identificador:59FD6460

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE EDITAL SAAESGO Nº 005/2018

Edital n. 005/2018 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Assistente de Administração, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar no Setor Administrativo do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Jéssica dos Santos do Prado	44
2º	Virlei Aparecida Inácio de Souza	31
3º	Mirelly Brandão de Almeida	27
4º	Thailem Aparecida da Cruz	21
5º	Micheli da Silva Tomaz	21
6º	Arléia Antônia de Araujo Almeida	16
7º	Edinéia Soares Araujo	12
8º	Rudinei Machado	11
9º	Lucimara Sabino da Cruz	10
10º	Maria de Fátima Rodrigues Silva	09
11º	Maila Silva de Souza	09
12º	Graziele Figueiredo	08
13º	Gisely Souza de Oliveira	08
14º	Fábia Cáceres Azevedo	07
15º	Karim Piltz	07
16º	Talissa Olindo Zandavalli	07
17º	Ita da Silva Policarpo	06
18º	Patrícia Lopes da Cruz	06
19º	Karine Rodrigues	06
20º	Stefane Pereira da Silva	06
21º	Ana Carulini de Oliveira	06
22º	Ana Flavia Dal-Fré	06
23º	Jéssica Galarça Novaes	06
24º	Eslaine Zandomenigui	05
25º	Kellen Cristina Kuffel	05
26º	Iara dos Santos Aguiar	05
27º	Vanessa Cristina de Oliveira	04
28º	Tatiane Rodolfo da Silva	04
29º	Ana Lucia da Conceição Souza dos Santos	03
30º	Claudemir de Aquino	03
31º	Gleiciane Aparecida de Oliveira Gusmão	03
32º	Eliene Guimarães Rosa Novais	03
33º	Marcus Vinicius Duarte Ferreira	03
34º	Leonardo Israel Carvalho dos Santos	03
35º	Michel Ronan Ferreira Buss	03
36º	Amanda Cristina da Silva Carvalho	03
37º	Robson de Souza Bernardo	02
38º	Heloisa Morais Batista	02
39º	Bianca Mayra Valadares Pereira	01
40º	Soledad Lucas da Conceição	00
41º	Kely Cristina Gordiano Moulaz	00
42º	Talita Camargo de Moraes	00
43º	Renata Pocahy	00
44º	Gustavo Rodrigues de Freitas	00
45º	Anderson da Silva Policarpo	00

DECLASSIFICADOS

Alexandrino Arce

Adriely Dias Luiz

Elizandra Mazzeti Antonio

Elizanjela Ferreira da Silva Correa

Francielle Nunes Sanche

Maria Auxiliadora Galvão Zanata

Mariana Martins de Lima

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de abril de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Paula Vanessa Rohr

Código Identificador:69796B3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE EDITAL SAAESGO Nº 006/2018

Edital n. 006/2018 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o

disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para o cargo de Assistente de Administração, regido pelo Edital nº 001/2018/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 10/04/2018.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Jéssica dos Santos do Prado

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:

Paula Vanessa Rohr

Código Identificador:253197DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 09/2018

Dispensa de Licitação 05/2018

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, **ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS - MEI**, CNPJ: 17.436.117/0001-15, para prestação de serviços de limpeza e jardinagem objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à contratação dos serviços nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Flávia Rayane Marques Ferreira

Código Identificador:AE8D104E

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 09/2018

Dispensa de Licitação nº 05/2018

Partes Interessadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Luciano da Silva Geralde, brasileiro, vereador, portador do RG: 715941 SSP/MS, inscrito no CPF: nº 782.365.251-04, residente e domiciliado na

Alameda A, 1403, Selvíria/MS; do outro lado, **ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS - MEI**, CNPJ: 17.436.117/0001-15, sito na Rua Esteves Barbosa de Almeida, 1065, Centro, Selvíria - MS, CEP: 79.590-000, por seu representante legal o Sr. Romildo José dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 00069586 SSP/MS e inscrito no CPF nº 151.345.238-00, residente e domiciliado na cidade de Selvíria/MS.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem das dependências externas (pátio e jardim) da Câmara Municipal de Selvíria, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito mensalmente, em até 30 dias após a execução do serviço e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso. O valor mensal referente aos serviços acima citado é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal, sendo o valor total da contratação de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme cotação de preço em anexo.

Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Selvíria/MS, 02 de abril de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Flávia Rayane Marques Ferreira

Código Identificador:1805768B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO EDITAL 26-2018 - PREGAO 08-2018 GENEROS ALIMENTICIOS TIPO PÃES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2.018, pelo tipo menor preço por item, em favor das empresas: **ELAINE VIANA FAVARETO - ME**, Cnpj. 15.158.526/0001-71, vencedora do item 3, no valor total de R\$ 34.914,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze reais); **VALTER DOMINGUES DE AMORIM - ME**, Cnpj. 03.757.196/0001-51, vencedor do item 2, no valor total de R\$ 118.341,90 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e; **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**, Cnpj. 24.283.121/0001-56, vencedor do item 1, no valor total de R\$ 39.590,23 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos) visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães para compor a merenda escolar das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural, e para atendimento a Assistência Social, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 02 de Abril de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES

Coordenador de Licitações

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:5883AF7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO EDITAL 26-2018 - PREGAO 08-2018 GENEROS ALIMENTICIOS TIPO PÃES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

Ihe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 08/2.018, do tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, figurando como licitante vencedor as empresas **ELAINE VIANA FAVARETO - ME**, Cnpj. 15.158.526/0001-71, **VALTER DOMINGUES DE AMORIM - ME**, Cnpj. 03.757.196/0001-51 e, **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**, Cnpj. 24.283.121/0001-56 visando à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, tipo pães para compor a merenda escolar das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural, e para atendimento a Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I.

Selvíria - MS, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.

Prefeito

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:D28E8A2B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 04 2018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SRP**

Exercício: 2018

RETIFICAÇÃO

Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº04/2018–Gêneros Alimentícios SRP

Edital Nº 31/2018 - Pregão Presencial Nº 11/2018

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **Extrato Da Ata De Registro De Preços Nº04/2018 – Gêneros Alimentícios**, cuja alteração está a seguir elencada:

Onde se leu: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **02 / 04 / 2018**, tendo validade até **01 / 04 / 2019**.

Leia-se: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **03 / 04 / 2018**, tendo validade até **02 / 04 / 2019**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 03 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.

Pregoeiro

Publicado por:

Willian Braz da Cruz Negrão

Código Identificador:906331F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

“Dispõe sobre a criação do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAEE) para avaliação da viabilidade dos projetos incluídos no Plano Nacional de Habitação - Programa “Minha Casa Minha Vida - PMCMV e dá nova disposição para o Grupo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o capítulo 5 da Portaria 269, de 22 de Março de 2017, expedida pelo o Ministério de Estado das Cidades, publicado no

Diário Oficial da União nº 58, aos 24 de Março de 2017, seção 1, páginas 119 à 122;

Considerando o disposto na Portaria nº 146, de 27 de abril de 2016 do Ministério das Cidades;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAEE) do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, cuja atribuição é elaborar Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativas expedidas pelo Ministério das Cidades, bem como respeitando as definições do Plano Diretor e demais legislações Municipais, o qual acompanhará o processo de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida e a viabilidade aos empreendimentos atendidos pelo Plano Nacional de Habitação denominado "Minha Casa, Minha Vida", lançado pelo Governo Federal, bem como aos empreendimentos a serem viabilizados com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial.

Art. 2º O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAEE) é composto por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I - Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que o coordenará;

II - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

III - Secretária Municipal de Promoção Social;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Saúde ;

VI - Secretário De Finanças;

VII - Secretário de Cultura E Turismo;

VIII - FUMMTUR;

§ 1º Os secretários das pastas de que trata o artigo 2º, serão membros natos do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAEE), devendo designar um suplente para substituição em caso de ausência.

§ 2º O Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento executará a coordenação dos trabalhos realizados pelo Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAEE), responsabilizando-se pelo encaminhamento de informações solicitadas pelo Ministério das Cidades, para o monitoramento e avaliação dos resultados do PMCMV no âmbito do Município, podendo editar regulamentos, com o objetivo de aperfeiçoar a operacionalização das obrigações no presente Decreto.

Art. 3º O Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos tem como atribuições:

I - receber e disseminar as orientações prestadas pelo Ministério das Cidades ;

II - elaborar levantamento das áreas com vocação para a implantação dos empreendimentos do PMCMV;

III - garantir a celeridade nos processos de autorizações, alvarás, licenças e de outras medidas inerentes à aprovação dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares dos empreendimentos habitacionais do PMCMV;

IV - dar celeridade ao licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes dos empreendimentos habitacionais do PMCMV;

V - articular com as concessionárias de serviços públicos de modo a viabilizar a implantação, operação e a manutenção das redes de energia elétrica, água, saneamento, transporte público, para emissão do termo de viabilidade dos empreendimentos habitacionais do PMCMV;

VI - Elaborar o Instrumento de Compromisso;

VII - Emitir Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos (RDD): documento composto por avaliação da demanda habitacional; mapa do entorno do empreendimento; avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento por educação, saúde, assistência, transporte, comércio e infraestrutura; e demais informações solicitadas pelo Ministério de Estado das Cidades;

VIII - Emitir Matriz de Responsabilidades: documento contendo descrição das medidas necessárias para suprir as demandas apontadas no RDD, que forem de responsabilidade ou contrapartida do Município, acompanhado de cronograma de sua implementação, responsáveis e meios para o seu atendimento;

IX - Demais ações necessárias e determinadas na legislação do Ministério de Estado das Cidades;

§ 1º Cada Secretaria Membro deverá apresentar Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos relacionado às suas atribuições funcionais, para fundamentar o Instrumento de Compromisso disposto no inciso VI, com os seguintes objetivos:

a) Avaliar a demanda gerada pelo empreendimento por comércio e serviços, equipamentos públicos comunitários e serviços públicos, bem como embasar a tomada de decisão do ente público local para a efetivação desses direitos aos moradores;

b) Promover a articulação entre as áreas de planejamento, assistência social, saúde, educação, segurança e transporte visando facilitar as ações a serem implementadas conjuntamente durante a construção das unidades habitacionais e na fase de pós-ocupação;

c) Servir de instrumento para que os entes federativos planejem e orientem o atendimento da demanda gerada pelo empreendimento a partir da ciência dos compromissos a serem assumidos pelo poder público.

§ 2º Os membros do GAAE serão responsáveis pelas informações fornecidas a respeito das suas respectivas políticas setoriais, pela articulação com outras esferas do governo com vistas ao atendimento da demanda do empreendimento e pelo acompanhamento das ações necessárias para a concretização dos compromissos assumidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 27 de Março de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos

Código Identificador:AD966F65

PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO 133/2017

CONTRATO N.º 133/2.017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, nesta cidade de Selvíria - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **BERMIMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.520.945/0001-46, com sede na Avenida Nacoes Unidas, 3.471, Jardim Santo Expedito, na cidade de Jales - SP, por seu representante legal, o senhor Adevaldo Lopes Artilha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 16.932.855 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 083.242.948-13, residente e domiciliado à Av. América do Sul, n.º 3206, Jardim Santo Expedito, em Jales, Estado de São Paulo, CEP: 15.707-084; e a Sr.(a) Mirian Lusvardi Morel, brasileira, solteira, empresária, portadora RG n.º 18.093.728 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 070.423.468-82, residente e domiciliada à Rua Porto Rico, n.º 3324, Jardim Santo Expedito, em Jales, Estado de São Paulo, CEP: 15.707-080, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 44/2.017, devidamente ratificado pelo Prefeito aos 09 de outubro de 2.017, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhão Compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DO VALOR:

Valor total mensal dos serviços será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

O valor total para o período de 180 dias será de R\$ 87.000,00, referente aos serviços relacionados no Anexo I – Termo de Referência.

DO PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da execução dos serviços, serão efetuados mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os serviços, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.

DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 44/2.017, constituem obrigações da CONTRATADA:

Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, na esfera administrativa ou judicial.

Notificar o **CONTRATANTE**, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos serviços contratados.

A fiscalização ou acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado.

Relatar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução dos serviços.

Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

Cabe à contratada assumir inteira responsabilidade com todas as despesas decorrentes da contratação, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, fiscais, comerciais, contribuições previdenciárias e obrigações sociais previstas na legislação social e encargos trabalhistas e outras incidentes direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste contrato.

É indispensável que na prestação dos serviços sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia.

As Medidas Administrativas ou Judiciais deverão necessariamente serem realizadas em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.

Cumprir fielmente e com o devido zelo, responsabilidade e eficiência os serviços assumidos, diante do atendimento a todos os requisitos do Edital;

Observar todas as disposições contidas no contrato a ser firmado, de forma que o resultado seja a perfeita execução dos serviços, que ficarão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura convocará formalmente a proponente vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da ratificação.

O prazo estipulado no subitem 6.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

O prazo para início dos trabalhos fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Início de Serviço;

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2.017, constituem obrigações do Município:

Requisitar a execução dos serviços previstos na proposta apresentada, conforme sua necessidade e exigir do contratado o fiel cumprimento dos deveres e obrigações deste Contrato;

Efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;

Outorgar procuração ao contratado, se necessário for, conferindo-lhe os poderes para representar o município nos processos administrativos e judiciais.

A contratante deverá arcar com os custos processuais, caso seja necessário, as taxas de serviços cobrados pelos Cartórios, em qualquer instância, inclusive perícias judiciais.

SUBCONTRATAÇÃO:

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.

DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato, salvo no caso de prorrogação de prazo, o valor contratual poderá ser reajustado com base na variação em índice oficial vigente, ou outro índice que vier a substituí-lo, variação apurada nos últimos 12 (doze) meses.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão do contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;

amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante; judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará

também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei 8666/93;

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no artigo anterior;

Somente será concedida prorrogação do prazo para prestação dos serviços, caso a contratada efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente e/ou imprevisível e/ou de difícil previsão, impeditivo do prazo estipulado na proposta.

Na hipótese de ocorrer a prorrogação prevista no Parágrafo anterior, a multa por atraso incidirá somente se houver atraso em relação ao novo prazo concedido.

Na hipótese de inadimplemento contratual que venha gerar a rescisão do contrato será aplicada, nos termos do artigo 87 inciso II da Lei nº 8.666/93, a multa equivalente de até 10% (dez por cento) sobre o valor global remanescente do contrato.

As multas de que tratam os Parágrafos anteriores serão entendidas como independentes e eventualmente cumulativas.

Além de multas, outras penalidades administrativas poderão ser aplicadas, nos termos do artigo 87, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

Para a aplicação das penalidades Administrativa e Contratual será oportunizada ampla defesa, inclusive com possibilidade de defesa prévia.

As penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas em razão de:

a) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

De conformidade com o art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

Se a CONTRATADA não recolher a multa na forma indicada pela Prefeitura Municipal de Selvíria, será cobrado judicialmente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017/2.018.

02.008. – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0028.2.261 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários.

Exercício de 2.017 R\$ 36.250,00

Exercício de 2.018 R\$ 50.750,00

DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

selvíria/MS, 25 de outubro de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BERMIMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada.

Testemunhas.

RG:

RG:

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:802ACE12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2018

Processo nº 0032/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 12.036,00 (doze mil e trinta e seis reais)

Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada.

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:1DD4A5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018

Processo nº 0033/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária:

2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100

2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0045

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 4.199,85 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:63B0EE6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2018

Processo nº 0033/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária:

2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100

2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0045

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 2.224,97 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)

Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:A85F5D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2018

Processo nº 0012/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOÃO NESTOR SCHERER & CIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagem tipo marmita, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Obras até a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0170

Valor: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

Vigência: 27/03/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NESTOR SCHERER, pela contratada.

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:1B4B4440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
Valor: R\$ 14.024,78 (quatorze mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:CEBB11FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
Valor: R\$ 5.441,63 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:3BFA6D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JESSE R DE O FRANZIOZI - ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade

com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
Valor: R\$ 8.500,10 (oito mil e quinhentos reais e dez centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JESSE RUBIO DE OLIVEIRA FRANCIOZI, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:722AD008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
Valor: R\$ 8.444,84 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018

Data da Assinatura: 23/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:84801207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018

Processo nº 0008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
 Valor: R\$ 13.851,06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:01758DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2018
 Processo nº 0008/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
 Dotação Orçamentária:
 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
 1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0119
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 131
 1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0143
 1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501 - Ficha: 0190
 Valor: R\$ 13.806,74 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)
 Vigência: 23/03/2018 à 24/09/2018
 Data da Assinatura: 23/03/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:BA270B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2018
 Processo nº 0033/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA
 Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para a secretaria municipal de Saúde do município de Sete Quedas por um período de 06(seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
 Dotação Orçamentária:
 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100
 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024
 2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0045
 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
 2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073
 Valor: R\$ 4.199,85 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
 Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018
 Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada

Publicado por:
 Cristiane Comelli
Código Identificador:068C4577

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº164/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato Nº**164/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:211853AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU EXTRATO DE CONTRATO Nº583/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGNA DE ALMEIDA RIQUELME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGNA DE ALMEIDA RIQUELME.

Publicado por:
 Joselma Leite da Silva
Código Identificador:80C4BF28

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU EXTRATO DE CONTRATO Nº478/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESANDRO LEAL MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESANDRO LEAL MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:97498C62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº572/2018/SED

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 926,96 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8EDABBCE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 347/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **SEBASTIÃO DE SOUZA NANTES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EA8FF914

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 343/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa para o exercício da função de Diretor Escolar / CPCDE-101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função de Diretor Escolar, símbolo CPCDE 101, o servidor **JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES**, matrícula nº 3059-11, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a SED, deste município.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C7A5AC5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 342/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa para o exercício da função de Diretor Escolar / CPCDE-101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função de Diretor Escolar, símbolo CPCDE 101, o servidor **RENAN DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula nº 10555-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a SED, deste município, revogando as disposições contidas na Portaria nº 252/2017.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:796B7EE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 344/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa para o exercício da função de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h / CPCPC-201.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica 40h, símbolo CPCPC 201, a servidora **GIRLENE DOS SANTOS CARDOSO GALDINO**, matrículas nº 2408-1 e nº 2408-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – PEB 2 (02 períodos), do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a SED, deste município.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AC4BD4DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 345/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa para o exercício da função de Secretário(a) Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função de Secretário(a) Escolar, símbolo CPCSE - 501, a servidora **ELIANA MARIA CRISTALDO MACIEL**, matrícula nº 989-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:F01782E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 341/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa para o exercício da função gratificada FGR, de Chefe de Divisão de Proteção Básica - DIPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Proteção Básica, símbolo DAS 3, a servidora **ELEDIR FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 5858-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Assistência Social, deste município.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:ED68B02D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 348/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre o retorno ao serviço público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fazer retornar a pedido, ao serviço público no cargo de origem o servidor municipal **FRANCISCO GAUNA DA SILVA**, matrícula nº 959-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SEIHAS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delaine Pereira de Barros

Código Identificador:31A39A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
ANEXO 14 C - CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	SEM ESPECIFICAÇÃO	-478.654,15	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-478.654,15	0,00
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.711.479,48	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.902.162,39	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.852.530,39	0,00
001	Ordinario	347.935,67	0,00
004	Programa de Atenção à Criança – PAC	-4.141,95	0,00
006	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	-2.582,93	0,00
015	Componente Estratégico da Assistência Fa	441,69	0,00
056	Bolsa Família	-3.499,96	0,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.539.073,46	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.117.791,94	0,00
200	EDUCAÇÃO	-421.281,52	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-1.265.126,86	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.265.126,86	0,00
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	84.464.713,48	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	84.464.713,48	0,00
114	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO	183.339,53	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-133.487,70	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	650.433,63	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-464.327,01	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	29.761,40	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	-16.263,67	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (BI	-26.467,01	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	142.372,43	0,00
016	Componente Especializado da Assistência	-42.015,17	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	-20.798,80	0,00
020	Componente para a Implantação de Ações e	-4.773,38	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	68.904,81	0,00
115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.072.721,41	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.397,09	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	1.095.732,42	0,00
200	EDUCAÇÃO	-17.613,92	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
116	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	148.541,48	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	148.541,48	0,00
117	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	616.630,55	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	616.630,55	0,00
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAG	14.944.292,59	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.944.292,59	0,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)	-44.340,10	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-44.340,10	0,00
120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-922.646,14	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-922.646,14	0,00
121	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	336.968,75	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	336.968,75	0,00
123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-626.365,87	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-626.365,87	0,00
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	7.081,09	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.081,09	0,00
127	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS RELACIONADOS À	2.506,55	0,00

EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.506,55	0,00
129	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	726.489,57	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	241.355,44	0,00
004	Programa de Atenção à Criança – PAC	17.257,32	0,00
006	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	51.676,70	0,00
056	Bolsa Família	416.200,11	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTADO - DEC	-118.125,87	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	65.204,58	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	133,01	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-127.262,03	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	50.561,11	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	-149.713,74	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	-194.296,84	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	237.248,04	0,00
150	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-50,00	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50,00	0,00
170	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	-9.710,21	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.710,21	0,00
180	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST	33.912,52	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	33.912,52	0,00
181	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	221.926,15	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	221.926,15	0,00
182	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	227.196,67	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	227.196,67	0,00
TOTAL		84.270.748,20	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5E37102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE ANEXO 16 - CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
Exercício de 2017					
Dezembro(31/12/2017)					
CONSOLIDADO					
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	346.866,97	0,00		73.033,65	273.833,32
OUTROS CONTRATOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	9.929,60		9.929,60	0,00
Sub-total	346.866,97	9.929,60		82.963,25	273.833,32
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	17.160.074,71	39.956,40		7.346.034,73	9.853.996,38
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.073.173,71		24.585,95	2.048.587,76
Sub-total	17.160.074,71	2.113.130,11		7.370.620,68	11.902.584,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	8.938.952,22	1.299.036,22		1.526.649,64	8.711.338,80
Sub-total	8.938.952,22	1.299.036,22		1.526.649,64	8.711.338,80
TOTAL	26.445.893,90	3.422.095,93		8.980.233,57	20.887.756,26

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:B6146622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE ANEXO 18 - CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2017			
Dezembro(31/12/2017)			
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		237.484.056,60	233.203.817,87
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	39.397.518,50	21.338.530,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	109.964.117,24	110.359.732,09
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		88.122.420,86	101.505.554,96
Ingressos Extra-orçamentários		61.207.311,75	21.432.778,17
Transferências Financeiras Recebidas		26.915.109,11	80.072.776,79
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		215.240.167,66	216.744.978,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	120.667.884,82	116.908.628,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	70.050,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	5.080.052,91	4.397.185,30
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		89.492.229,93	95.369.114,23
Desembolsos Extra-Orçamentários		62.577.120,82	11.686.015,45
Transferências Financeiras Concedidas		26.915.109,11	83.683.098,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		22.243.888,94	16.458.839,12
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	5.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	5.340,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	E	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.168.475,22	3.699.939,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.168.475,22	3.699.939,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	E	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.168.475,22	-3.694.599,80
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		220.000,00	638.659,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		220.000,00	638.659,11
DESEMBOLSOS		2.294.777,90	2.249.589,50
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		2.294.777,90	2.249.589,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-2.074.777,90	-1.610.930,39
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		80.066.731,65	-3.215.784,04
(+)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	E	18.000.635,82	11.153.308,93
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		98.067.367,47	7.937.524,89

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	14.687.702,46	15.162.414,60
Receita de Contribuições	12.930.619,05	1.833.673,77
Outras Receitas Derivadas	1.559.020,45	546.301,45
Receita Patrimonial	4.113,57	17.702,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	68.247,28	15.805,39
Outras Receitas Originárias	1.630.366,81	3.371.003,39
Remuneração das Disponibilidades	8.517.448,88	391.629,36
Total das Receitas Derivadas e Originárias	39.397.518,50	21.338.530,82
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	109.964.117,24	110.359.732,09
Intergovernamentais	80.443.605,32	108.640.844,48
da União	42.890.842,80	71.083.059,73
de Estados e Distrito Federal	37.552.762,52	37.557.784,75
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	1.718.887,61
Outras Transferências	29.520.511,92	0,00
Total das Transferências Recebidas	109.964.117,24	110.359.732,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.080.052,91	4.397.185,30
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.080.052,91	4.397.185,30
Total das Transferências Concedidas	5.080.052,91	4.397.185,30
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INDÚSTRIA	0,00	74,37
LEGISLATIVA	5.803.987,73	8.572.710,73

JUDICIÁRIA	8.812,42	18.830,75
ADMINISTRAÇÃO	21.544.192,72	21.119.758,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.536.858,47	717.972,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.593.872,63	0,00
SAÚDE	28.234.542,03	24.750.487,13
EDUCAÇÃO	44.031.163,70	49.363.713,14
CULTURA	191.169,73	244.391,04
URBANISMO	3.283.286,92	4.392.389,73
HABITAÇÃO	39.787,82	47.250,96
SANEAMENTO	258,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	32.862,41	19.740,00
AGRICULTURA	547.006,00	616.516,37
ENERGIA	1.521.897,52	1.620.218,19
TRANSPORTE	1.841.218,75	2.332.825,94
DESPORTE E LAZER	191.033,95	295.785,48
ENCARGOS ESPECIAIS	2.265.934,02	2.795.964,18
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	120.667.884,82	116.908.628,41
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	70.050,81
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	70.050,81

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:4D05D843

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REPUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

Objeto: O referido Procedimento Administrativo terá por objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a construção de casas e/ou apartamentos de interesse social para a faixa 1,5 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Sidrolândia-MS.

Processo Administrativo: 0048/2018

O edital do Chamamento estará disponível na Integra no site: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/arquivos/licitacoes>.

Altera-se a data de entrega dos envelopes: do dia 06 de abril de 2018, as 07:30hs, para o dia 13 de abril de 2018 as 07:30hs.

Local: Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada na Rua São Paulo, nº 964, Centro, Sidrolândia-MS, aos cuidados da Comissão Especial na Divisão Administrativa.

O Município de Sidrolândia, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que, no período e no local acima assinalado, receberá os envelopes.

Sidrolândia, 03 de abril de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Mailhack
Código Identificador:997ABDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, fica convocado o representante da empresa: MERCODIESEL COM. PEÇAS AUTO E SERV. LTDA ME E ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a

contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Mailhack
Código Identificador:F8C632DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1460/2018

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS torna público, que por motivos de interesse Público, **anula-se** o certame licitatório em epígrafe que estava marcado para o dia 09/04/2018, o qual versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA E TRANSPORTE DE GALHOS E ENTULHOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações no Termo de Referência.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I “c” c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS 03 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Mailhack
Código Identificador:3FCFD813

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2018
Data de Abertura: 16 de Abril de 2018 – Horas: 08:30

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância não Armada para atuarem em diversos Eventos do Município de Sonora, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações),

sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 03 de Abril de 2018.

DALMI ALVES

Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:9C7A5130

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.1/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Câmara Municipal de Taquarussu - MS, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 001/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Taquarussu, 03 de abril de 2018

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Adriano Martins dos Santos

Código Identificador:379A2C6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018.**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 034 de 28 de maio de 2007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a **“Contratação de Empresa especializada no fornecimento de tinta e equipamentos para pintura, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a diversas secretarias”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 16/04/2018

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de abril de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA

Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:F10152DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Assistência social no preparo da Alimentação Escolar.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089- Manutenção do Ensino Infantil – Creche, 2.084- Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

VENCEDORES: 1º- O Sr. Antonio de Souza, com sede no sítio São João em Taquarussu – MS, apresentou os preços ao itens nºs 01, e 07; 2º - Sr. Jose Eraldo dos Santos, com sede no Assentamento Bela Manha, em Taquarussu - MS, apresentou os preços ao item nº 11, e parte do item 05, 3º A). A Srª Ana Claudia Ventura Rufino com sede no assentamento Agnofap Lote 06 Bairro Vera Cruz – em Taquarussu MS, apresentou os preços ao itens nºs 02, 06, 08, 09 e parte do item 05 4º Srº.). O Sr **Salvador da Cruz Regini**, com sede no Assentamento Bela Manha, em Taquarussu - MS, apresentou os preços ao item nº 03, 04 e 10

VALORES: 1º- R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) 2º- R\$ 3.903,33 (três mil novecentos e três reais e trinta e três centavos). 3º R\$ 12.041,56 (doze mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) 4º - R\$ 3.294,67 (três mil duzentos e noventa e quatro reais sessenta e sete centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 3 (três) meses a partir da assinatura do contrato

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: de acordo com a apresentação da nota fiscal do produtor.

Taquarussu - MS, 03 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:4AE65056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2018**

“Dispõe sobre recondução ao cargo o servidor que menciona e dá outras providências”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado através do processo administrativo nº269/2018 de 23/03/2018.

CONSIDERANDO o disposto no inciso 1º do Art. 154 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE,

Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo a partir de 01/04/2018, o servidor público municipal **DEBERTI BORGES MACHADO**, brasileiro, portador do RG 001291689/SSP/MS, CPF 933.106.841-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, afastado de acordo com a Portaria Municipal nº 237/2017 de 05/05/2017, nomeado pela Portaria Municipal Nº044/2004 de 03 de maio de 2004.

Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 237/2017 de 05 de maio de 2017.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, segunda-feira, 02 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Kelly Roberta do Nascimento

Código Identificador:C1A31CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2018

“Dispõe sobre designação de competência e dá outras providências.”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE

Artigo 1º Designar, sem ônus, de 01/04/2018 a 30/04/2018, a servidora **NAIR ROSA DA SILVA FEBBO**, portadora do CPF nº 519.815.211-00 e RG nº 000644685SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo; para responder pela Secretaria de Educação, visto que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes estará de férias.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2018; revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu- MS, segunda-feira, 02 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Kelly Roberta do Nascimento

Código Identificador:0B6BE411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2018

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Especial e dá outras providências”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o Art. 21; Parágrafo Único; Inciso I ao VII do Art. 22 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder a servidora pública **KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI**, portadora do RG:

000445429/SSP/MS, e CPF: 481.591.741-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO**, a função gratificada de FG I sobre o vencimento base do cargo efetivo, pelo desempenho da função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU**; além das atribuições do seu cargo efetivo. A gratificação de que trata este artigo será suspensa quando o profissional afastar – se das atividades inerentes ao seu cargo efetivo.

Artigo 2º Fica revogado em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº346/2017 de 30 de agosto de 2017.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/04/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Kelly Roberta do Nascimento

Código Identificador:83CAD6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2018

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o Art. 32; da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada FG – I ao Servidor Municipal, **MAURICIO TENÓRIO DE AMORIM**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível V, Classe C**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Controle Interno, portador do RG: 000662314/SSP/MS e CPF: 511.320.951-15.

Artigo 2º Fica revogado em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 317/2017 de 01 de agosto de 2017.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Kelly Roberta do Nascimento

Código Identificador:D24CF8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2018

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o Art. 32; da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada FG – I ao Servidor Municipal, **ANTONIO CARLOS CARDOSO**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENDEMIAS, Nível VI, Classe C**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, portador do RG: 273509/SSP/MS e CPF: 302.233.852-04.

Artigo 2º Fica revogado em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 046/2017 de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
 Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
 Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:3799B7E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública**, para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 11 DE ABRIL/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET

ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

Terenos-MS, 03 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Renan Espindola Menezes
Código Identificador:052A586A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 41/2018 PROCESSO
Nº. 63/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 41/2018
PROCESSO Nº. 63/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 63/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Gráficos, para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

EMPRESA: EDEMIR ANTUNES ME

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 2.422,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

EMPENHO: DATA: 02/04/2018 / **Nº 184 / VALOR (R\$):** 2.422,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
 Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:29446D6B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 40/2018 PROCESSO
Nº. 62/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 40/2018
PROCESSO Nº. 62/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 62/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.

EMPRESA: AUTO POSTO PX LTDA

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 6.538,50 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

EMPENHO: DATA: 02/04/2018 / **Nº 185 / VALOR (R\$):** 6.538,50

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2B0AB249

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
12/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 18/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Mota Comércio de Combustível LTDA

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 12/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Vlademir Zanin

Três Lagoas/MS, 03/04/2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E6FE2262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“EXONERA E NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **José Aparecido Moraes**, portador do RG nº. 280.384 SSP/MS e do CPF nº 475.906.531-87, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **José Aparecido Moraes**, portador do RG nº. 280.384 SSP/MS e do CPF nº 475.906.531-87, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, ficando revogado o Decreto nº 049 de 26 de março de 2018.

Três Lagoas, 03 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC3328F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “IRMÃ SCHEILLA”.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **Escola Municipal “Irmã Scheilla”**, com sede a Rua Crispim Coimbra, nº. 1185, Interlagos.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dotar a Escola Municipal com recursos físicos e humanos, necessário ao funcionamento administrativo e pedagógico.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Três Lagoas, 03 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4A19671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **conforme relação anexa**, aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 09/04/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no dia 09/04/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
 - a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
 - b) Certidão de casamento ou nascimento;
 - c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
 - f) CPF;
 - g) PASEP;
 - h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
 - i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - j) Carteira Profissional de Trabalho;
 - k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);

l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de abril de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 003/2018

Cargo: Topógrafo			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020243	HENRIQUE GUILHERME PETELIN ALMEIDA	130,00	1
023257	DANILO CHIRZOSTOMO	125,00	2

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:B77AE9B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº017/2012.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar em cumprimento da decisão judicial proferida pela juíza de Direito Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, Autos 0801764-56.2016.8.12.0021, os candidatos **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA – Edital 017/2012, para comparecerem ou ligarem, na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 10/04/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues no dias **10/04/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Documentação comprobatória das atribuições dos respectivos cargos, conforme Anexo I do Edital 008/2012;
c) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
d) Certidão de casamento ou nascimento;
e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
f) Carteira de Identidade;
g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
h) CPF;

- i) PASEP;
j) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira Profissional de Trabalho;
n) Declaração de Aptidão Física e Mental;
o) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de abril de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 004/2018

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE MICHELLE MARQUES GOMES	1429029 SSP/MS	85,00	11
ELLEN CRIZ FERREIRA DE LIMA	1813224 SSP/MS	85,00	12

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	1481906 SSP/MS	120,00	20
CÁSSIO LUÍS ALVES ALENCAR BEZERRA	1331148 SSP/MS	120,00	21

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:E09A9D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/SMAS/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato 020/AJ/2018”.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 020/AJ/2018 – Firmado junto com a pessoa física Manoel Custodio de Queiroz Neto

Tal contrato tem como objeto:

Locação do imóvel situado à Rua José Ribeiro de Sá Carvalho, nº 594, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas-MS onde funcionará o CRAS Centro de Referência de Assistência Social São João, pela vigência de 12 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maurelice Nunes dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 770.937 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Tauany Santos Jordão, portadora da cédula de identidade RG nº 001185003 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Adm. Financeiro, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
 II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2018.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:3C32973C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N. 04CMAS/TRES LAGOAS MS/2018

APROVAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO AEPETI / PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 27/03/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Reprogramação de Saldo do AEPETI 2017/ para utilização dos recursos no exercício de 2018 / Plano de Ações Estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para utilização dos recursos em ações de sensibilização e prevenção ao combate do Trabalho Infantil. Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ

Presidente do CMAS/TL/MS

Biênio 2016/2018

Gestão 2017/2018

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:1DD075B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.080/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.080/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml sem tampa, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 116/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: RODRIGUES & TAVARES COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

VALOR: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)

DATA: 03/04/2018

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal e Administração-33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 100000-Ficha 48.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:944C1901

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.082/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.082/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de tubos de coleta de sangue á vacuo, para atender a demanda dos setores de Hematologia, Bioquímica e Imunologia do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho" do Município de Três Lagoas-MSconforme C.I 757/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR-EIRELI

VALOR: R\$ 7.202,46(sete mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)

DATA: 03/04/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –114010- Ficha 275.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:60DB07EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.076/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.076/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de raquete de sinalização, utilizada para balizamento de Aeronaves no Aeroporto Municipal de Três Lagoas, em conformidade com as normas da ANAC e DECEA, para atender a Secretaria Municipal de Administração/ Departamento Aeroporto Municipal. Conforme C.I 032/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: AEROIND COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais)

DATA: 03/04/2018

Dotação Orçamentária: 03.01.26.781.003.2.011– Secretaria Municipal de Administração-33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 100000-Ficha 62.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D2C4BD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Confecção de impressos gráficos diversos, para atender as atividades diárias, projetos e ações do PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

EMPRESA: CAMILA R.S.B. RECCO GRÁFICA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1	09/03/2018	R\$ 14.550,00

Dotação Orçamentária: 2.03.14.422.2.2.008 – Procon – 33.90.30 – Serviços de Terceiros – Ficha 39 – FR 100000

LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO

Assessor Jurídico

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:496D52A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO-9 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.592.101,56	1.588.509,02	PASSIVO CIRCULANTE	1.106.744,38	341.862,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.305.235,13	1.378.978,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIAI	352.910,81	103.527,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.305.235,13	1.378.978,98	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	352.910,81	103.527,63
CONTA ÚNICA	F	2.871,69	657,55	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F 352.910,81	66.327,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.302.363,44	1.378.321,43	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 0,00	37.200,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		112.445,15	35.471,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	498.047,95	1.980,59
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		36.488,89	27.188,97			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	36.488,39	27.188,47	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC. A CURTO PRAZ	498.047,95	1.980,59
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	X	0,50	0,50	FORNECEDORES NACIONAIS	F 498.047,95	1.980,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		75.956,26	8.282,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	255.785,62	236.354,43
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL. FAMÍLIA PAGO	F	3.503,35	379,08	VALORES RESTITUIVEIS	254.479,04	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL. MATERNIDADE	F	29.445,56	4.585,18	CONSIGNAÇÕES	F 254.479,04	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUX. DOENÇA E ACID	F	43.007,35	3.317,83	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.306,58	236.354,43
ESTOQUES		174.421,28	174.058,98	DIARIAS A PAGAR	F 1.306,58	0,00
ALMOXARIFADO		174.421,28	174.058,98	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F 0,00	236.354,43
MATERIAL DE CONSUMO	P	169.191,43	169.191,43			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.837,63	2.837,63	TOTAL PASSIVO	1.106.744,38	341.862,65
AUTOPEÇAS	P	2.392,22	2.029,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.759.156,58	3.704.476,68	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		3.759.156,58	3.704.476,68			
BENS MOVEIS		3.507.543,52	3.291.417,34	PATRIMONIO LIQUIDO	4.244.513,76	4.951.123,05
BENS DE INFORMATICA	P	18.539,00	18.539,00	RESULTADOS ACUMULADOS	4.244.513,76	4.951.123,05
VEÍCULOS	P	908.295,00	908.295,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.244.513,76	4.951.123,05
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.267,48	13.267,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -739.431,93	772.243,12
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.224,00	1.224,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 4.951.123,05	4.178.879,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.380.534,59	1.323.181,95	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 32.822,64	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.185.683,45	1.026.909,91			
BENS IMÓVEIS		997.563,25	849.592,16	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.244.513,76	4.951.123,05
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	380.186,18	380.186,18	TOTAL	5.351.258,14	5.292.985,70
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	566.111,47	417.900,28			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	51.265,60	51.505,70			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-745.950,19	-436.532,82			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-745.950,19	-436.532,82			
TOTAL		5.351.258,14	5.292.985,70			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
BALANÇO PATRIMONIAL						
PERÍODO						
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO		1.381.191,39	1.387.261,07	PASSIVO FINANCEIRO (1.106.744,38)+ Restos não	4.607.626,76	522.858,64
ATIVO PERMANENTE		3.970.066,25	3.905.724,13	Processado(3.500.882,38)		
				PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL	743.630,88	4.770.126,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Dezembro (31/12/2017)						

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	159.930,00	0,00	COMPENSAÇÕES	9.759.838,49	3.838.763,05
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	159.930,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	331.174,78	73.907,40
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.428.663,71	3.764.855,65
TOTAL	159.930,00	0,00	TOTAL	9.759.838,49	3.838.763,05

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BE5A619C

CONTAS PÚBLICAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		371.430,05	497.275,51	PASSIVO CIRCULANTE		985.946,10	211.050,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		198.960,29	418.482,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAI		905.186,32	211.050,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		198.960,29	418.482,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		905.186,32	211.050,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F 198.960,29	418.482,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F 905.186,32	189.534,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		145.418,75	51.742,50	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 0,00	21.516,29
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		145.418,75	51.742,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		80.759,12	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL. FAMÍLIA PAGO		F 16.349,07	14.357,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC. A CURTO PRAZ		80.759,12	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL. MATERNIDADE		F 46.529,56	25.033,76	FORNECEDORES NACIONAIS		F 80.759,12	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUX. DOENÇA E ACID		F 82.540,12	12.350,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,66	0,10
ESTOQUES		27.051,01	27.051,01	VALORES RESTITUIVEIS		0,66	0,10
ALMOXARIFADO		27.051,01	27.051,01	CONSIGNAÇÕES		F 0,66	0,10
MATERIAL DE CONSUMO		P 27.051,01	27.051,01	TOTAL PASSIVO		985.946,10	211.050,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.437.118,15	2.464.864,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		2.437.118,15	2.464.864,94				
BENS MOVEIS		686.955,97	688.061,07	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS		P 121.649,00	121.649,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.822.602,10	2.751.089,79
DEMAIS BENS MÓVEIS		P 750,00	750,00	RESULTADOS ACUMULADOS		1.822.602,10	2.751.089,79
BENS DE INFORMÁTICA		P 2.713,62	3.313,62	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.822.602,10	2.751.089,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P 354.109,85	355.104,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P -926.457,79	556.627,51
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P 207.733,50	207.243,50	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P 2.751.089,79	2.194.462,28
BENS IMÓVEIS		1.827.074,60	1.827.074,60	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P -2.029,90	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P 923.189,17	923.189,17	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.822.602,10	2.751.089,79
BENS DE USO COMUM DO POVO		P 433.240,97	433.240,97	TOTAL		2.808.548,20	2.962.140,45
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P 470.644,46	470.644,46				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-76.512,42	-49.870,73				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		P -76.512,42	-49.870,73				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		-400,00	-400,00				
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP DE IMOBILIZADO - BENS MO		P -400,00	-400,00				
TOTAL		2.808.548,20	2.962.140,45				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício 2017		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	344.379,04	470.224,50	PASSIVO FINANCEIRO (985.946,10)+ Restos não Processado(134.377,18)	1.120.323,28	211.050,66
ATIVO PERMANENTE	2.464.169,16	2.491.915,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.688.224,92	2.751.089,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício 2017		Dezembro(31/12/2017)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	217.678,37	217.678,37	COMPENSAÇÕES	5.969.113,85	4.988.093,81
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	217.678,37	217.678,37	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	276.912,47	276.912,47
TOTAL	217.678,37	217.678,37	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.692.201,38	4.711.181,34
			TOTAL	5.969.113,85	4.988.093,81

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9527E2EB

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Exercício de 2017		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
		Dezembro(31/12/2017)			
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	45.969.337,60	43.955.988,84	PASSIVO CIRCULANTE	2.665.508,44	621.907,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.765.634,28	9.587.632,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV.S E ASSISTENCIAI	6.962,63	167.169,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NAC.	9.765.634,28	9.587.632,15			
CONTA ÚNICA	F 3.308,44	1.071,85	PESSOAL A PAGAR	0,00	479,12
CONTA ÚNICA RPPS	F 2.969.415,76	1.727.939,28	PESSOAL A PAGAR	F 0,00	479,12
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.962,63	166.690,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 6.792.910,08	7.858.621,02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 0,00	166.690,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.729.625,22	7.224.364,12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	F 6.962,63	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	621.826,09	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	7.743,92	9.805,65
TAXAS	P 261.580,30	0,00			
IMPOSTOS	P 360.245,79	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉST. E FINANC.	3.743,92	5.805,65
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.993.730,16	6.091.348,12	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	F 125,31	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P 5.993.730,16	6.091.348,12	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P 3.618,61	5.805,65
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.114.068,97	1.133.016,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉST. E FINAN.	4.000,00	4.000,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 1.114.068,97	1.133.016,00	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	P 4.000,00	4.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	681.749,89	328.931,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.145.322,67	202.237,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	63.990,67	32.890,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NAC. A CURTO PRAZ	2.145.322,67	202.237,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P 63.990,17	32.890,25	FORNECEDORES NACIONAIS	F 1.997.492,32	54.407,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	X 0,50	0,50	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NAC. - REGIME ESPECIAL	F 147.830,35	147.830,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	147.830,35	147.830,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	505.479,22	242.694,77
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F 147.830,35	147.830,35	VALORES RESTITUÍVEIS	498.763,49	6.340,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	469.928,87	148.210,76	CONSIGNAÇÕES	F 494.984,58	3.017,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL. FAMÍLIA PAGO	F 37.685,56	20.965,19	DEPOSITOS JUDICIAIS	F 128,57	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL. MATERNIDADE	F 98.367,18	48.440,66	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F 3.650,34	3.323,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 94.946,48	3.042,85	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.715,73	236.354,43
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUX. DOENÇA E ACID	F 238.929,65	75.762,06			
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	27.490.957,57	26.515.396,36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 124,78	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28.668.900,74	27.433.274,06	DIÁRIAS A PAGAR	F 6.242,53	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 11.353.694,29	10.118.067,61	TERMO DE COMPROMISSO A	F 348,42	0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F 17.315.206,45	17.315.206,45	TPARGANASRFRERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F 0,00	236.354,43
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST..S E APLICAÇÕES TEMPOR	-1.177.943,17	-917.877,70	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.089.903,36	30.952.763,46
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VAL. MOB.	P -1.177.943,17	-917.877,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSISTENCIAI	3.163.152,21	1.930.024,02
ESTOQUES	301.370,64	299.664,35	PESSOAL A PAGAR	49.273,44	49.273,44
ALMOXARIFADO	301.370,64	299.664,35			
MATERIAL DE CONSUMO	P 285.432,89	284.088,90	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P 49.273,44	49.273,44
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P 13.241,68	13.241,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.113.878,77	1.880.750,58
AUTOPEÇAS	P 2.696,07	2.333,77	INSS A PAGAR	P 1.805.208,97	1.841.126,35
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P 1.308.669,80	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.260.414,97	69.387.608,84	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P 0,00	39.624,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	911.636,74	911.636,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	392.839,22	397.488,91
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	911.636,74	911.636,74	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	392.839,22	437.113,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 911.636,74	911.636,74	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P 392.839,22	437.113,14
IMOBILIZADO	74.348.778,23	68.475.972,10			
			(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	0,00	-39.624,23
BENS MOVEIS	27.644.723,33	26.756.214,09	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	p 0,00	-39.624,23
VEÍCULOS	P 10.864.826,04	10.563.179,04			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 190.326,63	190.211,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	12.791,40	12.791,40
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 219.712,13	182.210,63	FORNECEDORES NACI. E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ	12.791,40	12.791,40
BENS DE INFORMÁTICA	P 486.704,12	432.171,64	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NAC. - REGIME ESPECIAL	P 12.791,40	12.791,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 12.621.726,97	12.605.712,10	PROVISÕES A LONGO PRAZO	24.753.790,50	24.753.790,50
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 3.261.427,44	2.782.729,05	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	24.753.790,50	24.753.790,50
BENS IMÓVEIS	53.917.124,79	47.450.276,84	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P 45.114.130,53	45.114.130,53
INSTALAÇÕES	P 3.525,00	3.525,00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P 74.114.229,71	74.114.229,71
BENS DOMINICAIS	P 545.599,84	478.317,84	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P - 94.474.569,74	-94.474.569,74
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 24.386.464,26	18.541.194,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.767.330,03	3.858.668,63
BENS DE USO ESPECIAL	P 22.271.337,54	22.271.337,54			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P 5.154.122,57	4.599.586,51	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.767.330,03	3.858.668,63
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 1.556.075,58	1.556.315,68	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	P 3.767.330,03	3.858.668,63
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.307.821,87	-1.825.270,81	TOTAL PASSIVO	34.755.411,80	31.574.671,14
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P -3.307.821,87	-1.825.270,81			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	-3.905.248,02	-3.905.248,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOB. - BENS MO	P	-3.905.248,02	-3.905.248,02	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		121.229.752,57	113.343.597,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.906.980,02	80.519.474,91
				RESULTADOS ACUMULADOS	83.906.980,02	80.519.474,91
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	83.906.980,02	80.519.474,91
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 3.427.793,18	59.448.023,52
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 80.519.474,91	23.060.807,31
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -40.288,07	-1.989.355,92
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.906.980,02	80.519.474,91
				TOTAL	118.662.391,82	112.094.146,05

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	39.052.294,24	37.316.947,32	PASSIVO FINANCEIRO (2.657.889,83)+ Restos não Processado(10.720.398,75)	13.378.288,58	4.496.259,80
ATIVO PERMANENTE	82.177.457,83	76.026.649,86	PASSIVO PERMANENTE	32.097.521,97	30.962.569,11
SALDO PATRIMONIAL				75.753.941,52	77.884.768,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	3.444.596,44	224.178,37	COMPENSAÇÕES	44.081.477,21	31.144.250,99
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONV. E OUTROS INSTRUMENTOS CO	2.893.183,14	224.178,37	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONV. E OUTROS INST.	932.207,12	674.939,74
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	551.413,30	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	43.149.270,09	30.469.311,25
TOTAL	3.444.596,44	224.178,37	TOTAL	44.081.477,21	31.144.250,99

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EBE8A8AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA		NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						01/03/2018		180	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva		1 of 1	
CREDOR: 256									
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME				CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		628	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos						00797/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						77.929,57		174,60	77.754,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO KOMBI - PLACA HQH 6721 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		174,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:577FB718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							01/03/2018	180	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 256									
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME					CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		628	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veiculos					00797/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							77.929,57	174,60	77.754,97

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO KOMBI - PLACA HQH 6721 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2018							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		174,60
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				180 / 1	
14.779.187/0001-88		FICHA: 628		REQUISIÇÃO Nº:	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		DATA: 07/03/2018		VENCIMENTO: 07/03/2018	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000102/17		CÓDIGO: 256	
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME		37.192.747/0001-07			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, APARECIDA DO TABOADO MS					
DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR:		BANCO: 001		AGÊNCIA: 0706-4	
FONTE DE RECURSO				CONTA: 00002320-2	
0 Recursos não destinados à contrapartida				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				Liquido	
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				169,73	
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				Desconto	
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A NF Nº 1.308 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO KOMBI - PLACA HQH 6721 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018				4,87	
OR		SOMA		174,60	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02		PREFEITURA MUNICIPAL			
13		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.19		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
08.122.0015.2091.0000		PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS			
		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
174,60		174,60		SALDO A LIQUIDAR	
VALOR A SER PAGO RS		174,60		0,00	
cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos * * * * *					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
NOTA FISCAL					
NOTA		SÉRIE		DATA DE EMISSÃO	
1308				07/03/2018	
DESCONTOS				NUMERO DA CHAVE DA NF	
9063		65733 - ISSQN - FMAS		VALOR	
		4,87		RS174,60	
ASSINATURAS					
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal				Secretária da Assistência Social	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A8BAF423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 181/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/03/2018	181
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 256								
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA- ME				CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	598	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veiculos						00798/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.712,75		310,40	3.402,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO CELTA- PLACA NRL 8738 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	310,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		01/03/2018	181

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 256								
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME					CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	598	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00798/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.712,75		310,40	3.402,35
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO CELTA- PLACA NRL 8738 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	310,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:77D82598

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/03/2018	175
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00800/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.417,13		13,46	58.403,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 15/2017 - SCFV - PETI								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:63E5FDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA		NÚMERO	
						01/03/2018		176	
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora:						Reserva			
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: 564									
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS				3.3.90.30.07		Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA				Gêneros de Alimentação		00799/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.623,25		12,64	12.610,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 15/2017 - CASA ABRIGO									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		OTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL

PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	12,64
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal		Secretária da Assistência Social			
Fornecedor					
G. A. MORIS FILHO - ME					
09.308.251/0001-02					

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:92D7F9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/03/2018	177
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME					CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00802/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						58.403,67	37,62	58.366,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 15/2017 - SCFV - PETI								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO:000065/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	37,62
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B1AE1501

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA 01/03/2018		NUMERO 178	
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora:						Reserva			
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: 4184									
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME						CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS				3.3.90.30.07		Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA				Gêneros de Alimentação		00801/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.610,61		88,53	12.522,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 15/2017 - CASA ABRIGO									
ITEM	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado		88,53
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO				
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social				
Fornecedor									
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME									
27.002.213/0001-09									

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
		01/03/2018	178
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora:		Reserva	
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO			
CREDOR: 4184			
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME		CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09	
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310			

MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07				Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação				00801/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.610,61	88,53	12.522,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 15/2017 - CASA ABRIGO								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	88,53	
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				LUCILENE TABUAS CARRASCO				
Prefeito Municipal				Secretária da Assistência Social				
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4C2D9B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 196/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							14/03/2018	196	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00971/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					56.714,97		2.875,00	53.839,97	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 - PETI									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104	LICITAÇÃO: 000104/17				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.875,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:68138752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 197/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/03/2018	197
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00969/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.839,97		2.875,00	50.964,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 - CRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		2.875,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								

19.482.705/0001-10

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6723DE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 198/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							14/03/2018	198	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00968/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						10.516,04	1.725,00	8.791,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018 - CASA ABRIGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO104	LICITAÇÃO: 000104/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.725,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:380851D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						14/03/2018		201	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva		1 of 1	
CREDOR: 564									
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02				
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN,, 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						01002/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.791,04		217,12	8.573,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMETICVIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017 - CASA ABRIGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17				Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		217,12
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
G. A. MORIS FILHO - ME									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5692A0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 202/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844		CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			14/03/2018	202
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO			Reserva	1 of 1
CREDOR: 3996				
NOME: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME		CNPJ/CPF: 12.772.384/0001-40		
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129				
MUNICIPIO: LAGOA SANTA		UF: GO		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00988/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.573,92	132,60	8.441,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017, CONFORME Licitação de Registro de Preços: 000003/17								
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO:000003/17		Soma/Itens: R\$ 0,00		Valor Empenhado		132,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
LUCLENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
12.772.384/0001-40								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8F3A7955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 203/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NUMERO	
NOTA DE EMPENHO						14/03/2018	203	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 3996								
NOME: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME				CNPJ/CPF: 12.772.384/0001-40				
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129								
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00982/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.964,97		326,94	50.638,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD UNID	MARCA		VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens:R\$ 0,00		Valor Empenhado			326,94
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
12.772.384/0001-40								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4AB01BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 204/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	204
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME				CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02				
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00985/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
				50.638,03		142,20		50.495,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								

G. A. MORIS FILHO - ME

09.308.251/0001-02

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:82561957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 207.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO		
NOTA DE EMPENHO						15/03/2018	207		
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1		
CREDOR: 4172									
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME				CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50					
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		616	02.13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						00987/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						50.495,83		622,62	49.873,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		622,62	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:56DCCDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	210
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME				CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09				
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02.13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS							3.3.90.30.07	
ELEMENTO DE DESPESA							Gêneros de Alimentação	Nº Pedido
							00983/18	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DISCRIMINAÇÃO AO LADO					49.627,09		37,62	49.589,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	
							37,62	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA								
Lucilene Tabuas Carrasco								
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FD497D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 209.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	209
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184								

NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME						CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09		
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00986/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						49.873,21	246,12	49.627,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017								
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	246,12
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BE7C8FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 208/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	208	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4172									
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00996/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						7.954,41	59,00	7.895,41	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		59,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NUMERO	
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	208	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CRETOR: 4172									
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPECIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00996/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.954,41		59,00	7.895,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		59,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88			
NOTA DE EMPENHO					15/03/2018		208	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					Reserva		1 of 1	

CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00996/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.954,41	59,00	7.895,41	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 15/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	59,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:25F5622D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 206/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					OR - Ordinário				
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844		CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO			
					15/03/2018	206			
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora:					Reserva				
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: 4172									
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME					CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação			00994/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.423,06		468,65	7.954,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA N° 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	468,65	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			LUCILENE TABUAS CARRASCO				
Prefeito Municipal			Secretária da Assistência Social				
Fornecedor							
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME							
26.587.679/0001-50							

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NUMERO	
						15/03/2018	206	
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora:						Reserva		
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME						CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação			00994/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.423,06	468,65	7.954,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17	Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	468,65	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			LUCILENE TABUAS CARRASCO				

Prefeito Municipal	Secretária da Assistência Social
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5C26D18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844							CNPJ:14.779.187/0001-88	15/03/2018	205
NOTA DE EMPENHO								Reserva	1 of 1
Unidade Gestora:									
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: 564									
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME							CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00995/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DISCRIMINAÇÃO AO LADO					8.441,32		18,26	8.423,06	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de									
Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R\$0,00	Valor Empenhado		18,26
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
G. A. MORIS FILHO - ME									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0E7BA716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 211/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	211
Unidade Gestora:							Reserva	1 of 1
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 4171								
NOME: D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME					CNPJ/CPF: 26.732.482/0001-68			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02.13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00993/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.895,41		430,38	7.465,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17			Soma/Itens:	R\$0,00	Valor Empenhado	430,38
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS -ME								
26.732.482/0001-68								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:48778C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 212/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844							DATA	NÚMERO
CNPJ:14.779.187/0001-88								

NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	212	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4171									
NOME: DDP NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME						CNPJ/CPF: 26.732.482/0001-68			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação						00984/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					49.589,47		310,80		49.278,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO: 000003/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		310,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
DDP NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME									
26.732.482/0001-68									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D9F0D1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO										OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO										15/03/2018	213
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO										Reserva	1 of 1
CREDOR: 4108											
NOME: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI- ME					CNPJ/CPF: 24.283.121/0001-56						
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362											
MUNICÍPIO: SELVIRIA			UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		616	02. 13	08	122	0015	2091		3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07							Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação							00981/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
						49.278,67		653,12	48.625,55		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO											
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 04/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO:000003/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado		653,12	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA											
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social					
Fornecedor											
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME											
24.283.121/0001-56											

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:224F78AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 215/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					OR - Ordinário				
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844		CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA		NUMERO		
					15/03/2018		215		
NOTA DE EMPENHO									
Unidade Gestora:					Reserva				
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: 4015									
NOME: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP					CNPJ/CPF: 05.006.683/0001-08				
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536									
MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS					UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.22			Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Material de Limpeza e Produção de Higienização			00980/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

				48.625,55	306,78	48.318,77		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 21/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO88/2017	LICITAÇÃO: 000087/17	Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado	306,78	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				LUCILENE TABUAS CARRASCO				
Prefeito Municipal				Secretária da Assistência Social				
Fornecedor								
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP								
05.006.683/0001-08								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2E511E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 216/2016

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018	216
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME				CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09				
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00992/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.692,03		278,35	6.413,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 15/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado
								278,35
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO	
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social	
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7824634B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 217/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							15/03/2018 217		
Unidade Gestora:FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4200									
NOME: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA- EPP				CNPJ/CPF: 26.134.447/0001-47					
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO , 1088									
MUNICÍPIO: Araçatuba			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Material de Limpeza e Produção de Higienização						00997/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					48.318,77			274,40	48.044,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO:000087/17			Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	274,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP									
26.134.447/0001-47									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CCBD78DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844		CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO		
					15/03/2018	214		
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora:					Reserva			
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 3980								
NOME: WORK NUTRI - EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 20.945.273/0001-16			
ENDEREÇO: RUA JOSE PICERNI , 660								
MUNICIPIO: S. J. DO RIO PRETO					UF: SP			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação			00990/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.465,03		773,00	6.692,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$		TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO:	000003/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		773,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
WORK NUTRI – EIRELI - ME								
20.945.273/0001-16								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E44DC684

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								28/03/2018	1296
CREDOR: 167								Reserva	1 of 1
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS							3.3.90.30.39		
ELEMENTO DE DESPESA							Material para Manutenção de Veículos		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						10.114,56	34,25	10.080,31	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTOS VAN DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HSH 2253 ATA Nº 16/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO:000068/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		34,25	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer			
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7C54998

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1297/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO				28/03/2018	1297
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				Reserva	1 of 1
CREDOR: 167					
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP		CNPJ/CPF:		37.532.520/0001-55	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309					
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS			

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.	DESPESA FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01151/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.080,31	532,28	9.548,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 34 ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PRODUTOS ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HTO 3043 ATA Nº 16/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$
								TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO:000068/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TABOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ADA610CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 187/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						13/03/2018		187	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva		1 of 1	
CREADOR: 4184									
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME						CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		616	02.13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00934/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						58.366,05		37,62	58.328,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$		TOTAL	
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens: R\$ 0,00		Valor Empenhado		37,62
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME									
27.002.213/0001-09									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CE5EAC7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 188/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						13/03/2018	188	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREADOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME				CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02				
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02.13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00937/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.522,08	8,50	12.513,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 15/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		8,50	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3B2F2584

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 189/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						13/03/2018	189	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02.13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07							CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00936/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					12.513,58	7,69	12.505,89	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMEPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 04/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 35								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO3/2017		LICITAÇÃO:000003/17	Soma/Itens: R\$ 0,00			Valor Empenhado	7,69	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:700B0448

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 190/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							13/03/2018	190	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 564									
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02				
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02.13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00935/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					58.328,43		13,46	58.314,97	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017 – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	13,46
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
G. A. MORIS FILHO - ME									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E427FFAF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 191/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinário	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		13/03/2018	191
Unidade Gestora : FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184			
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME	CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09		
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310			

MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	675	02.13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07		1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00938/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						12.505,89	69,85		12.436,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 15/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Iten :	R\$ 0,00		Valor Empenhado 69,85	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME									
27.002.213/0001-09									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F6C47008

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 192/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO		
NOTA DE EMPENHO							13/03/2018	192		
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1		
CREDOR: 1040										
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME					CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05					
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149										
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR -Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		616	02.13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação					00939/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					58.314,97		1.600,00		56.714,97	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 08/2018 – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18				Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	1.600,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social			
Fornecedor										
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME										
02.453.726/0001-05										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8AB6CFB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 193/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							13/03/2018	193	
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 1040									
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME				CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05					
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 49									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	675	02.13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00941/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					12.436,04		1.920,00	10.516,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C PARA A CASA ABRIGO , CONFORME ATA Nº 08/2018 – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	1.920,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						LUCILENE TABUAS CARRASCO			

Prefeito Municipal	Secretária da Assistência Social
Fornecedor	
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME	
02.453.726/0001-05	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F9D85226

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 194/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					OR - Ordinário			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844		CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO		
					13/03/2018	194		
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora:					Reserva			
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 1040								
NOME: MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME					CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	648	02.13	08	122	0015	2092	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação			00942/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					578,86		160,00	418,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C PARA O CREAS, CONFORME ATA Nº 08/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18								
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 10								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO:		000011/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	160,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					LUCILENE TABUAS CARRASCO			
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social			
Fornecedor								
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME								
02.453.726/0001-05								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1F5313E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
ANEXO I AO EDITAL N. 01/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N. 001/2018

ANEXO I AO EDITAL n. 01/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 001/2018
C.R. (Cadastro Reserva)

CÓDIGO	CARGO	QUANT. VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
100	Administrador	01	Realizar estudos, análises, interpretações, planejamento, execução coordenação e controle de trabalhos nos diversos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública Municipal; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa conforme necessidade da Municipalidade; administrar setores ou unidades no que se refere à gerência de materiais, recursos humanos, patrimônio, recursos financeiros e orçamentários, tecnologia e informações; planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar as atividades desenvolvidas pela Municipalidade nas suas diversas áreas; acompanhar e coordenar a prestação de serviços técnico-administrativos; interpretar e fazer cumprir Leis e regulamentos de interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional diagnosticando e efetuando análises situacionais, propondo soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos e outros em que se faça necessário a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas organizacionais; desenvolver planos, programas, projetos e estudos nas diversas áreas da administração, coordenando as diretrizes e políticas definidas; acompanhar a execução dos serviços, avaliando a funcionalidade da organização do trabalho e propondo correções, quando necessário, com o objetivo de manter a estrutura ágil, eficaz e eficiente; pesquisar, analisar, e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de aplicação; elaborar planejamento organizacional, monitorando e avaliando sua execução; avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas; avaliar e acompanhar desempenhos funcionais; executar outras tarefas correlatas.	07	4.115,97	Nível Superior Completo em Administração e Registro no CRA.
101	Analista de Controle Interno	02	Avaliar a execução dos orçamentos da Administração, bem como de entidades e empresas que possuem vínculo com o Município; fiscalizar a implementação e avaliar a execução dos programas de governo; fazer auditorias sobre a gestão dos recursos públicos.; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades que possuem vínculo com a administração municipal; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, alertando formalmente as autoridades administrativas para que promovam, sob pena e responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da administração pública e que resultem em prejuízo ao erário; executar outras tarefas correlatas.	07	5.352,79	Curso Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.
102	Contabilista	1	Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados de contabilidade pública (classificação, lançamentos, elaboração de demonstrativos, análise, etc.) e gestão	07	4.115,97	Nível Superior em Ciências Contábeis com

			orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil; orientação e supervisão de auxiliares; análise dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; executar outras tarefas correlatas.			Registro no CRC.
103	Dentista - ESF	1	Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos, Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para atendimentos clínicos, como escovação, evidênciação, alisamento e polimento, bochechos com flúor; participar do planejamento e execução das ações típicas dos ESFs, com exlrita observância das normas emanadas pelas autoridades de saúde pública.	08	4.115,97 + Adicional	Nível Superior Completo em Odontologia, e Registro no CRO.
104	Enfermeiro – ESF	C.R.	Planejar organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividade de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras para quais for designadas; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves; atuar em equipe multidisciplinar, planejando, executando e avaliando programações e planos assistenciais de saúde; realizar a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco; atuar em treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; planejar, organizar, supervisionar, gerenciar e executar os serviços dos postos de saúde, hospitais, unidades assistenciais e ambulatoriais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; executar atividades complementares de apoio ao médico no tratamento de doentes; cuidados e educação sanitária de doentes e gestantes; aplicar medicamentos e orientar e supervisionar serviços de enfermagem preventiva e serviços de grupos; atuando em qualquer unidade da Secretaria de Saúde; e executar outras tarefas correlatas.	08	4.115,97 + Adicional	Nível Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN.
105	Enfermeiro	C.R.	Planejar organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde, desenvolver atividade de recursos humanos e educação em saúde, segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras para quais for designadas; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves; atuar em equipe multidisciplinar, planejando, executando e avaliando programações e planos assistenciais de saúde; realizar a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco; atuar em treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; planejar, organizar, supervisionar, gerenciar e executar os serviços dos postos de saúde, hospitais, unidades assistenciais e ambulatoriais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; executar atividades complementares de apoio ao médico no tratamento de doentes; cuidados e educação sanitária de doentes e gestantes; aplicar medicamentos e orientar e supervisionar serviços de enfermagem preventiva e serviços de grupos; atuando em qualquer unidade da Secretaria de Saúde; e executar outras tarefas correlatas.	06	4.115,97	Nível Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN.
106	Engenheiro Civil	1	Executar atividades relacionadas à construções, aproveitamento e utilização de recursos naturais, meios de locomoção e comunicações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras e iluminação pública; proceder avaliação geral condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; elaborar o projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo ao Secretário da infra-estrutura para aprovação; preparar o plano de trabalho, elaborando plantas, croquis, organogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações a medida que avancem as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar outras atividades correlatas.	04	4.115,97	Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA.
107	Fiscal Tributário	C.R.	Planejar e controlar o sistema de fiscalização de tributos municipais; coordenar e executar os procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; acompanhar as transferências constitucionais ao Município; coordenar e supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as administrações tributárias da União, Estado e outros Municípios; desempenhar as demais atividades previstas no Código Tributário do Município; fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licenças de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; atuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base nas vistorias realizadas, para prestarem esclarecimento ou pagarem seus débitos juntos à prefeitura municipal; Responder consultas formuladas pelos contribuintes a administração pública; executar outras tarefas correlatas.	07	5.352,79	Nível Superior Completo em Direito
108	Odontólogo	1	Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos, Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para atendimentos clínicos, como escovação, evidênciação, alisamento e polimento, bochechos com flúor; Executar atividades afins.	04	4.115,97	Nível Superior Completo ne Registro no CRO
109	Procurador Jurídico	1	Assessorar e representar, judicialmente e extrajudicialmente, a Administração Pública Municipal, nas ações em que for autora, ré ou interessada, para ssegurar e defender seus interesses. Estudar e examinar documentos jurídicos e de outras naturezas, analisando o seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente; apurar ou complementar informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prestar assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, dentre outros, visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; promover a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do município visando o cumprimento de normas quanto a prazo legais para liquidação dos mesmos; Redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Administração Pública; examinar e elaborar texto de projetos de leis a serem encaminhados à Câmara Municipal, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, e elaborando pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes; representar extra e judicialmente os vereadores e funcionários quando o procedimento for relacionado à atividade funcional ou legislativa.	04	4.115,97	Nível Superior Completo em Direito, com Registro na OAB.
200	Recepcionista	1	Realizar protocolo interno e externo; Atender ao público e encaminhar ao setor competente; Atender telefone e repassar ao setor competente; Realizar ligações telefônicas; Enviar Fax; Receber correspondências e protocolar em sistema informatizado específico e encaminhá-las aos respectivos destinatários; Executar o recebimento de correspondência,	07	1.198,06	Nível Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática

			documentos em geral encaminhando aos setores; Operar computadores quando da necessidade do seu setor, recebendo e transmitindo arquivos, mensagens e e-mails; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas e/ou de acordo com as necessidades da administração.			
201	Técnico de Enfermagem	C.R.	Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, parenteral, tópica, intramuscular, subcutânea, intra-dérmica e retal aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizar a movimentação e acompanhar o transporte de pacientes de maneira segura; colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino desenvolvidas na Instituição; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular pelas salas cirúrgicas, preparando-as conforme o necessário; cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem, regimento da unidade; obedecer à hierarquia funcional; cumprir os padrões técnicos, éticos e deontológicos ao desenvolver suas atividades profissionais; participar da execução dos procedimentos médicos sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro; participar dos programas de treinamento do pessoal do serviço.	07	1.913,07	Nível Médio Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.
202	Topógrafo	C.R.	Executar levantamentos planimétricos convencionais, bem como, os de média e alta precisão, seus cálculos e desenhos; auxiliar na coordenação dos trabalhos de campo e escritório; efetuar locação de alinhamento; auxiliar no exame de projetos e dar informação sobre legislação; supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, colocação de estacas, indicando referências de nível, marcas de locação e demais elementos para orientar seus auxiliares na execução de seus trabalhos; efetuar trabalhos de levantamento imobiliário e cadastral; colaborar na confecção de maquetes; auxiliar na locação e fiscalização de obras de construção civil; elaborar relatórios referentes ao serviço; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, operando-os e retificando-os para conservá-los nos padrões exigidos; responsabilizar-se, também, por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; calcular curvas de estradas; horizontais circulares e transição, efetuar a locação das curvas, calcular curvas verticais, efetuar levantamento exploratório para determinação de diretrizes de estradas, calcular greides de estradas; efetuar locação e marcação de greides; elaborar e desenvolver cálculos de volumes para terraplanagem, local e controlar geometricamente obras de terraplanagem; elaborar mapas cadastrais, elaborar levantamentos de contagem de tráfego; executar outras tarefas correlatas.	07	1.913,07	Nível Médio Técnico em Topografia e Registro no CREA.
300	Agente Administrativo	04	Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e testando informações quando necessário; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros documentos; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativos; aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e referentes a administração geral e específicos em assuntos de pequenas complexidade; chefiar, em nível de orientação, unidade de pequeno porte, grupos de trabalho que envolva, atividade administrava em geral; efetuar serviços de controle de pessoal, tais como: preparo de documentação para admissão e demissão, registro de empregos, de promoções, transferências, férias acidentados de trabalho; executar outras tarefas correlatas.	07	1.198,06	Nível Fundamental Completo e Conhecimentos Básicos de Informática.
400	Gari	13	Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos instalados em praças, ruas e prédios públicos. Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos instalados em praças, ruas e prédios públicos.	07	966,88	Nível Fundamental Incompleto
401	Margarida	22	Fazer a varrição, e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos instalados em praças, ruas e prédios públicos.; Executar outras tarefas correlatas.	07	966,88	Nível Fundamental Incompleto
402	Motorista	5	Dirigir veículos leves de carga e de passageiros, em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema Elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instrução específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluído o serviços, comunicando, por escrito qualquer defeitos observado e solicitando os reparos os necessários, para assegurar seu bom estado; responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículos; executar serviços de entrega e retirada de encomendas e documentos.	07	1.545,42	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria D.
403	Operador de Máquinas	3	Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; fazer escavações, terraplanagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outras espécies de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas.	07	1.913,07	Nível Fundamental Incompleto e CNH CATEGORIA C
404	Telefonista	C.R.	Atender o telefone, transferir ligações anotar e transmitir recados, atender ao público tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis; efetuar telefonemas nacionais e internacionais; usar correio de voz controlar o funcionamento do PABX; reportar problemas no sistema telefônico; agendar e realizar <i>conference calls</i> (reuniões via telefone); conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos; controlar as linhas de fax	06	1.198,06	Nível Fundamental Incompleto
405	Tratorista	2	Operar tratores e seus implementos, agrícolas e rodoviários, em serviços urbanos e rurais, mantendo-os em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outras espécies de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas.	07	1.545,92	Nível Fundamental Incompleto CNH COTEGORIA C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITODEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 - Registro de Preços

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de abril de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 17.889.948/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. **MARCIEL JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1.598.937 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 027.916.801-28, com endereço comercial na Avenida Alexandre Herculanio, nº. 1895, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº. 11.997.015/0001-92, neste ato, representada pelo Sr. **ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 845.458 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 845.778.431-53, com endereço comercial na Rua Bahia, nº. 1.369, Vila Marman, Campo Grande/MS, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42, neste ato, representada pela Sra. **HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1504668 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 016.817.281-09, com endereço comercial na Avenida Independência, nº. 6060, Qd. 70-C, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, **ELÉTRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ nº. 03.806.018/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. **FERNANDO COUTINHO ELOI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 16452224 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 010.059.501-48, com endereço comercial na Rua 13 de Junho, nº. 462, Centro, Cuiabá/MT e **WEB ELÉTRICA EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.492.610/0001-43, neste ato, representada pelo Sr. **WEBERSSON FLORES ARGUELHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1368192 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 000.062.251-60, com endereço comercial na Rua Afro Puga, nº. 334, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. 55/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº. 25/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 17.889.948/0001-02.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO SOLIDO 4MM.	Cobrecom	Rolo	30	R\$ 136,70	R\$ 4.101,00
3	TUBO GALVANIZADO, DE 3 POLEGADAS COM 7MTS DE COMPRIMENTO.	Carbinox	Un	100	R\$ 324,45	R\$ 32.445,00
15	LAMPADA LED 16W.	Galaxy	Un	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
16	LAMPADA LED 5 WATTS.	Galaxy	Un	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
17	LAMPADA VAPOR METALICO 150W E-27.	Avant	Un	50	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00
23	REATOR DE 70W.	Demape	Un	300	R\$ 31,40	R\$ 9.420,00
26	REATOR VAPOR SODIO METALICO 250W ALTO FATOR DE POTÊNCIA.	Demape	Un	200	R\$ 44,70	R\$ 8.940,00
28	REFLETOR P/ LAMPADA 400W SOQUETE E-40.	RCM	Un	40	R\$ 29,45	R\$ 1.178,00

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº. 11.997.015/0001-92.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 65MM.	Konesul	Un	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
6	CINTA CÍRULAR GALVANIZADA 230MM.	Konesul	Un	150	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
7	CONECTOR PERFURANTE 1,5MM X 10MM.	Intelli	Pç	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
9	DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A.	Soprano	Un	5	R\$ 197,00	R\$ 985,00
10	FIO SOLIDO ISOLADO 750V - 2,5 MM (COR PRETO) FIO TERMOPLÁSTICO C/ISOLAMENTO EM PVC ANTI-CHAMA CERTIFICADO NBR E / OU INMETRO.	Corfio	Un	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
12	LAMPADA 250 WATS VAPOR DE SÓDIO.	Avant	Un	300	R\$ 19,45	R\$ 5.835,00
14	LAMPADA 70 WATS VAPOR DE SÓDIO.	Avant	Un	600	R\$ 11,55	R\$ 6.930,00
19	LAMPADA VAPOR METALICO E.40 250 WATS (BRANCA).	Avant	Un	300	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00
21	LUMINARIA OVAL COM BRAÇO DE 3 METROS PE - 48 MM, 70WHATS COM REATOR, RELÊ, E BASE, SEM LÂMPADA.	Ibilux	Un	100	R\$ 139,80	R\$ 13.980,00
27	REFLETOR DE LED 10W LUZ FRIA.	Ourolux	Pç	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
29	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO 220V.	Qualitronix	Un	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ nº. 00.226.324/0001-42.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 MTS.	Decorlux	Rolo	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
24	REATOR VAPOR MERCURIO 250 WATTS.	JRC	Un	300	R\$ 37,17	R\$ 11.151,00

ELÉTRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ nº. 03.806.018/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	LAMPADA 250 WATS VAPOR MERCÚRIO.	Kian	Un	300	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
18	LAMPADA VAPOR METALICO 400W (BRANCA).	Kian	Un	150	R\$ 27,45	R\$ 4.117,50
20	LUMINARIA OVAL 250 WATS C/ BRAÇO 3MTS C/ REATOR RELE E BASE.	Olivo	Un	150	R\$ 159,30	R\$ 23.895,00

WEB ELÉTRICA EIRELI ME - CNPJ nº. 26.492.610/0001-43.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BASE PARA RELE.	Mapretrom	Un	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
5	CINTA CILULAR GALVANIZADA 180MM.	Romagnole	Par	160	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
8	CONTACTORA TRIFASICA 50 AMPERES.	Lukma	Pç	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
22	PARAFUSO 5/8 X 250MM.	Romagnole	Un	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
25	REATOR VAPOR METALICO EXTERNO 400W.	Induwolt	Un	50	R\$ 54,80	R\$ 2.740,00
30	SOQUETE P/ LÂMPADA E27 - PORCELANA.	Decorlux	Un	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
31	SOQUETE PARA LUMINARIA PORCELANA E-40.	Decorlux	Un	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 03 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Detentora da Ata

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Detentora da Ata

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Detentora da Ata

ELÉTRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Detentora da Ata

WEB ELÉTRICA EIRELI ME

Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico

OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL

CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A73B0EFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 879/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018**PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS E A EMPRESA**
WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA EPP – CNPJ 29.749.945/0001-92**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia-MS., especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **017/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.**FUNDAMENTO LEGAL:** regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais nº 2390/2006 (pregão) e nº 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 017/2018****VIGÊNCIA:** Validade de **12 meses** a partir da sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018****FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA EPP R\$ 653.700,00					
ITEM	DESCRIÇÃO ABREVIADA	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (25%)					
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 4,80 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 VC, COM MOTORISTA.	H	560	108,00	60.480,00
2	LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA DE 2 EIXOS, COM MOTORISTA.	KM	3750	5,50	20.625,00
3	LOCAÇÃO DE MOTO-NIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA MÍNIMA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA DE 3,7 M, COM OPERADOR.	H	140	209,00	29.260,00
4	LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMA DE 2,5 M³, COM OPERADOR.	H	140	187,00	26.180,00
COTA PARA EMPRESA DE GRANDE PORTE E ME/EPP (75%)					
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 4,80 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 VC, COM MOTORISTA.	H	1680	108,00	181.440,00
6	LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA DE 2 EIXOS, COM MOTORISTA.	KM	11250	5,50	61.875,00
7	LOCAÇÃO DE MOTO-NIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA MÍNIMA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA DE 3,7 M, COM OPERADOR.	H	420	209,00	87.780,00
8	LOCAÇÃO DE PÁ-CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMA DE 2,5 M³, COM OPERADOR.	H	420	187,00	78.540,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
9	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,20 M³ PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 155 HP, COM OPERADOR.	H	320	209,00	66.880,00
10	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. MÍNIMA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. MÍNIMA DE 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M, COM OPERADOR.	H	320	127,00	40.640,00

Brasilândia – MS, 03 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D2DDEAE1**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**
PROCESSO Nº 4478/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018**PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS (ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E A EMPRESA**
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.924.435/0001-10**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51****COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME – CNPJ 09.315.996/0001-07****CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 05.746.444/0001-94****CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70****AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 65.817.900/0001-71****OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS., especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **011/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.**FUNDAMENTO LEGAL:** regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais nº 2390/2006 (pregão) e nº 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 011/2018****VIGÊNCIA:** Validade de **12 meses** a partir da sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018**

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES RS161.344,95						
Item	Descrição Abreviada	Un	Qtde	Marca	Unit	Total
1	Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 1	Un.	25	UNIAO Q	13,2500	331,2500
4	Acido Acetilsalicílico 100 mg, comprimidos Com farmacêutico resalicílico 100 mg, comprimidos Com far	Un.	80000	SOBRAL	0,0250	2.000,0000
10	Amiodarona 200 mg, comprimido. Com Farmacêutico re	Un.	18000	GEOLAB	0,3300	5.940,0000
11	Amitripitilina 25mg, comprimidos, com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e validade	Un.	35000	TEUTO	0,0400	1.400,0000
15	ANLÓDIPINA BESILATO 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEU	Un.	40000	TEUTO	0,0300	1.200,0000
17	AZITROMICINA 200 MG/ 05 ML (600 MG) SUSPENSÃO ORAL	Un.	600	BRAINFARMA	5,5000	3.300,0000
18	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	12000	MED QUIMICA	0,5300	6.360,0000
19	Benzilpenicilina Benatina Injetável 600.000 Ui, Co	Un.	100	TEUTO	8,9000	890,0000
20	Benzilpenicilina Benzatina Suspensão Injetável 120	Un.	400	TEUTO	9,9000	3.960,0000
23	Brometo de Ipatrópio solução inalante 0,25 mg/ml c	Un.	400	TEUTO	0,7300	292,0000
24	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL FRASCO COM 120 DOSES, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	150	BIOSINTETICA	16,9000	2.535,0000
25	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL FRASCO COM 120 DOSES, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	100	BIOSINTETICA	34,0000	3.400,0000
27	Carbamazepina 200mg, Comprimidos Com Farmacêutico	Un.	35000	TEUTO	0,0800	2.800,0000
28	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Un.	250	TEUTO	11,9900	2.997,5000
29	Carbonato de lítio 300 mg comprimido, com farmacêutico responsável, data de fabricação lote e da	Un.	8000	HIPOLABOR	0,2000	1.600,0000
34	Cefalexina 500mg, Comprimido Com Farmacêutico Resp	Un.	40000	TEUTO	0,3600	14.400,0000
35	Cefalexina Suspensão Oral 50mg, Com Farmacêutico R	Un.	900	TEUTO	5,9000	5.310,0000
36	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Un.	18000	GEOLAB	0,2000	3.600,0000
40	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Cpr	20000	BIONATUS	0,1400	2.800,0000
41	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML COM 100 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Frc	200	BRAINFARMA	9,8000	1.960,0000
52	Dexametasona creme 0,1 mg/g, com 10 gr, Com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e va	Un.	1500	PRATI D	0,8500	1.275,0000
53	Dexametasona 04 mg comprimidos, farmacêutico respo	Un.	1000	TEUTO	0,1800	180,0000
55	Dexametasona Elixir 0,1 Mg/ML, com 100 ml, Com Far	Un.	1700	FARMACE	1,3300	2.261,0000
56	Dexclorfeniramina 2 mg comp, Com farmacêutico resp	Un.	12000	GEOLAB	0,0600	720,0000
61	Digoxina 0,25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Un.	7000	TEUTO	0,0500	350,0000
63	Dipirona Sodica Solução Oral/Gotas 500mg/ML, Com	Un.	2500	FARMACE	0,7000	1.750,0000
68	Enalapril, maleato 10mg - comprimido com farmacêut	Un.	10000	MED QUIMICA	0,0400	400,0000
69	Enalapril, Maleato 20mg, Comprimido, Com Farmacêut	Un.	30000	MED QUIMICA	0,0500	1.500,0000
78	FINASTERIDA 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	7000	AUROBINDO	0,4500	3.150,0000
80	Fluoxetina 20mg, Comprimido, com Farmacêutico Resp	Un.	45000	TEUTO	0,0400	1.800,0000
82	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2,5ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	200	TEUTO	0,5700	114,0000
85	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPO	Un.	25000	PRATI D	0,0300	750,0000
86	GLIBENCLAMIDA 05MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RE	Un.	50000	GEOLAB	0,0200	1.000,0000
87	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	18000	RANBAXY	0,3700	6.660,0000
91	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTI	Un.	70000	TEUTO	0,0200	1.400,0000
93	Ibuprofeno 600mg, comprimido, com Farmacêutico Res	Un.	85000	TEUTO	0,1200	10.200,0000
94	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 50 MG/ML COM 30 ML,	Un.	2000	TEUTO	1,1000	2.200,0000
99	LEVONORGESTREL 0,15 MG +ETINILESTRADIOL 0,03 MG CO	Un.	2000	MABRA	0,0300	60,0000
104	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	40000	GEOLAB	0,0300	1.200,0000
105	Metformina 500mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Un.	10000	TEUTO	0,0650	650,0000
106	Metformina 850mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Un.	80000	ASPEN PHARMA	0,0500	4.000,0000
107	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESP	Un.	12000	SANVAL	0,2900	3.480,0000
110	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO, COM	Un.	3000	HIPOLABOR	0,0900	270,0000
111	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	10000	ACCORD	0,3800	3.800,0000
112	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	10000	ACCORD	0,7300	7.300,0000
116	Miconazol Creme Vaginal 2%, Com Farmacêutico Respo	Un.	700	TEUTO	4,9400	3.458,0000
119	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Un.	25000	GEOLAB	0,0400	1.000,0000
121	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO TUBO COM 30GR, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	250	HIPOLABOR	1,6700	417,5000
122	Nitrofurantoína 100mg, Farmacêutico Responsável, D	Un.	7000	TEUTO	0,2600	1.820,0000
123	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTIC	Un.	350	BIOLAB	0,2000	70,0000
126	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO CARTELAS COM NO MÁXIMO 14 CAPSULAS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Cx.	150000	PHARLAB	0,0700	10.500,0000
127	Paracetamol 500 MG COMPRIMIDO, Com farmacêutico re	Un.	40000	PRATI D	0,0470	1.880,0000
128	Paracetamol Solução Oral, gotas 200 mg/ml, com 15 ml, Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricaçã	Un.	1500	FARMACE	0,6900	1.035,0000
129	PERMETRIA LOÇÃO TÓPICA 01% COM 60 ML, COM FARMACE	Un.	200	IFAL	1,3000	260,0000
133	Prednisona 20mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Un.	12000	BRAINFARMA	0,1700	2.040,0000
134	Prednisona 5mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Un.	8000	VITAMEDIC	0,0800	640,0000
137	Ranitidina 150mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Un.	22000	TEUTO	0,0800	1.760,0000
138	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPE, COM FAR	Un.	2200	PHARMASCIENCE	0,4900	1.078,0000

139	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MCG, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA	Un.	250	PHARMASCIENCE	6,5000	1.625,0000
140	Sinvastatina 20 mg, comprimido. Com farmacêutico r	Un.	35000	PHARLAB	0,0600	2.100,0000
141	Sinvastatina 40 mg comprimido, com farmacêutico re	Un.	30000	PHARLAB	0,1200	3.600,0000
142	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	50	TEUTO	4,8500	242,5000
144	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 01% COM 50 GR, COM FAR	Un.	800	NATIVITA	4,2800	3.424,0000
148	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTI	Un.	15000	PHARMASCIENCE	0,0400	600,0000
151	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,5 %, FRASCO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE	Frc	80	TEUTO	1,2400	99,2000
155	VARFARINA SÓDICA 05 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUT	Un.	1000	TEUTO	0,1500	150,0000
DIMENSAO COM DE ART MED HOSPITALARES LTDA R\$35.477,60						
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME TUBO COM 10G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	200	BRAINFARMA	3,0800	616,0000
5	Acido Fólico 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico responsável 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico	Un.	15000	NATULAB	0,0420	630,0000
13	Amoxicilina 500mg, Comprimidos Com Farmacêutico Re	Un.	60000	PRATI	0,1600	9.600,0000
54	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1 % FRASCO, COM FARMACEUTIC	Frc	100	ALCON	7,8500	785,0000
57	Dexclorfeniramina Solução Oral 0,2 mg / 05 ml com	Un.	1700	NATULAB	1,1000	1.870,0000
65	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, AEROSOL ORAL, COM FARMACEUTICO	Frc	50	CHIESI	77,9000	3.895,0000
66	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 50G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	50	SANVAL	20,4000	1.020,0000
71	ERITROMICINA, ESTEARATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CO	Un.	100	PRATI	5,1000	510,0000
72	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RE	Un.	500	SANOFI	4,2000	2.100,0000
79	Fluconazol 150 mg, em capsula, farmacêutico respon	Un.	2500	MEDQUIMICA	0,2800	700,0000
92	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	500	NATULAB	1,8000	900,0000
96	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	8000	ZYDUS	0,0730	584,0000
117	MILKÂNIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE 100 ML,	Un.	2200	NATULAB	2,0800	4.576,0000
124	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	2500	EUROFARMA	0,3400	850,0000
132	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 03 MG/ML SOLUÇÃO ORA	Frc	500	PRATI	7,1000	3.550,0000
146	Sulfametoxazol 400mg +Trimetropina 80mg, Comprimid	Un.	13000	PRATI	0,1000	1.300,0000
150	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	6000	PRATI	0,2200	1.320,0000
153	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ 05 ML SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FA	Un.	230	HIPOLABOR	2,9200	671,6000
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADO R\$44.015,90						
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	3500	PHARLAB	0,3100	1.085,0000
7	Albendazol 40mg/ML Solução Oral, Com Farmacêutico	Un.	1200	PRATI	1,0900	1.308,0000
9	Alopurinol 300 mg comprimidos, com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e data de	Un.	7000	PRATI	0,1700	1.190,0000
14	Amoxicilina Suspensão Oral 250mg/ml, frasco com 60	Un.	2500	PRATI	4,3500	10.875,0000
16	Atenolol 50 mg, em comprimido. Com farmacêutico re	Un.	55000	PRATI	0,0350	1.925,0000
21	Benzilpenicilina PROCAÍNA 300.000 UI + Benzilpenic	Un.	20	ARISTON (BLAU)	4,8000	96,0000
26	Captopril 25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Un.	100000	PRATI	0,0170	1.700,0000
30	CAVERDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	18000	EMS	0,1200	2.160,0000
31	CAVERDILOL 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	12000	EMS	0,1600	1.920,0000
32	CAVERDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	1000	EMS	0,0900	90,0000
33	CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	3000	EMS	0,1000	300,0000
37	Clomipramina, cloridrato 25MG comprimido, com farm	Un.	2500	EMS	0,7700	1.925,0000
38	Clonazepam solução oral, gotas 2,5 mg/ml, com 20 m	Un.	1700	EMS	2,5000	4.250,0000
39	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL COM 150 ML. 250MG/05 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Frc	500	PRATI	6,9000	3.450,0000
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frc	100	ISOFARMA	0,2100	21,0000
43	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frc	100	ISOFARMA	0,2300	23,0000
44	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frc	300	NATULAB	0,8100	243,0000
46	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL TUBO COM 30 GR, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	20	PHARLAB	2,2800	45,6000
49	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 1ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	10	HIPOLABOR	2,2500	22,5000
58	DIAZEPAM 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUT	Un.	20	UNIÃO QUIMICA	1,0400	20,8000
59	Diazepam 05 mg comprimido, com farmacêutico respon	Un.	10000	UNIÃO QUIMICA	0,0550	550,0000
60	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	15000	UNIÃO QUIMICA	0,0500	750,0000
73	Espironolactona 25mg comprimido, Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricação, Lote E Validade I	Un.	25000	EMS	0,1400	3.500,0000
97	Ivermectina 06 mg comprimidos, com farmacêutico re	Un.	350	VITAPAN/VITAMEDIC	0,2000	70,0000
100	Levotiroxina sódica 100 UI comprimidos, com farmac	Un.	7000	MERCK	0,1400	980,0000
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO, COM FARMAC	Un.	7000	MERCK	0,1500	1.050,0000
103	LORATADINA 1ML/ML XAROPE FRASCO COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	500	PRATI	2,1600	1.080,0000
108	METOCLOPRAMIDA 04 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, COM F	Frc	200	MARIOL	0,6000	120,0000
109	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJET	Un.	100	ISOFARMA	0,2500	25,0000
114	Metronidazol 250mg, Comprimido Com Farmacêutico Re	Un.	10000	PRATI	0,1200	1.200,0000

115	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG/ 05 GR COM 50 G	Un.	300	PRATI	3,7600	1.128,0000
120	Nistatina Suspensão Oral 100.000 Ui, Com Farmacêut	Un.	200	PRATI	2,6600	532,0000
131	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	500	FARMOQUIMICA	0,0800	40,0000
143	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	1000	SOBRAL	0,1700	170,0000
147	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML FRASCO COM 5 OU 10ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	10	ALLERGAN	8,6000	86,0000
149	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FARMACEUTICO RESPON	Un.	100	NATULAB	0,8500	85,0000
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME R\$18.403,20						
6	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE	Un.	1200	prati	0,3700	444,0000
8	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos, caixa com	Cx	250	elo far	1,2600	315,0000
12	AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	400	ems	15,8500	6.340,0000
47	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	20	hipolabor	2,6600	53,2000
48	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 02ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	100	farmace	0,4400	44,0000
62	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	55000	prati	0,0680	3.740,0000
64	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM F	Un.	200	farmace	0,4000	80,0000
67	DOXAZOSINA 02 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	15000	ems	0,1500	2.250,0000
81	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG COMPRIMIDO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	500	hipolabor	1,0900	545,0000
95	ISOFLAVONA DE SOJA CAPSULAS OU COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Un.	300	pharmascience	0,3400	102,0000
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Un.	12000	merck	0,1500	1.800,0000
118	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO, COM F	Un.	3500	zydus	0,2200	770,0000
136	Propranolol cloridrato 40mg, Comprimido, com Farna	Un.	75000	osorio	0,0180	1.350,0000
145	SULFAMETOXAZOL 04% + TRIMETROPINA 0,8% COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO	Un.	300	sobral	1,9000	570,0000
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO R\$9.475,90						
22	Biperideno 2mg, Comprimidos Com Farmacêutico Respo	Un.	10000	CRISTALIA	0,1300	1.300,0000
45	Cloridato de Prometazina 25 mg, comprimido, Com fa	Un.	6000	CRISTÁLIA	0,0800	480,0000
50	Clorpromazina, Cloridrato 100mg, Com Farmacêutico	Un.	4000	CRISTÁLIA	0,1800	720,0000
51	Clorpromazina, Cloridrato 25 mg, comprimido, Com f	Un.	3000	CRISTÁLIA	0,1800	540,0000
75	Fenitoína 100mg, Comprimido Com Farmacêutico Respo	Un.	15000	CRISTÁLIA	0,1700	2.550,0000
76	Fenobarbital 40 mg/ml. solução oral, gotas, com f	Un.	150	CRISTÁLIA	2,5300	379,5000
77	Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável com farmaceutico responsável, data de fabricação, lote e da	Un.	30	CRISTÁLIA	1,4000	42,0000
83	Fenobarbital 100mg, Comprimido Com Farmacêutico R	Un.	20000	CRISTÁLIA	0,0900	1.800,0000
88	Haloperidol 5mg, Comprimido Com Farmacêutico Respo	Un.	10000	CRISTÁLIA	0,0800	800,0000
89	HALOPERIDOL,DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Un.	60	CRISTÁLIA	5,9000	354,0000
90	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (Subcutânea) 50	Un.	20	CRISTÁLIA	4,0200	80,4000
125	OLEO MINERAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSA	Un.	200	CRISTÁLIA	2,0000	400,0000
135	Prometazina, cloridrato solução injetável 25 MG/ML	Un.	20	CRISTÁLIA	1,5000	30,0000
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$13.115,00						
98	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO, CO	Un.	8000	ROCHE	0,78	6.240,00
152	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Un.	3500	ABBOTT	0,25	875,00
154	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEU	Un.	10000	ABBOTT	0,60	6.000,00

Brasilândia – MS, 03 de Abril de 2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4694A36E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 CONSOLIDADO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS					Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES		21.629.500,00	21.629.500,00	23.245.251,14	1.615.751,14
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.103.000,00	1.103.000,00	2.063.265,84	960.265,84
IMPOSTOS		1.066.000,00	1.066.000,00	2.032.342,99	966.342,99
TAXAS		37.000,00	37.000,00	30.922,85	-6.077,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		210.000,00	210.000,00	221.355,31	11.355,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	210.000,00	210.000,00	221.355,31	11.355,31
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	177.539,02	97.539,02
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	80.000,00	77.534,02	-2.465,98
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	150,00	-850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.133.500,00	20.133.500,00	20.604.218,08	470.718,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.983.500,00	19.983.500,00	20.502.252,08	518.752,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	101.966,00	-48.034,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00	178.722,89	76.722,89
MULTAS E JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	34.844,67	7.844,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	82.378,96	62.378,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	55.000,00	55.000,00	61.499,26	6.499,26
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.370.500,00	7.370.500,00	1.674.633,92	-5.695.866,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	11.200,00	11.200,00	30.000,00	18.800,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.600,00	5.600,00	30.000,00	24.400,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.600,00	5.600,00	0,00	-5.600,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.359.300,00	7.359.300,00	1.644.633,92	-5.714.666,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	639.500,00	639.500,00	461.029,23	-178.470,77
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.719.800,00	6.719.800,00	1.183.604,69	-5.536.195,31
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.000.000,00	29.000.000,00	24.919.885,06	-4.080.114,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	29.000.000,00	29.000.000,00	24.919.885,06	-4.080.114,94
DÉFICIT (IV)	0,00	1.569.428,06	0,00	-1.569.428,06
TOTAL (V)= (III+IV)	29.000.000,00	30.569.428,06	24.919.885,06	-5.649.543,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	244.190,79	244.190,79	0,00
Superávit Financeiro	0,00	244.190,79	244.190,79	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(F-g)
DESPESAS CORRENTES	20.473.400,00	21.972.908,50	21.419.085,21	20.884.100,84	20.778.313,21	553.823,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.246.430,00	12.301.555,51	12.137.807,24	11.950.387,40	11.856.389,53	163.748,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	108.327,46	108.074,83	72.169,98	72.169,98	252,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.221.970,00	9.563.025,53	9.173.203,14	8.861.543,46	8.849.753,70	389.822,39
DESPESAS DE CAPITAL	7.886.600,00	7.812.619,56	2.406.024,14	2.338.207,93	2.338.207,93	5.406.595,42
INVESTIMENTOS	7.880.600,00	7.806.619,56	2.406.024,14	2.338.207,93	2.338.207,93	5.400.595,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	28.660.000,00	30.085.528,06	23.825.109,35	23.222.308,77	23.116.521,14	6.260.418,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	340.000,00	483.900,00	483.836,69	483.836,69	483.836,69	63,31
Amortização da Dívida Interna	340.000,00	483.900,00	483.836,69	483.836,69	483.836,69	63,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	340.000,00	483.900,00	483.836,69	483.836,69	483.836,69	63,31
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	29.000.000,00	30.569.428,06	24.308.946,04	23.706.145,46	23.600.357,83	6.260.482,02
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	610.939,02	1.213.739,60	1.319.527,23	-610.939,02

TOTAL (X) = (VIII + IX)	29.000.000,00	30.569.428,06	24.919.885,06	24.919.885,06	24.919.885,06	5.649.543,00
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE

Contadora

CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR

Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:209F9AF2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2017
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	166.879,28	41.568,41	PASSIVO CIRCULANTE	7.142,68	5.234,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.877,37	41.597,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.846,70	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1,91	-29,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.730,50	5.234,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.565,48	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	159.736,60	36.333,91
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	159.736,60	36.333,91
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	123.402,69	-18.993,37
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.333,91	55.327,28
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	166.879,28	41.568,41	TOTAL	166.879,28	41.568,41

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE

Contadora

CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:63CA34BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										Exercício: 2017	
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS										Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64											
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte		
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor	
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:744E152E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Exercício: 2017	
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017							
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64							
Títulos	Saldo do exercício anterior (RS) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (RS) (a+(b+c)-(d+e))	
		Inscrição (b)	Restabele- cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)		
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	5.234,50	3.935,10		4.592,40		4.577,20	
Restos a Pagar em 2017	0,00	3.935,10	0,00	0,00	0,00	3.935,10	
Restos a Pagar em 2016	4.592,40	0,00	0,00	4.592,40	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 2015	642,10	0,00	0,00	0,00	0,00	642,10	
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.769,02	15.130,77				16.899,79	
Restos a Pagar em 2017	0,00	15.130,77	0,00	0,00	0,00	15.130,77	
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 2015	1.769,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769,02	
Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	7.003,52	19.065,87		4.592,40		21.476,99	
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	7.003,52	19.065,87		4.592,40		21.476,99	
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FMAS	0,00	930,37	0,00	930,37	0,00	0,00	
FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS	0,00	18.886,37	0,00	18.047,79	0,00	838,58	
INSS FMAS	0,00	14.105,40	0,00	12.803,75	0,00	1.301,65	
IRRF FMAS	0,00	3.820,28	0,00	3.450,63	0,00	369,65	
ISSQN FMAS	0,00	55,60	0,00	0,00	0,00	55,60	
SINCARD FMAS	0,00	5.912,02	0,00	5.912,02	0,00	0,00	
TOTAL		43.710,04		41.144,56		2.565,48	
TOTAL PASSIVO	7.003,52	62.775,91	0,00	45.736,96	0,00	24.042,47	
TOTAL GERAL	7.003,52	TOTAL (b+c)	62.775,91	TOTAL (d+e)	45.736,96	24.042,47	
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.							
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.							

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃPLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2018-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ nº. 15.905.342/0001-28, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Secretário JOAQUIM ADIALA HARA, na forma da Lei, em especial a nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de VISITADOR SOCIAL para atuar na RESERVA INDIGENA DA ALDEIA PORTO LINDO junto a equipe Municipal do Programa Criança Feliz instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, na forma das normas e condições seguintes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidato para provimento de vagas para desempenhar as funções de Visitador Social para a Aldeia Porto Lindo, cargo da equipe Municipal do Programa Criança Feliz a ser lotado na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação. A contratação será imediata, pelo regime estatutário e **por prazo determinado** com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou, caso o Programa Criança Feliz venha a ser extinto, ou os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados pelo Governo Federal.
- 1.2 Para esta contratação necessária a escolaridade de formação de Ensino Médio Completo e Fluente na Língua Guarani:
- 1.3 O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pelo Decreto Municipal nº 1.133/2017.
- 1.5 As reuniões e deliberações serão registradas em ata.
- 1.6 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>.
- 1.7 Todos os atos, decisões e divulgações oficiais das etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão através de avisos afixados na Prefeitura, na Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS, e publicados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>, conforme Lei Orgânica Municipal.
- 1.8 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
- 1.9 Será da responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
- 1.10 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições (através da entrega de ficha de inscrição Anexo II) em envelope não lacrado contendo o currículo e demais documentos, serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local:

Período da inscrição: 03 a 10 de abril de 2018

Horário: 08:00 às 11:00 hs

Local: Departamento de Recursos Humanos, Avenida Dep. Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS

- 3.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.3. No ato da inscrição o candidato receberá Comprovante de Entrega por meio de Protocolo de Envelope com Contagem de Páginas, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do mesmo, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no envelope pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 4.1 Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Executivo Municipal.
- 4.2 Para a análise do currículo **os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição** de eventuais cursos que possuem referente ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.
- 4.3 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
- 4.4 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.
- 4.5 Todos os candidatos cujo currículo atender aos requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios serão selecionados.
- 4.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - 4.6.1 A maior idade dentre os candidatos;
 - 4.6.2 Sorteio;
- 4.7 A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 5.1 – Remuneração: a constante do Anexo I.
- 5.2 – Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
- 5.3 – Regime de Contratação: Estatutário por tempo determinado.

5.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

5.5 – A contratação será por prazo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.

5.6 – A conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas das exigências do cargo ou caso o Programa Criança Feliz venha a ser extinto, e/ou os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados pelo Governo Federal.

6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (caso homem);

6.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;

6.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (Identidade oficial com foto, CPF, Certificado de Reservista, quitação eleitoral, comprovante de residência) e resultado de exame médico no momento da contratação;

6.8. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa e/ou judicial;

6.10 Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar:

a) Currículo conforme consta no Anexo II;

b) Comprovante de conclusão de curso de capacitação(xerox);

c) Outros cursos e demais títulos (xerox);

d) Comprovação de experiência profissional (Xerox);

e) (duas) fotos 3x4 colorida e recente;

f) Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);

g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

h) Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);

i) Fotocópia do comprovante de escolaridade;

j) Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

h) Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

“Os originais deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato.”

“a ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada e entregue para no dia e local da inscrição para assinatura do funcionário recebedor”.

“O Currículo conforme modelo no Anexo II, deverá ser preenchido em meio manual ou eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição.”

6.11. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Japorã - MS.

6.12 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de 8:00 às 11:00horas.

7.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

7.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.

7.4 Homologado o resultado final, será publicado no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados e no Diário Oficial do Município.

8 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências do cargo.

8.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

8.3 Tempo de Serviço: Experiência profissional, devidamente comprovada e relacionada à área específica da função pleiteada até 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Tempo de experiência em CRAS e CREAS:

Pontuação:

De 1 (um) a 2 (dois) anos; 5 (cinco) pontos

Acima de 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 7 (sete) pontos

Acima de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; 10 (dez) pontos

Acima de 6 (seis) anos; 15 pontos

Tempo de experiência normal na área Pública - Pontuação

De 1 (um) a 2 (dois) anos; 2 (dois) pontos

Acima de 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 4 (quatro) pontos

Acima de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; 6 (seis) pontos

Acima de 6 (seis) anos; 10 (dez) pontos

Tempo de experiência normal no setor privado na área de atuação, para todos os cargos- Pontuação

De 1 (um) a 2 (dois) anos 2 (dois) pontos

Acima de 2 (dois) a 4 (quatro) anos 6 (seis) pontos

Acima de 6 (seis) a 8 (oito) anos 8 (oito) pontos
Acima de 8 (oito) anos 10 pontos

8.4 Cursos

Participação em cursos, seminários ou treinamentos, na área específica da função pleiteada, com, no mínimo 08 (oito) horas de duração, serão distribuídos 2 (dois) pontos por certificado ou diploma apresentado até o máximo de 8 (oito) pontos. Pós-graduação (mínimo 360 horas) 10 (dez) pontos. Mestrado 20 (vinte) pontos. Doutorado 30 (trinta) pontos.

8.6 – O título referente a curso deverá se referir à área correspondente à função a que o candidato tenha interesse.

8.7– Os títulos (diplomas ou certificados) deverão ser expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;

9.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação no mural da Prefeitura de Japorã - MS e no Diário Oficial do Município. A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;

9.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de Japorã – MS, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

9.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

9.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais quando da assinatura do contrato para conferência:

9.5.1 Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);

9.5.2 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

9.5.3 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);

9.5.4 Fotocópia do comprovante de escolaridade;

9.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

9.5.6 Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

9.5.7 Demais documentos complementares definidos pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.

10.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.

10.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.

10.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.

11.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

JAPORÃ – MS, 02 de abril de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOAQUIM ADIALA HARA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2018-PMJ/SMAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
VISITADOR SOCIAL	01	RS 1.014,00	40,00	Ser Indígena- Ensino Médio Completo e Fluente na Língua Guarani.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; operacionalizar o sistema de informações.			

ANEXO II- EDITAL Nº 01/2018-PMJ/SMAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FICHA DE INSCRIÇÃO																					
Nome do Candidato:																					
Telefones para contato:																					
Data de Nascimento										Sexo		Documento de Identidade									
Dia		Mês		Ano						M		F		Número						Org. Exp.	
CPF																					
Endereço																					
Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco																					

Bairro	CEP
Município	UF
E-mail	
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não	
Agência	Nº conta
FUNÇÃO PRETENDIDA	
Função:	
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.	
_____, de 2017.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
FUNÇÃO:	
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3475-1702	ASSINATURA RECEPÇÃO

ANEXO III- EDITAL Nº 01/2018-PMJ/SMAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MODELO DE CURRÍCULO VITAE

Nome	
Função pretendida	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções). Últimos 2 anos	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Cursos de Capacitação – últimos 5 anos	

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador: 184821C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 CMAS - APROVA PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO FEAS PARA O ANO DE 2018

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018	CMAS	23 de março de 2018
-------------------------	------	---------------------

Aprova Plano de Ação do Cofinanciamento do FEAS para o ano de 2018

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 23 de Março de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o ano de 2018, a saber,

Bloco de Financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Ex.	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social	Unidade Pública	Benefício Eventual (30%)	Família	160	R\$ 33.174,61
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv. Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	Adultos	175	R\$ 46.126,61
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste - APAE	Unidade Privada	PSEMC -d) Serv. Prot. Social Esp. Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com Deficiência	80	R\$ 31.280,82

RESUMO EXECUTIVO		
ITEM	VALOR (R\$)	
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual):	R\$ 110.582,04	
1.1 Valor total previsto para o Atendimento FEAS (Anual):	Benefício Eventual: 30,00%	R\$ 33.174,61
	Demais: 70,00%	R\$ 77.407,43
	Total: 100,00%	R\$ 110.582,04
Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual):	R\$ 4.537.167,17	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 23 de março de 2018.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:8E0E3E27

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018**

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, informa aos proprietários dos imóveis relacionados nesta notificação que, de acordo com a Lei Complementar nº 432/78, 003/97 e o Edital de Limpeza e Roçada de Imóveis Particulares nº 001/2018, que após transcorridos 5 (cinco) dias úteis e não havendo manifestação dos proprietários/responsáveis para proceder a limpeza e manutenção dos imóveis, por motivo relevante de SAÚDE PÚBLICA, o município realizará as obras e serviços necessários e efetuará o lançamento da taxa respectiva junto ao cadastro imobiliário, conforme determina a legislação municipal.

Proprietário	Logradouro	Qd	Lt	Valor
MILTON AKITO KUWABARA	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	6	10	498,40
SERLEI TESTA ROSSATO	RUA PARANA, S/N, CENTRO	10	7A	356,00
VANDERLEI ESTELVIO MICHALSKI	RUA PARANA, S/N, CENTRO	10	7B	356,00
JULIA CANDELARIA R DE ALMEIDA	RUA GOIAS, S/N, CENTRO	69	7A	356,00
LIA MARCIA R NOLASCO	RUA PARANA, S/N, CENTRO	70	3A	356,00
NILTON DE SOUZA SILVA	RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	71	5B	356,00
LUIZ GUSTAVO DE MORAES MIOTTO	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	60	3	712,00
ALOISIO LEMES DE BRITO	RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	60	2	712,00
ORESTER PASQUALOTTO	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	5	8	712,00
LUIS CASLOS FREITAS	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	6	2A	534,00
LUIZ CARLOS FREITAS	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	6	4A	534,00
ADEMAR PEDRO BRONDANI	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	134	D	462,80
JAIR DO NASCIMENTO	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	145	C	427,20
NELSON DA SILVA FEITOSA E FILHOS	R RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO	145	B	427,20
NELSON DA SILVA FEITOSA E FILHOS	A ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	145	K	427,20
GASPARINO FAVERO NETO E MAXWEL JUNIOR FAVERO	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	145	J	427,20
LUZIANO DE PAULA NANTES	RUA NIOAQUE, S/N, CENTRO	144	H	473,48
ESTEVAO ALBINO MICHALSKI	RUA JOAO MARCIO F TERRA, S/N, CENTRO	12	10	712,00
MARCO ANTONIO D BORDIGNON	R JOAO MARCIO F TERRA, S/N, CENTRO	12	9	712,00
ALOISIO MAIA DA SILVEIRA	RUA ACRE, S/N, CENTRO	134	10A	712,00
OSCARLINA R DE BRITO	R PREF JAIME F BARBOSA, S/N, CENTRO	49	10B1	289,25
OSCARLINA R DE BRITO	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	49	10B2	311,50
ANA LAURA CHRISTOVAM ROCHA – ME	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	18	6	712,00
THAISSA CAROLINA A DE BRITO	RUA LUCIA DE S MELLO, S/N, CENTRO	34	7A	356,00
OSCARLINA RODRIGUES DE BRITO	R PREF JAIME F BARBOSA, S/N, CENTRO	49	10A	111,25
OSCARLINA RODRIGUES DE BRITO	R PREF JAIME F BARBOSA, S/N, CENTRO	49	10B1	289,25
HELENA BRITO BACCHI DE ARAUJO	R PREF JAIME F BARBOSA	54	7A	356,00
HELENA BRITO BACCHI DE ARAUJO	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	54	7B	356,00
JULIO SHOTOKU WAKUTA	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	66	7	712,00
REGINALDO J AUGUSTO SANTOS E JOSE A. SANTOS NETO	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	73	7	1.112,50
ANITA TITZ ALBERTI	RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO	68	2B	471,70
JEFERSON YURI DE CARVALHO	RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO	56	B1	712,00
VINICIUS GUERINI E VIVIANE GUERINI	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	176	8	712,00
VICTOR HUGO ELIAS DE RESENDE	RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO	142	1	712,00
JAQUES ROBERTO ROSSATO	RUA PARANA, S/N, CENTRO	69	11	1.219,30
PAULINO STRALIOOTTO E DORZILA ANDREATTA STRALIOOTTO	RUA AMAZONAS, S/N, CENTRO	9	7	712,00
VALENTIM MIOTTO	RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO	142	7	712,00
TOMOYOSHI WAULKE	RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO	142	6B	222,50
VALDENIR DE VARGAS OST	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	175	8	712,00
CLEONICE MACHRY	RUA SANTA CATARINA, S/N, JD JANDAIA	161	2B	267,00
ALOISIO MAIA DA SILVEIRA	RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO	174	1	712,00
ALOISIO SATIRO DA SILVEIRA	RUA SANTA CATARINA, S/N, CENTRO	174	3	712,00
IVANOR MARIO MONTENEZZO	RUA CUIABA, S/N, CENTRO	174	8	712,00
DARCI PINHEIRO PADILHA	RUA NIOAQUE, S/N, CENTRO	136	07A	480,60
IVAN LOPES MURBACH	RUA PARANA, S/N, CENTRO	136	7B	231,40

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, o valor será lançado no cadastro imobiliário além de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 03 de abril de 2018

Publicado por:
Sidlei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:07CC152B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 CONSOLIDADO - PM SIDROLANDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	148.120.076,44	148.120.076,44	141.636.106,82	-6.483.969,62
RECEITA TRIBUTARIA	15.176.025,00	15.176.025,00	14.687.702,46	-488.322,54
Impostos	13.741.000,00	13.741.000,00	13.109.439,33	-631.560,67
Taxas	1.435.025,00	1.435.025,00	1.578.263,13	143.238,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	4.501.000,00	4.501.000,00	5.205.090,13	704.090,13
Contribuicoes Sociais	3.001.000,00	3.001.000,00	3.274.879,04	273.879,04
Contribuição de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	1.930.211,09	430.211,09
RECEITA PATRIMONIAL	8.704.240,18	8.704.240,18	8.521.562,45	-182.677,73
Receitas Imobiliárias	49.740,18	49.740,18	4.113,57	-45.626,61
Receitas de Valores Mobiliários	8.654.500,00	8.654.500,00	8.517.448,88	-137.051,12
RECEITA DE SERVIÇOS	70.100,00	70.100,00	68.247,28	-1.852,72
TRANSFERENCIAS CORRENTES	118.010.999,03	118.010.999,03	109.964.117,24	-8.046.881,79
Transferências Intergovernamentais	114.445.494,03	114.445.494,03	107.428.329,32	-7.017.164,71
Transferências de Instituições Privadas	203.630,00	203.630,00	277.374,30	73.744,30
Transferências de Pessoas	103.630,00	103.630,00	0,00	-103.630,00
Transferências de Convênios	3.258.245,00	3.258.245,00	2.258.413,62	-999.831,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.657.712,23	1.657.712,23	3.189.387,26	1.531.675,03
Multas e Juros de Mora	495.800,00	495.800,00	284.615,13	-211.184,87
Indenizações e Restituições	137.207,23	137.207,23	1.621.157,66	1.483.950,43
Receita da Dívida Ativa	863.905,00	863.905,00	1.274.405,32	410.500,32
Receitas Correntes Diversas	160.800,00	160.800,00	9.209,15	-151.590,85
RECEITAS DE CAPITAL	5.353.300,00	5.353.300,00	220.000,00	-5.133.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.253.300,00	5.253.300,00	220.000,00	-5.033.300,00
Transferências de Convênios	5.253.300,00	5.253.300,00	220.000,00	-5.033.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	153.473.376,44	153.473.376,44	141.856.106,82	-11.617.269,62
REFINANCIAMENTO (II)	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	153.623.376,44	153.623.376,44	141.856.106,82	-11.767.269,62
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	153.623.376,44	153.623.376,44	141.856.106,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		833.906,14	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		833.906,14	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	126.931.057,40	134.315.189,43	129.627.961,53	126.278.933,22	119.982.935,55	4.687.227,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.934.109,86	82.215.437,32	80.981.589,46	80.808.562,30	76.376.911,87	1.233.847,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.956.947,54	52.099.752,11	48.646.372,07	45.470.370,92	43.606.023,68	3.453.380,04
DESPESAS DE CAPITAL	24.512.970,43	20.230.450,02	6.607.655,98	4.239.651,33	4.197.160,33	13.622.794,04
INVESTIMENTOS	13.132.970,43	9.767.611,16	4.312.878,08	1.944.873,43	1.902.382,43	5.454.733,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.600.000,00	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00	3.062.838,86	2.294.777,90	2.294.777,90	2.294.777,90	768.060,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	152.444.027,83	154.545.639,45	136.235.617,51	130.518.584,55	124.180.095,88	18.310.021,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	152.444.027,83	154.545.639,45	136.235.617,51	130.518.584,55	124.180.095,88	18.310.021,94
SUPERÁVIT (IX)			5.619.885,04			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	152.444.027,83	154.545.639,45	141.855.502,55	130.518.584,55	124.180.095,88	18.310.021,94

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO				

	EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	420.143,99	431.640,62	283.296,77	283.296,77	568.487,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.824,90	0,00	0,00	0,00	12.824,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.319,09	431.640,62	283.296,77	283.296,77	555.662,94
DESPESAS DE CAPITAL	692.341,18	2.867.693,63	13.872,79	13.872,79	3.303.907,18
INVESTIMENTOS	692.341,18	2.867.693,63	13.872,79	13.872,79	3.303.907,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.112.485,17	3.299.334,25	297.169,56	297.169,56	3.872.395,02

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (EXERCÍCIO ANT b)			
DESPESAS CORRENTES	339.707,72	1.109.851,73	1.082.237,27	367.143,83	178,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.044,17	680.585,07	680.584,77	12.044,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.032,08	0,00	0,00	1.032,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.631,47	429.266,66	401.652,50	354.067,28	178,35
DESPESAS DE CAPITAL	20.406,83	313.628,69	252.220,00	81.815,52	0,00
INVESTIMENTOS	20.406,83	252.220,00	252.220,00	20.406,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	61.408,69	0,00	61.408,69	0,00
TOTAL	360.114,55	1.423.480,42	1.334.457,27	448.959,35	178,35

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:ADFEF590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE ANEXO 13 - CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	149.581.031,47	150.180.283,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	141.482.030,15	138.906.627,83
ORDINÁRIO	88.766.723,15	77.033.445,28	ORDINÁRIO	77.206.152,21	76.886.078,81
VINCULADO	74.282.413,29	73.162.349,92	VINCULADO	64.275.877,94	62.020.549,02
ALIE NAÇÃO DE BENS - Móveis	0,00	5.340,00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	400.351,68	226.175,54
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	361.876,44	270.777,16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	83.058,00	171.264,26
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	231.584,48	164.650,34			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.930.211,09	1.833.673,77	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.660.928,84	1.607.526,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	18.878.623,47	17.989.929,45	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	6.659.182,97	5.215.986,88
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	277.374,30	281.850,91	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	272.884,50	264.629,57
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	10.198,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	664.904,39	361.540,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	914.474,14	719.263,72	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	3.262.751,97	2.830.009,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	43,94	174,54	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO	10.623.079,72	9.383.249,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	2.934.990,17	2.795.266,99	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	1.421.686,44	1.490.300,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃO	9.169.175,42	9.396.478,52	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (Não	44.872,94	182.292,25
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	1.423.254,80	1.559.764,04	RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	32.358,97	70.643,11	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - União/EDUCAÇÃO	1.368.766,28	2.063.458,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/Saúde	270.000,00	0,80	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - União/OUTROS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.166.563,90	826.098,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - União/EDUCAÇÃO	400.032,64	363.698,77	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950,	4.001.441,14	4.732.836,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - União/OUTROS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/Saúde/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	201.035,75	1.143.228,11	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	523.316,74	629.136,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - União/Saúde	252.995,45	155.797,71			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	4.868.013,74	4.415.594,17	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	2.052.859,39	1.976.970,58
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	550.299,41	550.777,58	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	266.788,18	327.069,85
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	2.040.066,21	1.956.456,55	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)	4.509.057,38	6.604.193,71
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	244.445,45	255.455,93	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍ	25.293.383,48	22.986.368,11
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)	23.367,88	11.689.331,90			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM	29.278.189,54	17.533.997,85	VINCULADO	0,00	141.442,47

EFETIVO EXERCÍ					
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	26.915.109,11	25.129.641,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-13.468.104,97	-15.511,65	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.915.109,11	25.129.641,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	26.915.109,11	25.129.641,18	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	13.100,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	26.915.109,11	25.129.641,18	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	1.667,84	0,00
REPASSE RECEBIDO	26.915.109,11	24.902.569,26	REPASSE CONCEDIDO	26.800.993,98	25.115.907,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	227.071,92	SUB-REPASSE CONCEDIDO	112.447,29	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	74.127.066,96	68.249.076,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	633,60
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	12.902.466,13	4.726.668,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.226.036,73	68.050.477,50
INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	3.299.334,25	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.631.626,83	4.482.076,83
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	1.427.334,42	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	297.169,56	2.289.699,59
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.724.346,48	0,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	19.493,78
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.178.119,65	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.334.457,27	2.172.883,46
CONSIGNAÇÕES	60.892.537,73	63.522.407,41	CONSIGNAÇÕES	62.298.035,47	63.568.400,67
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	2.341.401,00	2.097.026,02	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	2.363.974,65	2.097.026,02
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.104.310,60	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00	40.115,63
GARANTIAS	1.299,54	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	978.618,58	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.553.466,87	2.703.498,27	GARANTIAS	1.299,54	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.649.821,11	2.697.651,34
INSS	2.423.259,35	2.137.367,02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	127,92	0,00
ISS	61.626,32	112.451,15	INSS	3.198.383,94	2.092.474,33
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	43.818.869,16	47.854.960,80	ISS	60.562,13	115.953,73
OUTROS DEPOSITOS	0,00	248.973,86	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	43.832.507,55	47.935.224,70
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	104,13	0,00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	189.746,07
PENSAO ALIMENTICIA	123.650,56	97.294,53	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	104,13	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	236.877,94	PENSAO ALIMENTICIA	130.171,09	99.722,36
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.832.817,32	3.622.741,63	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	252.003,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.160.518,42	1.098.497,94	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.826.643,28	3.649.771,72
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.471.214,46	3.312.718,25	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.236.894,38	1.096.402,50
CRÉDITOS À RECEBER	332.063,10	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.018.927,17	3.302.309,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	79.478,43	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	296.374,43	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	227.397,27	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	71.593,93	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25.187,40	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	224.509,02	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	80.066.731,65	68.594.477,35	MATERNIDADE PAGO		
CONTA ÚNICA	7.937.524,89	9.251.293,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	271,48	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	72.129.206,76	59.343.184,33	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	98.066.763,20	80.066.731,65
TOTAL	330.689.939,19	312.153.478,16	CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	13.513.062,13	7.937.524,89
			CONTA ÚNICA RPPS	84.471.355,30	72.129.206,76
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.292,67	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.053,10	0,00
			TOTAL	330.689.939,19	312.153.478,16

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D348549D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE ANEXO 15 - CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)			
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.278.493,54	19.215.415,87	PESSOAL E ENCARGOS	78.382.122,16	76.341.590,60
IMPOSTOS	20.700.230,41	17.571.425,57	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	66.817.516,41	64.986.592,84
TAXAS	1.578.263,13	1.643.990,30	ENCARGOS PATRONAIS	11.527.551,45	9.499.783,06
CONTRIBUIÇÕES	12.326.957,03	11.770.925,75	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.847.779,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.396.745,94	9.937.251,98	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	37.054,30	7.435,58
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.930.211,09	1.833.673,77	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.666.381,37	6.029.598,52
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	72.360,85	33.508,25	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.675.089,44	5.269.846,95
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.360,85	33.508,25	PENSÕES	991.291,93	758.751,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.177.930,86	9.043.374,44	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.000,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	278.525,76	38.971,61	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37.062.393,37	40.957.789,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.520.003,27	9.004.402,83	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.535.397,38	14.576.853,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	379.401,83	0,00	SERVIÇOS	26.297.019,80	26.380.936,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	139.472.310,29	150.994.685,99	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.229.976,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.288.193,05	26.399.263,70	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.686.215,64	2.810.917,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	80.663.605,32	95.275.692,06	JUROS E ENCARGOS DE MORA	81.099,85	43.088,76
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	277.374,30	281.850,91	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	367,04	2.462.079,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	29.243.137,62	29.037.879,32	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.604.748,75	305.750,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	547.088,34	435.756,43	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.971.644,95	46.890.837,11
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	307.091,15	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.290.880,77	26.463.412,79
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	239.997,19	435.756,43	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	13.733.427,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.514.494,27	2.740.383,24	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.626.263,94	6.693.996,96

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.514.494,27	2.740.383,24	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	191.389.635,18	194.234.049,97	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	48.500,24	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.222.384,12	10.211.092,04
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	8.382.654,25	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.215.876,31	5.891.714,38
TOTAL	199.772.289,43	194.234.049,97	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.507,81	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.319.377,66
			TRIBUTÁRIAS	1.295.277,27	1.260.819,19
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.260.819,19
			CONTRIBUIÇÕES	1.295.277,27	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E	0,00	319.949,06
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	319.949,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.485.870,55	4.650,00
			PREMIAÇÕES	25.777,00	4.650,00
			INCENTIVOS	765.323,70	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	33.662.038,85	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.731,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	199.772.289,43	184.827.244,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	9.406.805,94
			TOTAL	199.772.289,43	194.234.049,97

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.958.746,22	5.000,00
INVESTIMENTOS	1.958.746,22	5.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	2.294.777,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.294.777,90	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:30D69C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 - CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Dezembro(31/12/2017)				
CONSOLIDADO	MOVIMENTO DO PERÍODO				
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ INSCR BAIXA	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2013	23.970,72	0,00	23.970,72	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	88.438,70	0,00	88.438,70	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	247.705,13	0,00	247.705,13	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	1.423.480,42	0,00	1.423.302,07	0,00	178,35
EXERCÍCIO 2017	0,00	7.178.119,65	0,00	0,00	7.178.119,65
Sub-total	1.783.594,97	7.178.119,65	1.783.416,62	0,00	7.178.298,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2013	173.835,04	0,00	173.835,04	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	191.003,11	0,00	191.003,11	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	747.647,02	0,00	747.647,02	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	3.299.334,25	0,00	3.057.079,41	0,00	242.254,84
EXERCÍCIO 2017	0,00	5.724.346,48	0,00	0,00	5.724.346,48
Sub-total	4.411.819,42	5.724.346,48	4.169.564,58	0,00	5.966.601,32
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR					
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	1.032,08	0,00	0,00	1.032,08
Sub-total	0,00	1.032,08	0,00	0,00	1.032,08
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	547.712,71	3.471.214,46	4.018.927,17	0,00	0,00
INSS	775.124,59	2.423.259,35	3.198.383,94	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	102.654,08	1.104.310,60	978.618,58	0,00	228.346,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	96.354,24	2.553.466,87	2.649.821,11	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	127,92	0,00	127,92	0,00	0,00
ISS	-1.064,19	61.626,32	60.562,13	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	6.520,53	123.650,56	130.171,09	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	22.573,65	2.341.401,00	2.363.974,65	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	76.375,96	1.160.518,42	1.236.894,38	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-6.174,04	3.832.817,32	3.826.643,28	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	13.638,39	43.818.869,16	43.832.507,55	0,00	0,00
GARANTIAS	491.861,59	1.299,54	1.299,54	0,00	491.861,59
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	104,13	104,13	0,00	0,00
Sub-total	2.125.705,43	60.892.537,73	62.298.035,47	0,00	720.207,69
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ INSCR BAIXA	
TOTAL	8.321.119,82	73.796.035,94	68.251.016,67	0,00	13.866.139,09

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:39067A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DA RECEITA 1º BIMESTRE 2018

XML nr.: 12

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

1º Bimestre/2018

2/04/2018

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA DE BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	27.789.499,80	25.963.892,27	3.207.242,59	5.032.850,12
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.570.499,96	2.344.781,20	686.862,61	912.581,37
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.394.999,98	1.987.900,50	505.393,79	912.493,27
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	416.666,66	707.311,68	307.311,68	16.666,66
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	416.666,66	707.311,68	307.311,68	16.666,66
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	707.311,68	307.311,68	0,00
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	707.311,68	307.311,68	0,00
11	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	16.666,66	0,00	0,00	16.666,66
12	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.666,66	0,00	0,00	16.666,66
16	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.978.333,32	1.280.588,82	198.082,11	895.826,61
17	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.108.333,34	476.952,33	198.082,11	829.463,12
18	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	691.666,68	303.002,62	198.060,54	586.724,60
19	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	583.333,34	20.288,20	0,00	563.045,14
20	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.333,34	3.102,31	0,00	5.231,03
21	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	83.333,34	64.884,91	0,00	18.448,43
22	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.666,66	214.727,20	198.060,54	0,00
23	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	416.666,66	173.949,71	21,57	242.738,52
24	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	416.666,66	173.928,14	0,00	242.738,52
25	1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	21,57	21,57	0,00
28	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	869.999,98	803.636,49	0,00	66.363,49
29	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	869.999,98	803.636,49	0,00	66.363,49
30	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	850.000,00	803.636,49	0,00	46.363,51
31	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.666,66	0,00	0,00	1.666,66
32	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	16.666,66	0,00	0,00	16.666,66
33	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.666,66	0,00	0,00	1.666,66
36	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	175.499,98	356.880,70	181.468,82	88,10
37	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.833,32	22.212,84	13.467,62	88,10
38	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.833,32	22.212,84	13.467,62	88,10
39	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.833,32	22.212,84	13.467,62	88,10
40	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.333,34	21.178,02	12.844,68	0,00
41	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	166,66	150,67	0,00	15,99
42	1.1.2.1.01.1.3 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	166,66	94,55	0,00	72,11
43	1.1.2.1.01.1.4 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	166,66	789,60	622,94	0,00
56	1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	166.666,66	334.667,86	168.001,20	0,00
57	1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	166.666,66	334.667,86	168.001,20	0,00
58	1.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	166.666,66	334.667,86	168.001,20	0,00
59	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	166.666,66	330.156,01	163.489,35	0,00
60	1.1.2.2.01.1.2 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	74,46	74,46	0,00
61	1.1.2.2.01.1.3 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.142,54	1.142,54	0,00
62	1.1.2.2.01.1.4 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.294,85	3.294,85	0,00
95	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	958.500,00	334.868,44	1.535,10	625.166,66
96	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	625.166,66	0,00	0,00	625.166,66
97	1.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	625.166,66	0,00	0,00	625.166,66
103	1.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
104	1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
108	1.2.1.0.04.3.0 - Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	166,66	0,00	0,00	166,66
109	1.2.1.0.04.3.1 - Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	166,66	0,00	0,00	166,66
165	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	333.333,34	334.868,44	1.535,10	0,00
166	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	333.333,34	334.868,44	1.535,10	0,00
167	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	333.333,34	334.868,44	1.535,10	0,00
168	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	1.424.249,86	54.920,06	6.156,86	1.375.486,66
169	1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.666,66	3.718,56	2.538,56	486,66
170	1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.666,66	3.718,56	2.538,56	486,66
171	1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	1.666,66	3.718,56	2.538,56	486,66
172	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.666,66	1.180,00	0,00	486,66
174	1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	138,56	138,56	0,00
175	1.3.1.0.01.1.4 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
193	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	1.422.583,20	51.201,50	3.618,30	1.375.000,00
194	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	1.422.583,20	51.201,50	3.618,30	1.375.000,00
195	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	47.583,20	51.201,50	3.618,30	0,00
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.583,20	51.201,50	3.618,30	0,00
201	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
202	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
265	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	8.333,34	10.947,49	4.749,58	2.135,43
266	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.333,34	9.056,53	2.858,62	2.135,43
267	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.333,34	6.332,96	135,05	2.135,43
268	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.333,34	6.332,96	135,05	2.135,43
269	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.333,34	6.197,91	0,00	2.135,43
270	1.6.1.0.01.1.2 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	135,05	135,05	0,00
279	1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	2.723,57	2.723,57	0,00

280	1.6.1.0.03.1.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	2.723,57	2.723,57	0,00
281	1.6.1.0.03.1.1 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	2.722,49	2.722,49	0,00
282	1.6.1.0.03.1.2 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	1,08	1,08	0,00
327	1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	1.890,96	1.890,96	0,00
328	1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	0,00	1.890,96	1.890,96	0,00
329	1.6.9.0.99.1.0 - Outros Serviços	0,00	1.890,96	1.890,96	0,00
330	1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços - Principal	0,00	1.853,27	1.853,27	0,00
331	1.6.9.0.99.1.2 - Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	25,15	25,15	0,00
332	1.6.9.0.99.1.3 - Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	3,44	3,44	0,00
333	1.6.9.0.99.1.4 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	9,10	9,10	0,00
334	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	22.827.749,98	23.209.963,40	2.499.526,76	2.117.313,34
335	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	9.859.083,32	8.903.011,62	433.101,77	1.389.173,47
336	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	9.859.083,32	8.903.011,62	433.101,77	1.389.173,47
337	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	7.156.666,64	6.595.748,90	317.261,42	878.179,16
338	1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.589.999,98	5.907.261,40	317.261,42	0,00
339	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.589.999,98	5.907.261,40	317.261,42	0,00
340	1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	233.333,34	0,00	0,00	233.333,34
341	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	233.333,34	0,00	0,00	233.333,34
342	1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	166.666,66	0,00	0,00	166.666,66
343	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	166.666,66	0,00	0,00	166.666,66
344	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.166.666,66	688.487,50	0,00	478.179,16
345	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.166.666,66	688.487,50	0,00	478.179,16
348	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	63.166,68	72.721,91	9.764,60	209,37
351	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.833,34	5.623,97	0,00	209,37
352	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.833,34	5.623,97	0,00	209,37
359	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	57.333,34	67.097,94	9.764,60	0,00
360	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	57.333,34	67.097,94	9.764,60	0,00
363	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.781.749,98	1.823.126,90	41.376,92	0,00
364	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.781.749,98	1.823.126,90	41.376,92	0,00
365	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.781.749,98	1.823.126,90	41.376,92	0,00
366	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	154.500,00	8.778,14	0,00	145.721,86
367	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	154.500,00	8.778,14	0,00	145.721,86
368	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	154.500,00	8.778,14	0,00	145.721,86
369	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	536.333,34	381.365,49	64.698,83	219.666,68
370	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	316.666,66	381.365,49	64.698,83	0,00
371	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	316.666,66	381.365,49	64.698,83	0,00
374	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	138.333,34	0,00	0,00	138.333,34
375	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	138.333,34	0,00	0,00	138.333,34
376	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
377	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
378	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.333,34	0,00	0,00	1.333,34
379	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.333,34	0,00	0,00	1.333,34
380	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	16.298,96	0,00	3.701,04
381	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	16.298,96	0,00	3.701,04
382	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00	16.298,96	0,00	3.701,04
389	1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.333,34	4.971,32	0,00	7.362,02
400	1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	12.333,34	4.971,32	0,00	7.362,02
401	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12.333,34	4.971,32	0,00	7.362,02
405	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	134.333,34	0,00	0,00	134.333,34
406	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	134.333,34	0,00	0,00	134.333,34
407	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	134.333,34	0,00	0,00	134.333,34
408	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.773.666,66	8.388.908,71	1.298.381,92	683.139,87
409	1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	7.773.666,66	8.388.908,71	1.298.381,92	683.139,87
410	1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	6.191.666,68	7.487.999,99	1.298.381,92	2.048,61
411	1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.567.532,02	67.532,02	0,00
412	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	5.567.532,02	67.532,02	0,00
413	1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	583.333,34	1.799.151,69	1.215.818,35	0,00
414	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	583.333,34	1.799.151,69	1.215.818,35	0,00
415	1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	65.031,55	15.031,55	0,00
416	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	65.031,55	15.031,55	0,00
417	1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.333,34	56.284,73	0,00	2.048,61
418	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	58.333,34	56.284,73	0,00	2.048,61
432	1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	834.333,32	497.445,30	0,00	336.888,02
433	1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	834.333,32	497.445,30	0,00	336.888,02
434	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	834.333,32	497.445,30	0,00	336.888,02
441	1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	263.500,00	0,00	0,00	263.500,00
444	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	249.833,34	0,00	0,00	249.833,34
445	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	249.833,34	0,00	0,00	249.833,34
446	1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	13.666,66	0,00	0,00	13.666,66
447	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	13.666,66	0,00	0,00	13.666,66
448	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	484.166,66	403.463,42	0,00	80.703,24
449	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	484.166,66	403.463,42	0,00	80.703,24
450	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	484.166,66	403.463,42	0,00	80.703,24
469	1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
470	1.7.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
471	1.7.4.0.00.1.1 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
476	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.150.000,00	5.918.043,07	768.043,07	0,00
479	1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.150.000,00	5.918.043,07	768.043,07	0,00
480	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.150.000,00	5.918.043,07	768.043,07	0,00
481	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.150.000,00	5.918.043,07	768.043,07	0,00

482	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.150.000,00	5.918.043,07	768.043,07	0,00
501	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	166,66	8.411,68	8.411,68	166,66
502	1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.116,52	6.116,52	0,00
503	1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	6.116,52	6.116,52	0,00
504	1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	6.116,52	6.116,52	0,00
505	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	5.658,18	5.658,18	0,00
507	1.9.1.0.01.1.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	171,37	171,37	0,00
508	1.9.1.0.01.1.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	286,97	286,97	0,00
522	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	166,66	0,00	0,00	166,66
533	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	166,66	0,00	0,00	166,66
553	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	166,66	0,00	0,00	166,66
554	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	166,66	0,00	0,00	166,66
555	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	166,66	0,00	0,00	166,66
574	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	2.295,16	2.295,16	0,00
584	1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	2.295,16	2.295,16	0,00
585	1.9.9.0.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	2.295,16	2.295,16	0,00
586	1.9.9.0.12.1.1 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	2.295,16	2.295,16	0,00
598	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	1.376.166,66	0,00	0,00	1.376.166,66
684	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	1.376.166,66	0,00	0,00	1.376.166,66
685	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	980.333,32	0,00	0,00	980.333,32
686	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União	980.333,32	0,00	0,00	980.333,32
690	2.4.1.8.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	166.666,66	0,00	0,00	166.666,66
691	2.4.1.8.03.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	166.666,66	0,00	0,00	166.666,66
692	2.4.1.8.03.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	166.666,66	0,00	0,00	166.666,66
693	2.4.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	116.666,66	0,00	0,00	116.666,66
694	2.4.1.8.05.1.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	116.666,66	0,00	0,00	116.666,66
695	2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	116.666,66	0,00	0,00	116.666,66
699	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	166.500,00	0,00	0,00	166.500,00
700	2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	99.833,34	0,00	0,00	99.833,34
701	2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	99.833,34	0,00	0,00	99.833,34
702	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	66.666,66	0,00	0,00	66.666,66
703	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	66.666,66	0,00	0,00	66.666,66
712	2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	530.500,00	0,00	0,00	530.500,00
713	2.4.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	530.500,00	0,00	0,00	530.500,00
714	2.4.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	530.500,00	0,00	0,00	530.500,00
715	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	395.833,34	0,00	0,00	395.833,34
716	2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	395.833,34	0,00	0,00	395.833,34
726	2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	395.833,34	0,00	0,00	395.833,34
727	2.4.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	66.666,66	0,00	0,00	66.666,66
728	2.4.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Principal	66.666,66	0,00	0,00	66.666,66
729	2.4.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	66.666,66	0,00	0,00	66.666,66
730	2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação- Principal	66.666,66	0,00	0,00	66.666,66
737	2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	262.500,02	0,00	0,00	262.500,02
738	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	262.500,02	0,00	0,00	262.500,02
795	7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.333.000,00	0,00	0,00	1.333.000,00
881	7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	1.333.000,00	0,00	0,00	1.333.000,00
882	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	1.333.000,00	0,00	0,00	1.333.000,00
883	7.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.055.666,66	0,00	0,00	1.055.666,66
884	7.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.055.666,66	0,00	0,00	1.055.666,66
885	7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.055.666,66	0,00	0,00	1.055.666,66
900	7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	277.333,34	0,00	0,00	277.333,34
901	7.2.1.8.01.0.0 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	277.333,34	0,00	0,00	277.333,34
902	7.2.1.8.01.1.0 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	277.333,34	0,00	0,00	277.333,34
903	7.2.1.8.01.1.1 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	277.333,34	0,00	0,00	277.333,34
1004	9.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	2.582.000,00	2.795.746,19	-106.376,09	-320.122,28
1005	9.1.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	2.582.000,00	2.795.746,19	-106.376,09	-320.122,28
1111	9.1.7.0.00.00.0 - Transferências Correntes	2.582.000,00	2.795.746,19	-106.376,09	-320.122,28
1112	9.1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	1.355.333,34	1.322.409,48	-96.376,09	-63.452,23
1113	9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M	1.355.333,34	1.322.409,48	-96.376,09	-63.452,23
1114	9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	1.351.333,34	1.319.149,70	-95.635,87	-63.452,23
1115	9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.118.000,00	1.181.452,23	0,00	-63.452,23
1116	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.118.000,00	1.181.452,23	0,00	-63.452,23
1117	9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	233.333,34	137.697,47	-95.635,87	0,00
1118	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	233.333,34	137.697,47	-95.635,87	0,00
1119	9.1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	3.259,78	-740,22	0,00
1120	9.1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	3.259,78	-740,22	0,00
1121	9.1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	3.259,78	-740,22	0,00
1122	9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.226.666,66	1.473.336,71	-10.000,00	-256.670,05
1123	9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M	1.226.666,66	1.473.336,71	-10.000,00	-256.670,05
1124	9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	1.226.666,66	1.473.336,71	-10.000,00	-256.670,05
1125	9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.113.506,37	0,00	-13.506,37
1126	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS – Principal	1.100.000,00	1.113.506,37	0,00	-13.506,37
1127	9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	116.666,66	359.830,34	0,00	-243.163,68
1128	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA – Principal	116.666,66	359.830,34	0,00	-243.163,68
1129	9.1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI – Municípios	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00
1130	9.1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00
1155	SubTotal	27.916.666,46	23.168.146,08	3.313.618,68	8.062.139,06
Nota Explicativa					

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:15E773CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO PM SIDROLANDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)				
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		107.676.112,82	89.143.155,49	PASSIVO CIRCULANTE		8.784.575,53	3.909.300,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		98.066.763,20	80.066.731,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		5.534.927,22	692.629,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		98.066.763,20	80.066.731,65	PESSOAL A PAGAR		3.603.584,70	3.794,41
CONTA ÚNICA RPPS		F 84.471.355,30	72.129.206,76	PESSOAL A PAGAR		F 3.603.584,70	3.794,41
CONTA ÚNICA		F 13.513.062,13	7.937.524,89	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		559.740,47	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F 78.292,67	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		F 559.740,47	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F 4.053,10	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.371.602,05	688.834,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		8.711.338,80	8.938.952,22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 0,00	390,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		8.711.338,80	8.938.952,22	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F 1.042.363,61	680.584,77
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS		P 8.711.338,80	8.938.952,22	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		F 20.901,02	7.002,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		716.089,79	137.471,62	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F 308.337,42	856,95
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		607.794,95	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		62.440,77	62.440,77
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		F 607.794,95	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		61.408,69	61.408,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		108.294,84	137.471,62	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS		F 0,00	61.408,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F 75.603,90	94.007,93	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS		P 61.408,69	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F 0,00	7.884,50	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		1.032,08	1.032,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		F 0,00	2.888,25	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		F 0,00	1.032,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		P 32.690,94	32.690,94	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		P 1.032,08	0,00
ESTOQUES		181.921,03	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.414.773,23	779.252,83
ALMOXARIFADO		181.921,03	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.414.773,23	779.252,83
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P 181.921,03	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS		F 1.628.198,46	563.418,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		73.118.747,28	67.715.665,57	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		F 0,00	215.834,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		20.232.766,81	15.132.257,36	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL		F 570.740,65	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		20.232.766,81	15.132.257,36	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		P 215.834,12	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P 20.232.766,81	15.132.257,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		343,10	14.389,69
IMOBILIZADO		52.885.980,47	52.583.408,21	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		343,10	14.389,69
BENS MOVEIS		25.288.895,70	24.262.139,19	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR		F 343,10	14.389,69
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO		P 0,00	1.150,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		772.091,21	2.360.587,87
BENS DE INFORMÁTICA		P 681.992,94	634.877,10	VALORES RESTITUÍVEIS		720.207,69	2.125.705,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P 3.937.150,95	36.919,32	CONSIGNAÇÕES		F 228.346,10	1.633.843,84
VEÍCULOS		P 3.943.200,00	682.240,00	GARANTIAS		F 491.861,59	491.861,59
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		P 64.269,93	71.187,24	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		51.883,52	234.882,44
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P 1.084.570,32	795.252,38	DIARIAS A PAGAR		F 69,96	1.572,97
DEMAIS BENS MÓVEIS		P 15.577.711,56	22.040.513,15	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR		F 51.813,56	231.034,45
BENS IMÓVEIS		34.368.139,78	33.863.412,81	CONSÓRCIOS A PAGAR		F 0,00	2.275,02
INSTALAÇÕES		P 0,00	375.385,86	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		101.969.813,21	73.865.912,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P 0,00	4.674.817,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		20.613.922,94	26.099.026,93
BENS DE USO ESPECIAL		P 270.795,85	670.795,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		20.613.922,94	26.099.026,93
BENS DOMINICAIS		P 1.068.400,22	1.002.504,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		P 8.711.338,80	8.938.952,22
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P 33.028.943,71	27.139.909,66	INSS A PAGAR		P 9.853.996,38	17.160.074,71
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		E -6.771.055,01	-5.542.143,79	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		P 2.048.587,76	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA –BENS MÓVEIS		P -6.771.055,01	-5.542.143,79				
TOTAL		180.794.860,10	156.858.821,06				
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		273.833,32	346.866,97
				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		273.833,32	346.866,97
				EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		P 273.833,32	346.866,97
				PROVISÕES A LONGO PRAZO		81.082.056,95	47.420.018,10
				PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		81.082.056,95	47.420.018,10
				PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO		P 42.438.614,60	0,00
				PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		P 38.431.367,84	0,00
				PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO		P 212.074,51	47.420.018,10
				TOTAL PASSIVO		110.754.388,74	77.775.212,40
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		70.040.471,36	79.083.608,66
				RESULTADOS ACUMULADOS		70.040.471,36	79.083.608,66
				SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		70.040.471,36	79.083.608,66
				SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P -8.382.654,25	0,00

				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.083.608,66	79.054.291,71
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-660.483,05	29.316,95
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		70.040.471,36	79.083.608,66
				TOTAL		180.794.860,10	156.858.821,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	98.750.162,05	80.171.512,33	PASSIVO FINANCEIRO (8.506.300,64)+ Restos não Processado(5.966.601,32)	14.472.901,96	8.321.119,82
ATIVO PERMANENTE	82.044.698,05	76.687.308,73	PASSIVO PERMANENTE	102.248.088,10	73.865.912,00
			SALDO PATRIMONIAL	64.073.870,04	74.671.789,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	294.091,89	0,00	COMPENSAÇÕES	14.781.281,37	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	294.091,89	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	0,00
TOTAL	294.091,89	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.781.281,37	0,00
			TOTAL	14.781.281,37	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:79A1AB33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2017

PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTTILLA
Rua dos Imigrantes, s/n, Vale do Corrente - Sonora- MS
CNPJ: 03.508.340/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2017					
	dez/17	dez/16		dez/17	dez/16
ATIVO	148.021,73	159.731,83	PASSIVO	159.731,83	159.731,83
ATIVO CIRCULANTE	53.457,89	57.664,96	PATRIMÔNIO SOCIAL	159.731,83	159.731,83
Disponibilidades	53.457,89	57.664,96	Capital Social	20.000,00	20.000,00
-Caixa	0,00	291,95			
-Bancos	53.457,89	57.373,01	-Doações e Subvenções	20.000,00	20.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.563,84	102.066,87	Resultados Exercícios Anteriores	139.731,83	119.069,00
Imobilizado	94.563,84	102.066,87	-Superávit Acumulado	139.731,83	119.456,20
-Móveis e Utensílios	32.139,46	32.139,46	Superávit / Déficit do Exercício	(11.710,11)	20.275,64
-Instalações e Equipamentos	3.849,55	3.849,55	-Superávit/Déficit do Exercício	(11.710,11)	20.275,64
-Máquinas e Acessórios	1.008,90	1.008,90			
-Computadores e Periféricos	2.978,00	2.978,00			
-Imóveis - Refeitório	95.081,10	95.081,10			
(-) Depreciação	(40.493,18)	(32.990,14)			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017			DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
	dez/17	dez/16		
RECEITA BRUTA	63.143,85	101.107,37	VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	
Receitas Operacionais-Assist. Social	63.143,85	101.107,37	RECEITAS C/ SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	63.143,85
-Atendimento as Crianças	24.393,85	74.107,37	Convênio e Subvenções Públicas	38.750,00
- Atendimento as Crianças – Órgão Público	38.750,00	27.000,00	Doações e Contribuições	24.393,85
RECEITA LÍQUIDA	63.143,85	101.107,37	VALOR ADICIONADO BRUTO	63.143,85
DESPESAS OPERACIONAIS	(74.853,96)	(80.831,74)	RETENÇÕES	(7.503,04)
Despesas Administrativas	(75.958,26)	(80.337,34)	Depreciações	(7.503,04)
-Despesas Encargo Sociais	(6.207,17)	(4.643,03)	VALOR ADIC. LIQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE	55.640,81
-Despesas com Pessoal	(16.842,01)	(19.858,34)	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	55.640,81
-Despesas Alimentação	(23.726,51)	(26.112,16)	RECEITAS FINANCEIRAS	1.104,30
-Despesa Uniforme	(1.002,00)	(4.978,00)		
-Material Didático	(1.359,07)	(1.168,77)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL	56.745,11
-Gastos Gerais da Administração	(6.938,83)	(1.868,86)	Despesa com pessoal e encargos	23.049,18
-Manutenção do Imobilizado	(12.379,63)	(14.205,14)	Despesas gerais e Materiais de Consumo	21.679,53
-Depreciação	(7.503,04)	(7.503,04)	Despesa com alimentação	23.726,51
Resultado Financeiras	1.104,30	(494,40)	SUPERÁVIT/DEFICIT	(11.710,11)
-Receita Financeiras	2.357,14	0,00	VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	55.640,81
-Despesas Financeiras	(494,40)	(494,40)		
SUPERÁVIT/DEFICIT	(11.710,11)	20.275,64		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Sonora, 31 de dezembro de 2017	
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.207,07)	ANGELA LECCESE TÂNIA DAL BEM	
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(4.207,07)	Presidente Contadora	
-Superávit do Exercício	(11.710,11)	CRC/MS 008258/O-0	
Ajustes			

-Depreciação	7.503,04	
Varição das Disponibilidade no periodo	27.778,67	
RESUMO		
- Saldo Inicial de Bancos	57.664,96	
- Variação das disponibilidades no Período	(4.207,07)	
- Saldo Final de Bancos	53.457,89	

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:A5B20EA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/03/2018 A 31/03/2018 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 023/2018	01/03/2022	JOAQUIM ALVES NUNES FILHO EPP	HOTEL	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 2844
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 003/2018	01/03/2019	JOÃO JUVENIZ DOS SANTOS	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	LOTEAMENTO NOVA TRÊS LAGOAS III
LICENÇA DE OPERAÇÃO 024/2018	02/03/2022	I IRMÃOS D AGOSTO LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA	AVENIDA 01, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 025/2018	06/03/2022	MARIA ROSALIA LOPES - ME	MOTEL	RUA MANOEL CUSTODIO DE QUEIROZ, 32, QUINTA DA LAGOA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 026/2018	06/03/2022	NATELHA RESTAURANTE LTDA	RESTAURANTE	AVENIDA ROSARIO CONGRO,2409, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 027/2018	07/03/2022	GIVANILDO MARTINELLI DOS SANTOS 80095070168	OFICINA MECÂNICA (ITINERANTE – PONTO DE APOIO)	RUA ANTONIO DIAS, 937, JARDIM DAS PAINEIRAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 028/2018	03/03/2022	JUCIANA MONTANHA DE SOUZA 09579025819	RESTAURANTE E DEMAIS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS/REFEIÇÃO	RUA CORONEL JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 2285, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 029/2018	08/03/2022	MARCOS GONCALES DE OLIVEIRA	OFICINA MECÂNICA (PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 2998, JARDIM ALVORADA
LICENÇA SIMPLIFICADA 002/2018	13/03/2022	GABRIEL ANTONIO SILVA SOARES	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	RUA BRUNO GARCIA, 1432, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 002/2018	13/03/2020	ANUAR CAPP HAHMED	POSTO DE COMBUSTÍVEIS	AVENUDA ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, 1155
LICENÇA SIMPLIFICADA 003/2018	13/03/2022	MAIBY SANCHES GERONEL HERRERA EIRELI - ME	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY, 53, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 030/2018	14/03/2022	QUILOMBO FLORESTAL LTDA	DEPÓSITO DE AGROTÓXICO, POSTOS DE ABASTECIMENTO E OFICINA MECÂNICA	ROD MS 320, KM 45
LICENÇA SIMPLIFICADA 004/2018	21/03/2022	ODAIR FERREIRA INACIO DA SILVA - ME	PADARIA - ÁREA ACIMA DE 50 M2	RUA SEBASTIÃO VIEIRA DE ANDRADE, 1417, VILA ALEGRE
LICENÇA SIMPLIFICADA 005/2018	14/03/2022	JOAO EUCLIDES HERNANDES MARCON 92339255872	RESTAURANTE	RUA NOVE, 11, VILA PILOTO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 031/2018	14/03/2022	STOP CAR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	OFICINA MECÂNICA	RUA ALFREDO JUSTINO, 3253, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 032/2018	16/03/2022	JESSICA COELHO DE MEDEIROS 04646563118	OFICINA MECÂNICA	RUA EGÍDIO THOMÉ,842, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 033/2018	19/03/2022	TONY ANDERSON DE CARVALHO	OFICINA MECANICA (PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS)	RUA EUCLIDES DA CUNHA VIANA, 314, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 034/2018	21/03/2022	ALBUQUERQUE & FILHOS LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M².	AVENIDA FILINTO MULLER, 3484, JARDIM MORUMBI
LICENÇA DE OPERAÇÃO 035/2018	21/03/2022	PI3 TORNEARIA E SOLDA EIRELI	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M².	AVENIDA SOBRAL, 121, VILA MARIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 036/2018	22/03/2022	MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS	CENTRO ODONTOLÓGICO	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 440, SANTOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 037/2018	22/03/2022	NOVA EMPREENDIMENTOS CALIFÓRNIA IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HÁ	RUA MAIKARÉ, GLEBA 1 C2C, PARANAPUNGÁ
LICENÇA DE OPERAÇÃO 038/2018	23/03/2022	VERITÁ VEÍCULOS LTDA	OFICINA MECANICA	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 507, JD ANGÉLICA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 039/2018	23/03/2022	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 312, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 040/2018	23/03/2022	ATRA - ASSOCIAÇÃO TRÊSLAGOENSE DE REVENDAS AGRÍCOLAS	DEPÓSITO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICO E EMBALAGENS CONTENDO RESÍDUOS OU SOBRAS DE AGROTÓXICOS	RUA CORREDOR EXISTENTE, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL I
LICENÇA SIMPLIFICADA 006/2018	23/03/2022	SEBASTIÃO PEREIRA ALCANTARA MEI	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	AVENIDA ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS, 2250
LICENÇA DE OPERAÇÃO 041/2018	26/03/2022	OSVALDO DANTAS - ME	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	AVENIDA ELOY CHAVES, 1649, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 007/2018	26/03/2022	MITUMASA IKARIMOTO	BARRAGEM	RUA ALM INHAUMA, 325, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 042/2018	26/03/2022	VANDERLEI AMARO DA SILVA - ME	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E OFICINA MECÂNICA	RUA JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, 770, NOSSA SENHORA APARECIDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 043/2018	27/03/2022	JACK FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	RESTAURANTE E COZINHA INSUTRIAL	AVENIDA FILINTO MULLER, Nº 90, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 008/2018	27/03/2022	RIO PARANÁ ENERGIA	RESTAURANTE	RODOVIA BR 262, S/N, JARDIM BRASILIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 044/2018	27/03/2022	DAY HOSPITAL CLÍNICA MÉDICA LTDA	CLINICA MÉDICA	RUA SABINO JOSÉ DA COSTA,225, PRIMAVERIL

LICENÇA 009/2018	SIMPLIFICADA	28/03/2018	CLINICA POPULAR DA LAGOA	CLINICA MÉDICA	AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA, Nº930
---------------------	--------------	------------	--------------------------	----------------	--

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE

Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio

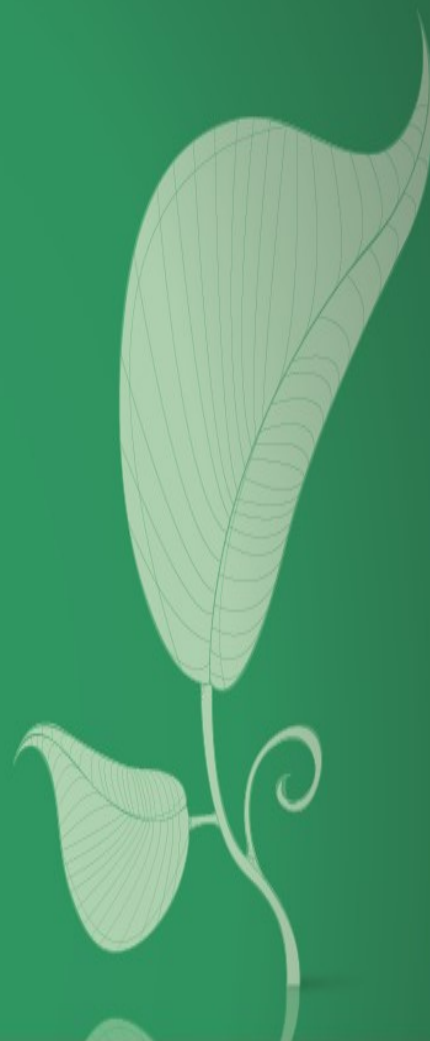
Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador: 1769278B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br

